



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA**

1^a SESSÃO LEGISLATIVA DA 5^a LEGISLATURA

**ATA CIRCUNSTANCIADA DA 30^a
(TRIGÉSIMA)
SESSÃO ORDINÁRIA,**

EM 18 DE ABRIL DE 2007

272 Jau



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3^o SECRETARIA-DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NfVT A Q T AnTTI^R AFII''1 A^I
11VJI /\13 1 ^^ U X\jM\J\r IV>/\3

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18/04/2007	15h30	30 ^a Sessão Ordinária	1

PRESIDENTE (DEPUTADO AGUINALDO DE JESUS) - Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido o Deputado Dr. Charles a secretariar os trabalhos da Mesa.

Dá-se início áos

Comunicados da Mesa.

Leitura das atas das sessões anteriores.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura das atas das sessões anteriores.

DEPUTADO DR. CHARLES - Sr. Presidente, solicito a dispensa da leitura das atas.

PRESIDENTE (DEPUTADO AGUINALDO DE JESUS) - Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa. e dá por lidas e aprovadas as seguintes;

- Ata da 27^a Sessão Ordinária;
- Ata da 28^a Sessão Ordinária;
- Ata da 29^a Sessão Ordinária.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.
(Leitura do Expediente.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18/04/2007	15h30	30 ^a Sessão Ordinária	2

(Assume a Presidência o Deputado Alírio Neto.)

PRESIDENTE (DEPUTADO ALIRIO NETO) - O Expediente lido vai à publicação.

(Expediente publicado no DCL nº 84, de 18/05/2007, juntamente com a ata sucinta da 30^a Sessão Ordinária.)

Dá-se início ao

PEQUENO EXPEDIENTE.

Antes dos Comunicados de Líderes, quero saudar os alunos do "Centrão" de São Sebastião que visitam esta Casa hoje, trazidos pela direção da escola e pelo Deputado Rogério Ulysses. É um prazer tê-los aqui. Esta é uma casa democrática, é a Casa do Povo. É sempre bom contar com a presença da população aqui na nossa Casa.

Passa-se aos

Comunicados de Líderes.

Concedo a palavra ao Deputado Milton Barbosa. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Pedro Passos. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Batista das Cooperativas.

(Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Rogério Ulysses.

O Deputado Rogério Ulysses está saudando a brilhosa população de São Sebastião que está aqui hoje. Enquanto S. Exa. se dirige à tribuna, quero fazer uma observação aos Deputados. Há um item da pauta de hoje que é referente à proposta da Mesa Diretora que "cria a Cidade em



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18/04/2007	15h30	30 ^a Sessão Ordinária	3

Debate", para transformar toda última quinta-feira em dia de grandes debates aqui na Câmara Legislativa.

Concedo a palavra ao Deputado Rogério Ulysses.

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES (PSB. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, muito obrigado pela tolerância. Quero saudar os nobres Deputados, a imprensa e agradecer a presença da primeira turma de alunos de São Sebastião, os alunos do "Centrão", que vieram visitar a Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Em São Sebastião, Sr. Presidente, só há um centro educacional. São Sebastião é uma cidade com quase 90 mil habitantes. Há muitos anos, ela vem reivindicando, junto ao Governo do Distrito Federal, mais um centro educacional e uma escola profissionalizante. Nós sabemos que hoje, para a juventude do Distrito Federal, principalmente das áreas mais carentes, pensar na UnB é, muitas vezes, um sonho distante. Investir no profissionalismo, nas escolas profissionalizantes e na formação de ensino médio é o caminho para que nós possamos ter uma juventude mais consciente, mais atuante, que opte por qualidade de vida e possa ajudar a sua família.

Os índices de violência do Distrito Federal, em especial os que derivam de práticas da juventude, são um retrato de que a juventude do Distrito Federal não tem tido oportunidade. Não há oportunidade de emprego, de lazer, e há uma segregação clara: a periferia tem uma opção de lazer; a classe média e a classe rica têm outras.

Por isso, Deputada Jaqueline Roriz, há a necessidade de um debate sobre a questão da carteirinha estudantil no Distrito Federal. Esta



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18/04/2007	15h30	30 ^a Sessão Ordinária	4

Casa não pode se furtar a esse debate. Parabenizo nosso Presidente por ter propiciado, em parceria com outros Deputados que estiveram na reunião - a Deputada Jaqueline Roriz, o Deputado Reguffe e o Deputado Berinaldo Pontes -, o debate sobre a emissão de carteirinha estudantil no Distrito Federal.

É uma hipocrisia dizer que existe meia-entrada no Distrito Federal. Não existe. Há, sim, a conveniência de produtores de eventos que colocam, como base, a meia-entrada. O certo seria cobrar a metade da meia. Podemos até avançar na questão das cotas, mas temos de participar desse debate.

Sr. Presidente, estou feliz, pois esta Casa tem aberto as portas para o povo do Distrito Federal. Os diversos setores de São Sebastião visitarão esta Casa. Hoje, é o setor que abraçamos e por que lutamos: a juventude.

Um grande abraço a todos.

Boa-tarde.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Concedo a palavra ao Deputado Chico Leite, Líder do PT.

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, senhoras e senhores da imprensa, senhoras e senhores assessores, alguns assuntos me trazem aqui.

O primeiro diz respeito ao debate sobre o uso da carteirinha estudantil para a obtenção da meia-entrada. Não pude acompanhar de perto essa questão, mas dela tomei conhecimento ao ser procurado por lideranças



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18/04/2007	15h30	30ª Sessão Ordinária	

estudantis. Temos de tomar cuidado para, em nome de um suposto realismo, um hipotético realismo, não perdermos os direitos alcançados ao longo de uma luta de muitos anos. É preciso que esta Casa faça esse debate, ouvindo não apenas duas ou três partes. Nesse sentido, já obtive, por parte do Presidente desta Casa, Deputado Alírio Neto, o compromisso de que, sem o debate com todas as partes envolvidas efetivamente, o DCE da Universidade de Brasília e todas as entidades estudantis, não aceitaremos a perda de direitos que demandaram uma luta tão árdua para serem conquistados.

Fui procurado pela Deputada Jaqueline Roriz, que estava bastante preocupada com o assunto. Acho que há mais Deputados preocupados. O Deputado Rogério Ulysses também está.

Parece que este é o momento de esta Casa impulsionar um debate sobre essa questão, ouvindo todos com cautela para não se perderem os direitos conquistados, iludidos com alternativas aparentemente fáceis.

Sr. Presidente, de outro lado, quero referir-me à dificuldade por que passa o Hospital Universitário de Brasília. Desde as 13h de terça-feira, o Hospital teve o seu atendimento parcialmente paralisado, por conta de uma série de problemas que tem dificultado o funcionamento da instituição.

DEPUTADA JAQUELINE RORIZ - Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO CHICO LEITE - Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADA JAQUELINE RORIZ (PSDB. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, antes de V.Exa. mudar de assunto, quero falar ainda das carteirinhas de estudantes.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3^ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

IVOT AÇTA CiX TTr¹ tt Á 171T¹ A W
1i V^ 1 / \ ^ 11||£ UÃ.VjISJ|F1^/\k3

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18/04/2007	15h30	30 ^a Sessão Ordinária	6

Quando atuamos na Secretaria da Juventude, na gestão passada, ficaram muito claros interesses individuais dos que emitem novas carteirinhas de estudantes, que querem, juntamente com os produtores, manipular as novas carteirinhas de estudante.

Estamos propondo que isso seja regido, talvez, pelo Estado, e não por interesses particulares. Queremos que o direito do estudante à meia-entrada realmente funcione, mas não de acordo com os interesses de produtores de eventos, que fazem valer menor do que deveria o direito do estudante,

Muito obrigada.

DEPUTADO CHICO LEITE - Agradeço o aparte da Deputada Jaqueline Roriz. Faço do pronunciamento de V.Exa. parte do meu modesto pronunciamento.

Devo tranquilizar V.Exa., pois recebi do Presidente, Deputado Alírio Neto, o compromisso de que todos os assuntos serão debatidos a contento e com todos os setores envolvidos.

Quero fazer o registro dessa conversa que tive com o Presidente, Deputado Alírio Neto, por sugestão e a pedido do Presidente do Diretório Acadêmico dos Estudantes da Universidade de Brasília.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALIRIO NETO) - Deputado Chico Leite, eu gostaria de esclarecer ao Plenário, a todos os Deputados e à opinião pública que nos ouve neste momento, que a Presidência da Câmara Legislativa foi contatada por um segmento de estudantes interessado em debater esse assunto.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18/04/2007	15h30	30 ^a Sessão Ordinária	

p?

Eles pediram uma audiência com a Presidência desta Casa, juntamente com o Presidente do PROCON, Ex-Deputado Peniel Pacheco, pessoa gabaritada e experiente suficientemente para nos orientar no que fosse necessário. Ao recebermos essa comissão, percebemos que havia a presença de produtores e de estudantes. Haveria uma proposta de assinatura de um Termo de Ajuste de Conduta, a exemplo do que aconteceu em Belo Horizonte e no Rio Grande do Sul.

Eu quero deixar bem claro as duas observações que fiz, pois é importante deixar isso registrado de forma bem transparente: primeiro, o Termo de Ajuste de Conduta não poderia jamais ferir uma lei. Nem a Medida Provisória do Governo Federal que regulamenta quem pode expedir as carteirinhas, nem a Lei distrital que determina quem teria o desconto.

O segundo item, que não foi uma observação, mas uma colocação contundente e bem clara: nenhum Termo de Ajuste de Conduta pode ser assinado sem a participação do Ministério Público.

Portanto, em nenhum momento, a Presidência se dispôs a assinar esse Termo. Dispôs-se, sim, a receber pessoas que pediram uma audiência. Junto com a Deputada Jaqueline Roriz e outros Parlamentares desta Câmara, achamos melhor marcar uma audiência pública, se não me engano, para o dia vinte e oito de maio. Nesta ocasião, haverá a oportunidade de receber todos esses segmentos. O Deputado Rôney Nemer, que também estava presente, deve se lembrar disso. S.Exa. é um dos autores do requerimento, junto conosco.

A idéia é fazer um grande debate, dando oportunidade de participação principalmente aos estudantes, para que eles não percam



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18/04/2007	15h30	30 ^a Sessão Ordinária	8

nenhum direito, e aos produtores, para que isso possa ter viabilidade econômica - sem produtores, não há evento; isso tem de ficar claro. E que se possa, principalmente, analisar a situação do cidadão comum, que não tem o benefício, vamos dizer assim, da meia-entrada.

Hoje, em Brasília, o cidadão comum está pagando dobrado por seu ingresso. Aquele que não tem a carteirinha ou não usa do artifício do donativo paga o preço em dobro para ter acesso aos eventos culturais nesta cidade.

Deputado Chico Leite, V.Exa. está com a palavra.

DEPUTADO RÔNEY NEMER - Deputado Chico Leite, permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO CHICO LEITE - Ouço o aparte de V.Exa., Deputado Rôney Nemer, que é uma honra.

DEPUTADO RÔNEY NEMER (PMDB. Sem revisão do orador.) - Sr. Deputado Chico Leite, eu quero dizer que, desde o ano passado, tenho participado de discussões sobre esse assunto. Neste ano, fui procurado por estudantes e pedi que entrassem em contato com o Sr. Presidente, mas não para privilegiar determinado segmento. Acho que ninguém está aqui para defender apenas um segmento.

Nós, desta Câmara Legislativa, representantes do povo, propusemo-nos - especificamente o Deputado Alírio Neto, o Deputado Cristiano Araújo e eu - a intermediar o processo na discussão. O importante é que ganhe toda a sociedade: o produtor do evento, o estudante e também o cidadão de bem, que não se sujeita a pagar dez reais por fora para ter uma carteirinha, não se sujeita a fazer um curso de um ou dois meses



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18/04/2007	15h30	30 ^a Sessão Ordinária	9

apenas para tirar uma carteirinha com validade de um ano. Isso com o único objetivo de pagar mais barato o ingresso em eventos culturais.

Estamos vendo os preços absurdos. Eu, que gosto de freqüentar shows e eventos culturais, estou tendo de selecionar. Imaginem uma pessoa que percebe um salário bem menor que o de um Deputado Distrital!

Então, nosso objetivo foi este: marcarmos a audiência pública para que a sociedade, como um todo, ganhe. Não queremos privilegiar apenas um segmento. Protocolamos o pedido. O mais importante é a defesa do conjunto, função desta Casa. Não queremos privilegiar apenas o estudante, o produtor ou aquele que não tenha a carteirinha de estudante, mas todos os segmentos da sociedade.

Foi esse o papel que procuramos exercer, juntamente com o Deputado Cristiano Araújo, que, há mais ou menos um mês, participa desse debate. Eu participei desde o ano passado, quando fui procurado pelas entidades representativas dos estudantes. Inclusive, apareceram outros estudantes representantes da UnB, e lhes pedimos que comparecessem a essa audiência pública! Muitas vezes, realizamos audiências públicas, as pessoas não participam, mas depois querem reclamar o direito.

Essa é a realidade dos fatos que têm acontecido.

DEPUTADO CHICO LEITE - Agradeço o aparte do Deputado Rôney Nemer.

DEPUTADA JAQUELINE RORIZ - Permite-me V.Exa. um aparte?



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3^ª SECRETARIA-DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18/04/2007	15h30	30 ^a Sessão Ordinária	10

ATOTACI T AnTTTí^O Äü!''¹ A Q
IH-JI /*Í3 I J*|I ^ IVjJV Af IK^ AkS

DEPUTADO CHICO LEITE - Ouço o aparte de V.Exa., Deputada Jaqueline Roriz. A palavra de V.Exa. é uma honra.

DEPUTADA JAQUELINE RORIZ (PSDB. Sem revisão da oradora.) - Sr. Deputado Chico Leite, nossa preocupação é que estão querendo impor aos estudantes uma cota de 30% de venda em qualquer evento, cinema...

Imagine V.Exa.: um estudante vai comprar seu ingresso, meia-entrada, e o bilheteiro lhe diz: "Não! Nossa cota já foi vendida..." É sobre isso que estamos debatendo. Vim a esta tribuna para mostrar nossa posição contrária em relação a isso.

Obrigada.

DEPUTADO CHICO LEITE - Agradeço o aparte da Deputada Jaqueline Roriz.

Faço juntar a este modesto pronunciamento as palavras do Deputado Rôney Nemer, da Deputada Jaqueline Roriz e do Presidente, Deputado Alírio Neto.

Volto ao segundo tema: o problema vivenciado hoje, Sr. Presidente, Srs. Deputados, pelo Hospital Universitário de Brasília. O atendimento naquele Hospital, desde as 13h dessa terça-feira, está parcialmente paralisado. E isso se deve a uma série de problemas que vem ocorrendo há mais tempo.

Hoje, a situação chegou a tal ponto que a Direção do Hospital teve de se demitir. Há anos, Sr. Presidente e Srs. Deputados, alguns profissionais vêm tentando dar alternativas àquela casa, junto ao Ministério da Saúde, ao Ministério da Educação, à Universidade de Brasília e



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3^ª SECRETARIA-DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18/04/2007	15h30	30 ^a Sessão Ordinária	11

TVTOT Afita OiTir^TJ Á WTC* A W
I^KJ I /*3 IA V€ ^ A « ^ AT 1V^VÍ3

principalmente à Reitoria. Mas a dívida chegou a cerca de 30 milhões de reais, junto a órgãos como a CEB e a CAESB. E existe uma dívida com fornecedores de diversos suprimentos. Apesar dos esforços, nenhum retorno tem sido conseguido.

E essa crise é reflexo, na verdade, de um descaso das autoridades públicas para com aquela instituição. Aquele Hospital, há mais de três anos, vem sendo um importante centro de referência em atendimento, pesquisa e assistência à população do Distrito Federal, às cidades do Entorno, a Minas, à Bahia e ao Acre! Mas, infelizmente, não tem recebido a contento a atenção das autoridades públicas.

Neste momento, acontece, Sr. Presidente, Srs. Deputados, uma audiência pública no auditório do Hospital Universitário de Brasília para deliberar sobre a crise pela qual passa aquele Hospital. É uma oportunidade que todos têm... Nós estamos em sessão, mas, de qualquer maneira, pediremos a intervenção desta Casa, por meio de sua Mesa Diretora, e com a participação da Liderança do PT, para tentarmos, de alguma sorte, intervir no sentido de debelar aquela crise, com respostas realmente eficazes das autoridades públicas.

De outro turno, Sr. Presidente, Srs. Deputados, venho felicitar o Governo do Presidente Lula pela Operação *Hurricane*, de tipo jamais visto no Brasil! Trata-se de um Brasil novo, transformador, que desconhece posses, nomes de famílias, desconhece a origem daqueles que se apoderam ilicitamente do dinheiro público.

É preciso dizer que o Presidente Lula, no combate ao crime organizado, a partir de recentes e históricas operações desenvolvidas pela



18/04/2007

15h30

30^a Sessão Ordinária

12

Polícia Federal - que hoje diga-se: tem liberdade para investigar! -, fez, no ano de 2006, 167 operações, com um total de 2.673 presos. Desses, 382 eram servidores públicos. Inclusive, 11 policiais federais, o que prova a superação do que se falava outrora a respeito do corporativismo.

E a primeira dessas é a *Hurricane* que, sem dúvida, com sua tradução para "furacão", levou 25 figuras da República - desembargadores, juizes, ministros, advogados - à prisão na última sexta-feira. Todos em envolvimento com o já conhecido e ilícito "jogo do bicho", que, há anos, tem feito tantas vítimas, inclusive o patrimônio deste País.

Com relação ao combate da "pistolagem", é preciso que se diga que foi preso um bando que atuava como esquadrão da morte em Pernambuco e em outros Estados nordestinos, formado por vinte e três pessoas, incluindo empresários e policiais militares da região.

No tocante à lavagem de dinheiro, a chamada "Operação Gaspar" prendeu, nessa terça-feira, vinte e duas pessoas na região metropolitana de São Paulo, acusadas de cometer crimes fiscais, financeiros e de lavagem de dinheiro.

É necessário, nesse sentido, registrar que este é um Brasil novo, que, em vez de combater apenas o criminoso contra bens jurídicos individuais, combate o grande bandido deste País: o criminoso dos bens jurídicos difusos ou transindividuais, que não mata somente uma pessoa, mas gerações.

Então, Sr. Presidente, quero me congratular com a Polícia Federal, com o Ministério da Justiça, com todos os órgão persecutórios envolvidos e dizer que só assim vamos fazer um Brasil diferente.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18/04/2007	15h30	30ª Sessão Ordinária	13

DEPUTADO PAULO RORIZ - Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO CHICO LEITE - Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO PAULO RORIZ (DEM. Sem revisão do orador) - Sr.

Deputado Chico Leite, eu fico muito feliz por ouvir suas palavras.

Quero dizer que ontem, no Palácio do Buriti, o Governador Arruda criou o Conselho de Segurança da Região do Entorno. Estavam presentes, na ocasião, os Governadores do Estado de Goiás e do Distrito Federal, o Vice-Governador de Minas Gerais, o Ministro da Justiça - representante do Presidente Lula -, Senadores e Vice-Governadores.

Não tenho dúvida alguma de que esse Conselho, formado por pessoas da mais alta competência, irá melhorar muito a segurança não somente no Entorno, mas em todo o Distrito Federal.

Agradeço as palavras de V.Exa. Pode ter certeza de que o Governo do Distrito Federal tem se empenhado o máximo possível para que possamos, com o Governo Federal, trazer uma segurança melhor não apenas para o Distrito Federal, mas também para todos os municípios do Entorno.

Muito obrigado.

DEPUTADO CHICO LEITE - Agradeço o aparte de V.Exa e faço constar do meu pronunciamento as suas palavras.

Espero que o Governo Arruda, seguindo o exemplo do Presidente Lula, investigue e indique quem desviou dinheiro da NOVACAP, do ICS, do "lixo", por meio da instalação das duas CPI's que protocolamos, e dê - como se diz habitualmente - nomes aos bois, para que possamos



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18/04/2007	15h30	30 ^a Sessão Ordinária	14

saber quem são e colocar na cadeia os criminosos do Distrito Federal contra bens jurídicos transindividuais.

Sr. Presidente, quero também registrar que os Deputados Cabo Patrício, Paulo Tadeu e Erika Kokay estão no INCRA para um entendimento com o Governo desde o final da manhã. Houve a participação do Administrador Nilo - já que a ocupação ocorreu no Setor Sudoeste, no Setor de Indústrias Gráficas -, e do Secretário de Justiça e Direitos Humanos, Raimundo Ribeiro, com quem falei a respeito.

Há trabalhadores e trabalhadoras do MST que estão ocupando o INCRA, mas que querem, na verdade, entrar em entendimento para a ocupação de uma área federal que, na verdade, pertence aos Correios.

Por outro lado, lamentamos algumas intransigências de forças policiais lá presentes, bem como a demora de compreensão por parte do Administrador Nilo. Foi preciso uma interferência dos nossos companheiros Parlamentares, Deputados Cabo Patrício, Erika Kokay e Paulo Tadeu, que tentam um entendimento entre as partes, o INCRA e o MST. São três colegas de bancada que, com o conhecimento desta Liderança, representam esta Casa Legislativa - não apenas o Partido dos Trabalhadores - no sentido de um entendimento, que é fundamental.

Sr. Presidente, recebi um e-mail do Sindicato dos Jornalistas - e o repassrei a V.Exa. - que diz que dois jornais, o *Jornal de Brasília* e o *Tribuna do Brasil*, não estavam pagando o salário dos seus jornalistas em função da ausência do pagamento do patrocínio.

O Presidente do Sindicato assina o e-mail e diz que o argumento para o não pagamento dos salários é o não repasse de verba publicitária por



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18/04/2007	15h30	30 ^a Sessão Ordinária	15

parte do GDF. Essa justificativa, de acordo com o e-mail, não parece ser plausível para os trabalhadores.

Portanto, em nome do Sindicato dos Jornalistas, repassarei o e-mail para V.Exa.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALIRIO NETO) • Deputado Chico Leite, consultaremos os jornais para verificar se essa reclamação procede.

DEPUTADO RAAD MASSOUH - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO AÜRIO NETO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RAAD MASSOUH (DEM. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, peço permissão a V.Exa. para me retirar do plenário, pois estou sentindo uma forte dor de cabeça.

PRESIDENTE (DEPUTADO AÜRIO NETO) - Deputado Raad Massouh, se V.Exa. desejar, temos um serviço médico nesta Casa da melhor qualidade.

Concedo a palavra ao Deputado Paulo Roriz.

DEPUTADO PAULO RORIZ (DEM. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, como Líder do Governo ocupo esta tribuna, nesta tarde, para trazer algumas notícias importantes para a população do Distrito Federal,

Após cem dias de Governo - e determinado a cumprir suas metas de campanha «, o Governador José Roberto Arruda inaugura uma



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18/04/2007	15h30	30 ^a Sessão Ordinária	16

nova etapa à frente do Executivo. Sem perda de tempo, já que não há tempo a perder, o Governo prepara-se para concluir várias obras, que tenho um imenso prazer em citar: concluiremos o Hospital de Santa Maria; o Estádio do Bezerrão; o trecho do metrô Taguatinga-Ceilândia; a Estação da quadra 108 Sul; a duplicação da DF 05, que liga o Paranoá ao Varjão; o *Shopping* de Ceilândia; as escadas de emergência do Hospital de Base e a modernização dos seus elevadores; o centro cirúrgico do Hospital Regional de Taguatinga; a faculdade de Medicina; o Centro de Convocações; a ADE de Sobradinho; o edifício sede da Câmara Legislativa.

Na área de Educação, o Governo apresenta um verdadeiro mutirão da construção em: Escola Classe 11; Escola Classe Morro do Sanção; Centro de Ensino Fundamental, em Sobradinho; Escolas Classes 19, 49 e 51, em Taguatinga; Centro de Educação Infantil do Areai; Escola Classe Brochado da Rocha, no Condomínio Arapoanga; Centro de Ensino Fundamental I a V, em Planaltina; Centro de Ensino Fundamental de Brazlândia; Centro de Ensino do Riacho Fundo; Escola Classe da 401; Centro de Educação Infantil da 302; Centro de Educação Infantil da 310; Escola Classe da Estrutural; Escola Classe do Centro de Ensino Fundamental da Quadra 404 de Samambaia.

Ainda na área de Educação, Srs. Deputados, serão implantadas as Vilas Olímpicas de Brazlândia, de Ceilândia, de Itapuã, de Santa Maria, de São Sebastião e da Estrutural. Ainda serão realizadas obras de acessibilidade no Planetário, nas escolas, nas unidades de Saúde, nos centros culturais e sociais, além da revitalização da Escola Rafael Rabelo e do nosso Clube do Choro.



Data	Horário Início	Sessão/Reunifito	Página
18/04/2007	15h30	30 ^a Sessão Ordinária	17

Na área de Saúde, as mudanças também não param. Terão prioridade o Centro de Saúde n° A, do Gama; o Centro de Saúde n° 8, do Plano Piloto; o de Mestre d'Armas; o da Estrutural; o do Riacho Fundo II e de Arapoanga.

Faremos a expansão do Centro de Saúde de Brazlândia, do Centro Obstétrico do Hospital Regional de Ceilândia, da área de Oncologia do Hospital de Base, do Centro de Quimioterapia do Hospital Regional de Taguatinga. Abriremos trinta e dois leitos de UTI no Hospital do Gama e no de Taguatinga. Construiremos a cobertura do Hospital Psiquiátrico São Vicente de Paula e o Banco de Sangue do Hospital de Base. Procederemos à substituição das caldeiras do Hospital de Base do Gama, à criação de 109 leitos do Hospital do Guará e à implantação de residências terapêuticas. Construiremos três Centros de Atenção Psicossocial, o Hospital do Recanto das Emas, o de São Sebastião e o muro do Hospital Regional de Ceilândia.

As novidades não param por aí, Deputado Wilson Lima. O Governo tem como obras essenciais, além das já mencionadas, a duplicação da Avenida Areai, em Águas Claras; o asfaltamento de linhas de ônibus na Estrutural, em Itapuã, em Mestre d'Armas, no Arapoanga, na Vila Vícentina e no Vale do Amanhecer; a pista central da obra de Santa Maria, na Avenida Alagados; a via de ligação de Samambaia ao P-Sul; o Taguapark e o asfaltamento da estrada do Varjão.

Cito ainda a revitalização do Parque da Asa Sul, do Parque Olhos d'Água, do Parque Recreativo do Gama, do Parque Onoyama; do Parque de Águas Claras, do Parque Três Meninas, do Parque Ecológico



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3^ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

1VOT A W T A OT Tf C* P k PIT¹ A W
ri|J 11|& 1A|I U IOMSJ|F L|^AS

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18/04/2007	15h30	30 ^a Sessão Ordinária	18

Dom Bosco; do Parque de Uso Múltiplo do Lago Norte e do Parque dos Pequizeiros.

Também menciono a reforma da Rodoviária do Plano Piloto e a do Retorno do Palácio da Alvorada; a construção do *shopping* da Rodoviária, das ciclovias de Samambaia, Itapuã, São Sebastião e Lago Sul; a implantação da Cidade Digital e a duplicação do Mercado Orgânico do Ceasa. Como se não bastasse, vamos cuidar do desenvolvimento social.

Não citarei todas as obras, Sr. Presidente, porque são muitas. Uma das grandes, que não vamos parar, Deputado Milton Barbosa, é a de um Restaurante Comunitário na Estrutural. V.Exa. sabe o quanto isso é importante para o Governo.,

DEPUTADO WILSON LIMA - Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO PAULO RORIZ - Ouço o aparte de V.Exa., com o maior prazer, Deputado Wilson Lima.

DEPUTADO WILSON LIMA (PR. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado! Com o que o Governador fez e está fazendo, confesso que S.Exa. surpreendeu até a mim, porque, em tão pouco tempo, teve a audácia de estudar e ouvir os reclames da sociedade sobre o que era mais necessário.

A sociedade lhe mostrou algumas obras que ainda não começaram e a retomada de outras que estão paradas, embora realmente precisem ser concluídas ou derrubadas. Se S.Exa não vai derrubar, vai construir. O Governador está certíssimo em retomar ou iniciar obras.

Entre as cidades, tenho certeza de que Gama, Santa Maria, São Sebastião e Ceilândia foram premiadas.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18/04/2007	15h30	30 ^a Sessão Ordinária	19

Já está marcado o lançamento da obra do Estádio do Bezerrão, no Gama, cobrada por pessoas que nada têm a ver com o Governo, pois não mandaram nenhum valor para lá. Cobraram aqui, distribuíram panfletos no Estádio Mane Garrincha e cobraram do Governador Arruda.

Enquanto isso, o Governador e nós estávamos trabalhando para lançar obras com responsabilidade. O Governador, destemido e corajoso, anunciou um pacote de obras como esse.

No Gama, se Deus quiser, na data marcada para inaugurar o Estádio - 21 de abril do ano que vem -, estaremos presentes. Chamaremos todos os Deputados para assistirem ao jogo do Gama contra - quem sabe - o Flamengo, que tem a maior torcida do Brasil.

DEPUTADO PAULO RORIZ - Agradeço o aparte do Deputado Wilson Lima.

Aproveito e convido todos os Parlamentares para irem, na sexta-feira, ao Estádio do Bezerrão, no Gama, dar o pontapé inicial nessa obra, cotada inicialmente em quase R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais). O Governador Arruda reiniciou as negociações, e a obra custará aos cofres públicos menos da metade desse valor.

V.Exa., representando o Gama, sabe muito bem que essa obra custará R\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais). No projeto original, custava quase R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais).

DEPUTADO WILSON LIMA - V.Exa. não estava aqui no ano passado, mas nós - o Deputado Leonardo Prudente deu uma grande contribuição - lutamos e alocamos verbas.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18/04/2007	15h30	30 ^a Sessão Ordinária	20

Aqui na Câmara Legislativa, além de minha emenda pessoal, seguindo sugestão do Deputado Paulo Octávio, pedi R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) a mais como ajuda para a construção do Estádio do Gama. Graças a Deus, fui atendido. Esta Casa deu uma grande contribuição, pois todos os Deputados votaram favoravelmente ao meu pedido. Então, hoje, há verba para essa obra.

V.Exa., Deputado Paulo Roriz, está de parabéns, porque a duplicação do Hospital de Santa Maria atenderá muita gente de Brasília e do Entorno.

DEPUTADO PAULO RORIZ - O Governador Arruda, em relação à nova sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no mais tardar dentro de 15 a 20 dias, fará outra licitação para que o Governo inicie as obras. Ele pretende entregá-la aos Srs. Parlamentares, com fé em Deus, no prazo de um a um ano e meio.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA - Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO PAULO RORIZ - Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (PSL. Sem revisão da oradora.) - Sr. Deputado, eu queria, neste momento, enaltecer a sensibilidade do nosso Governador ao dedicar maior parte de suas obras à Educação, à Saúde e à Assistência Social. Lançar no pacote de obras sociais a construção de creches e de asilos prova que o Governador José Roberto Arruda tem realmente um grande compromisso com o ser humano.

Eu quero dizer a S.Exa. que só assim poderemos ter um grande governo de mudança e de futuro.

Muito obrigada.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

3<sup>SECRETARIA-DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA</sup>

"
NOTAS TAOLJTGRÀFICAS
i l u i ^ x ^ ^ ^ i ^ * * * " x ^ - n - k ?

Data	Horário Início	Sessão/Reunido	Página
18/04/2007	15h30	30 ^a Sessão Ordinária	21

DEPUTADO PAULO RORIZ - Agradeço o aparte da Deputada Luzia de Paula.

O Governador Arruda, hoje, esteve em Ceilândia - pela qual V.Exa. e o Deputado Benício Tavares são responsáveis » para dar continuidade ao metrô.

Quero, inclusive, agradecer a atenção de V.Exa. em estar presente no evento.

DEPUTADO BENICIO TAVARES - Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO PAULO RORIZ - Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES (PMDB. Sem revisão do orador.) - Sr. Deputado, eu também queria parabenizar o Governador Arruda, bem como V.Exa., pelos R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais) em investimentos na nossa cidade.

Não vou relatar as obras, porque foram demais citadas pelo Governador. No meu ponto de vista, isso é um avanço na geração de empregos e na solução de muitos problemas acumulados em todo o Distrito Federal.

Então, parabenizo a equipe do Governador pela sensibilidade e pela forma como apresentou essas obras à comunidade, aos Deputados, à imprensa e ao Tribunal de Contas. Tenho certeza de que, nos próximos meses, veremos grande reviravolta no Distrito Federal com a adoção dessas obras, principalmente nas áreas de Educação, Saúde e Segurança.

Agradecemos ao Governador por ter também acolhido as nossas reivindicações no que se refere à acessibilidade.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18/04/2007	15h30	30 ^a Sessão Ordinária	22

Então, parabéns à V.Exa à frente da Liderança do Governo. Esperamos que o Governador Arruda consiga trazer maiores recursos e maiores benefícios para a população do Distrito Federal, que comemora mais um aniversário de Brasília no próximo dia 21.

Parabéns.

Muito obrigado.

DEPUTADO PAULO RORIZ - Agradeço o aparte do Deputado Benício Tavares.

DEPUTADO CHICO LEITE - Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO PAULO RORIZ - Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Deputado Paulo Roriz, muito obrigado pelo aparte.

Ouvi de V.Exa. um elenco de obras, mas me pergunto, sinceramente, se a maior obra de um governo não deveria ser o cuidado com a Educação. Estamos vendo a opinião pública sendo insuflada contra os trabalhadores da Educação, desde as colocações lamentavelmente infelizes da Sra. Secretária da Educação até o hipotético e falacioso caso das "Merendeiras Marajás". Esses trabalhadores são exatamente aqueles a quem nós entregamos nossos filhos.

Então, eu queria pedir a V.Exa. que fizesse uma sugestão ao Governador nesse sentido. A maior obra de um governo não é um edifício, não é uma casa, não é uma rua, e, sim, a educação do seu povo.

Por sinal, fiz-uma verificação no Diário de ontem, Deputado Paulo Roriz, terça-feira, 17 de abril de 2007, e tomei ciência de mais uma dispensa



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18/04/2007	15h30	30 ^a Sessão Ordinária	23

de licitação da CAESB, na faixa de R\$ 8.315.137,44 (oito milhões, trezentos e quinze mil, cento e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos). Há um contrato com a Brasília Empresa de Segurança Limitada para prestação de serviço, já há catálogo e a referida empresa já está lá instalada. A dispensa de licitação não é boa para um governo em que se diz que está faltando dinheiro.

Eu gostaria de fazer essas observações a V.Exa. e, ao mesmo tempo, agradecer a consideração e a parcimônia.

DEPUTADO PAULO RORIZ - Agradeço o aparte do Deputado Chico Leite.

Concordo com V.Exa., mas acho que o Governo não deve se preocupar apenas com a Educação, mas, sim, com o todo: Saúde, Educação, Segurança e Transporte.

Quero dizer a V.Exa. que o Governador Arruda tem pautado esta administração pela maior transparência possível. Na qualidade de Líder do Partido dos Trabalhadores, V.Exa. sabe que tivemos um problema, há alguns dias, com relação à EMATER. O Governador não teve dúvida alguma: exonerou o Presidente justamente para se ter transparência e para não restarem dúvidas. Achamos que estamos progredindo. Contamos com a ajuda de V.Exas. porque queremos, sim, construir um Governo transparente, do qual a população do Distrito Federal possa ter muito orgulho.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALIRIO NETO) - Concedo a palavra ao Deputado Brunelli. (Pausa.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3^a SECRETARIA-DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18/04/2007	15h30	30 ^a Sessão Ordinária	24

NCVT AQ TAFYITTf^P i üir* 1Q
H VJ 1 AO 1 A V U JVT J\Ar I\^iV3

Consulto o Plenário se, após encerrado o Comunicados de Líderes, poderemos entrar direto na pauta. Faremos isso caso os Colegas abram mão do uso da palavra.

Item n° 6:

Discussão em turno único, 2º dia, e votação do Requerimento nº 201/07, de autoria dos Deputados Alírio Neto e Paulo Tadeu, que "requer a transformação em comissão geral da sessão ordinária da última quinta-feira do mês, para debater temas de relevante interesse da população do Distrito Federal".

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o requerimento permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se.

DEPUTADO CHICO LEITE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de requerer a V.Exa. que fizéssemos essa votação pelo processo nominal.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - A Presidência acata a solicitação de V.Exa.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3^ª SECRETARIA-DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

IVOT A ^ T AfYITTPP ÁPTf¹ A^I
X i0 i X|i %J i JMSJP IV^JAO

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18/04/2007	15h30	30 ^a Sessão Ordinária	25

DEPUTADO MILTON BARBOSA - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO MILTON BARBOSA (PSDB. Sem revisão do orador.) - V.Exa. deixou de anunciar o item nº 4. Eu gostaria que este item fosse votado antes do item nº 6, a fim de que seja seguida a ordem da pauta de votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Sr. Deputado, votaremos o item nº 4 hoje. Estou apenas acatando a solicitação da Mesa Diretora para que votemos, com urgência, o item nº 6, pois as autoridades estão aguardando o envio dos convites referentes a essa comissão geral. Logo em seguida, votaremos o item nº 4.

Em votação pelo processo nominal.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o requerimento; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO
REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL DAS PROPOSIÇÕES EM PLENÁRIO

DATA M_joy /2007

^SESSÃO ORDINÁRIA D EXTRAORDINÁRIA

VOTAÇÃO EM 1º TURNOD 2º TURNOC ^ TURNO ÚNICO D APRECIADA REDAÇÃO FINAL / /2007
 DPARECER DORAL DREJEIÇÃO PROJETO/EMENDAIS) D FAVORÁVEL PROJETO/EMENDAIS) DSUBSTITU
 DCCjDCEO FaCASDCDDHCEDPDCAFDCDCDCESDCSEGDCDESCTADM.DIR. DCOM.ESP.
 DPROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N°(S)
 DPROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°(S)
 DPROJETO DE LEI N°(S)
 DPROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°(S)
 DPROJETO DE RESOLUÇÃO N°(S)
 DMOÇÃO N°(S)
 DRECURSO N° (S)
 EIREOUERIMENTO N° (S) Zoj/ú+
 DOUTROS _____, * ^
 Autor: Deputado(a): HJAAJ^O jyjfà ç -HccLo Jra#} & 7 DExecutivo
 Relator: Deputado(a): _____

P/S	NOME DO DEPUTADO(A)	SIM	NAO	ABST	AUS	DV
-----	---------------------	-----	-----	------	-----	----

AGUINALDO DE JESUS - PR	S					
AYLTON GOMES - PMN	^					
BATISTA DAS COOPERATIVAS - PRP	±					
BENÍCIO TAVARES - PMDB						
BERINALDO PONTES - PP						
BRUNELLI-DEM	A ^					
CABO PATRÍCIO - PT	^ <					
CHICO LEITE - PT	i £					
CRISTIANO ARAÚJO - PTB	* L					
DOUTOR CHARLES - PTB	^ 5 ^					
ÉRIKAKOKAY-PT	- ^					
<u>JAQUELINE ROKIZ - PSDB</u>	m.					
LEONARDO PRUDENTE - DEM						
LUZIA DE PAULA - PSL						
MILTON BARBOSA - PSDB						
PAULO RORIZ-DEM						
PAULO TADEU- PT						
PEDRO PASSOS - PMDB	^ £ T					
RAAD MASSOUHs- DEM	^					
REGUFFE-PDT						
ROGÉRIO ULYSSES - PSB						
RÔNEY NEMER - PMDB						
WILSON LIMA-PR						
ALÍRIONETO-PPS						
<u>TOTAL</u>	S					
	m					

P/S- PRESIDENTE/SECRETARIO

t^/J.o Oovn, SECRÉTARIO DEP,

I CpNSOLIDADO POR	ASSSP/	Nº /
ASSINATURA	MAT.	Folha n°

Cufn "OJoJ"



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3^ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

1 V O T A W T A C X Í T T P ¹ P k F T I " ¹ A ^
l% \ J I A ^ - i \ V ^ * V r J ^ A r ! V ^ / \ k 5

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18/04/2007	15h30	30 ^a Sessão Ordinária	26

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 17 votos favoráveis. Houve 7 ausências.

Está aprovado.

DEPUTADO REGUFFE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra para declaração de voto.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Concedo a palavra ao Deputado Reguffe para declaração de voto.

DEPUTADO REGUFFE (PDT. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria de parabenizá-lo, pois considero positiva a atitude de V.Exa. Apenas acho que devemos concentrar as comissões gerais apenas na última quinta-feira de cada mês, evitando, assim, um acúmulo de comissões gerais que possam prejudicar o andamento das votações e das discussões sobre outros temas.

Então, ficariam as comissões gerais apenas na última quinta-feira de cada mês.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Acato a solicitação de V.Exa.

Item n° 4:

Discussão em turno único, 2º dia, e votação do Requerimento nº 151/07, de autoria do Deputado Milton Barbosa e de outros, que "requer tramitação em regime de urgência do Projeto de Resolução nº 15, de 2007, que altera a Resolução nº 20, de 1991, que 'estabelece o uso de indumentária adequada para acesso ao plenário'".

Em discussão.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18/04/2007	15h30	30ª Sessão Ordinária	27

Concedo a palavra ao Deputado Wilson Lima.

DEPUTADO WILSON LIMA (PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em que pese a boa intenção do autor de modernizar, eu não considero que a matéria deva ser apreciada em regime de urgência. Deixa o Governo discutir lá a questão do dono do chapéu. V.Exa. viu isso? Deixa o Governo discutir aquilo lá para depois nós amortecemos a coisa aqui. Não podemos dar um tiro no pé. Nós chegamos hoje a uma missa parlamentar. Todo mundo sabe que o padre está celebrando a missa. Quando vamos a um juiz vemos que o juiz está lá com a toga. O juiz é respeitado. Quando chegamos a um quartel, todo mundo está fardado. Então, a Câmara Legislativa precisa ter a sua indumentária também. Fora daqui, todo mundo anda à vontade, mas aqui, durante as sessões, na hora em que realmente exercemos o nosso mandato, há que ter uma ordem. O uso do paletó faz parte da indumentária de um Deputado.

Com certeza, nenhuma parte do País vai abrir mão disso, Eu não sou contra o Deputado Milton Barbosa, que é meu amigo - fui subsecretário na gestão em que S.Exa. era Secretário, mas aqui desempenhamos um outro papel. Nós trabalhávamos lá com camisa de manga. O Governador, hoje, trabalha com camisa de manga, mas, na hora certa, S.Exa. coloca o terno para exercer o seu papel de Governador. Então, o Deputado também não pode abrir mão desse detalhe.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Concedo a palavra ao Deputado Milton Barbosa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18/04/2007	15h30	30 ^a Sessão Ordinária	28

DEPUTADO MILTON BARBOSA (PSDB. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Deputado Wilson Lima não deixa de ser Deputado se usar outra roupa que não seja "terno e gravata". O que se está pedindo aqui é uma flexibilização. Se é para citarmos exemplos, um dia desses, a Ministra Carmen Lúcia quebrou a tradição e entrou no Supremo Tribunal Federal com calça comprida. Por que esta Casa é diferente de lá?

O requerimento está pedindo urgência na tramitação, e o projeto não tem o condão de flexibilizar nada além do traje. Quem quiser vir com paletó e gravata, que venha, Deputado Wilson Lima. Quem quiser vir com blazer, que venha. Quem quiser proibir a mulher de adentrar aqui com calça jeans, que o faça. Vá à tribuna e faça. É só alterar aqui o projeto. Se o Deputado Rôney Nemer ou o Deputado Cristiano de Araújo quiser mostrar a calça que usa, qual é o problema? Não há problema algum. Quem quiser continuar a vir com paletó e gravata, que venha. O projeto não faz essa proibição. Agora, não se pode permitir a bermuda ou a alpargata. O projeto visa somente a modernização.

Para terminar, Sr. Presidente, eu só queria dizer o seguinte: Antes da posse, vim aqui para entregar os meus documentos pessoais, e uma senhora muito distinta do Recursos Humanos, no final, me disse: "Você pode dizer ao seu Deputado que a documentação dele está em ordem". E eu disse o seguinte: "Pode deixar que eu dou o recado a mim mesmo". Sabem por que isso aconteceu? Porque eu estava usando uma camisa de manga curta. Que diferença existe? Qual o problema se eu quiser entrar aqui usando *blazer*?



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3^ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA 1VOT A Q TAOTTPR KXNC* AC
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO 1^VJ 1 **& *. A \ £ U 1VJ JVÍVT XV>/^*

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18/04/2007	15h30	30 ^a Sessão Ordinária	29

Eu tenho saído daqui correndo, às terças, quartas e quintas-feiras, para ir até a minha casa almoçar, colocar paletó e gravata e vir ao plenário. Se fosse permitido o uso do *blazer*, eu o colocaria e viria para cá. Qual o problema? Não há problema nenhum. O que se está pedindo é uma discussão de tudo isso. E quem for contra a indumentária das mulheres que suba à tribuna e diga que é contra.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Wilson Lima.

DEPUTADO WILSON LIMA (PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu não tenho nada contra as mulheres vestirem calça comprida ou vestido. Afinal, todas elas são belas, e queremos sempre tê-las perto de nós. Deus fez o homem e a mulher. E eu não entro nesse mérito de maneira alguma. Eu prezo as mulheres, não os homens. Os homens são apenas meus amigos. Quanto às mulheres, eu costumo até namorá-las. Eu, por exemplo, tenho a minha eterna namorada que se chama Marta, minha esposa. Convivo com ela há vinte e oito anos, graças a Deus. E sou pai de quatro filhos.

Sr. Presidente, podemos dizer aqui que somos ordenados a ser Deputados. A comunidade nos deu essa outorga e quer nos ver com um, digamos assim, uniforme de Deputado. Temos de adotar determinadas formalidades e ter um certo rigor. Não devemos abrir mão desse princípio. A comunidade lá fora também diz que tem muitos outros assuntos mais importantes para serem discutidos nesta Casa, em vez de se criar uma



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3^ª SECRETARIA-DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18/04/2007	15h30	30 ^a Sessão Ordinária	30

ÍVOT A SI T AfYITir^l} ĀTTir¹ AS1
11V/ 1 AO IA\I VLKjM|J|r XV>\0

celeuma em torno de vestimenta, como o uso ou não de paletó. Nós aqui já temos a flexibilidade de usar *blazer*. Creio que isso já é um grande avanço.

Por isso eu pedi para discutir a matéria.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Leite.

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, não há problema quanto à votação do requerimento de urgência. Eu apenas sugeri ao nobre Deputado Milton Barbosa que tivéssemos um tempo para discutir o projeto, porque a impressão que eu tenho é a de que a população está mais interessada em saber qual o comportamento dos Parlamentares e o que eles fazem pelo Distrito Federal. As pessoas não querem saber como eles se vestem. Quanto à votação, não há nenhum problema.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALIRIO NETO) - Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Wilson Lima.

DEPUTADO WILSON LIMA (PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicito a retirada do projeto da pauta de hoje para amadurecermos melhor a idéia.

PRESIDENTE (DEPUTADO AÜRIO NETO) - O nobre Deputado Wilson Lima fez uma solicitação e eu gostaria que o Plenário prestasse bastante atenção, pois eu estou vendo que alguns Deputados estão distraídos. O nobre Deputado solicitou o retirada do requerimento da pauta



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

3^ª SECRETARIA-DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO

H V J Y / J I L % J L V x M S J r 1 V > i | 0
SETOR DE TAQUIGRAFIA

I V O T A W T A Í Y I T I P P Á F i r ¹ A W

Data

Horário Início

Sessfto/Reuni&o

Página

18/04/2007

15h30

30^a Sessão Ordinária

31

de votação. Eu gostaria de submeter a solicitação do Deputado Wilson Lima às Lideranças, rapidamente.

Pelo que vejo, não há acordo para a retirada do requerimento. O Deputado Milton Barbosa quer que votemos ainda hoje esse requerimento. Eu quero apenas retificar o *quorum* de votação da pauta, de maioria simples para maioria qualificada. O requerimento de urgência exige maioria qualificada para a aprovação, ou seja, dezesseis votos.

DEPUTADO MILTON BARBOSA - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO MILTON BARBOSA (PSDB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero esclarecer que quem mais criticou o teor do projeto o assinou. Nós queremos apenas que se discuta. O requerimento é para urgência, mas quem não quiser votar, que não vote.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o requerimento de urgência; os que votarem "não", estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL DAS PROPOSIÇÕES EM PLENÁRIO

DATA // / Y7 /2007
D SESSÃO ORDINÁRIA • EXTRAORDINÁRIA

VOTAÇÃO EMDI⁰ TURNO D² TURNO ÚNICO D APRECIADA REDAÇÃO FINAL / _ J20âZ
 GPARECERÜRALaREJEIÇÃO PROJETO/EMENDA(S) D FAVORÁVEL PROJETO/EMENDA(S) DSUBSTITUI
 Dccj DCEOFCASDCDDHCEDPDCAFDCDCDCESDCSEGDCDESCTMADM.DIR DCOM.ESP.

DPROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N°(S)

DPROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°(S)

DPROJETO DE LEI N°(S)

DPROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°(S)

ÜPROJETO DE RESOLUÇÃO N°(S)

DMOÇÃO N°(S)

D RECURSO N° (S) _____,
(^REQUERIMENTO N° (S) iX J/O f)

DOUTROS _____

Autor: Deputado(a): _____

DExecutivo

Relator: Deputado(a): _____

P/S NOME DO DEPUTADO(A)
AGUINALDO PE JESUS - PR
AYLTON GOMES - PMN
BATISTA DAS COOPERATIVAS - PRP
BENÍCIO TAVARES - PMDB
BERINALDO PONTES - PP
BRUNELLI-DEM
CABO PATRÍCIO-PT
CHICO LEITE - PT
CRISTIANO ARAÚJO - PTB
DOUTOR CHARLES - PTB
ÉRIKA KOKAY - PT
JAQUELINE RORIZ - PSPB
LEONARDO PRUPENTE - DEM
LUZIA DE PAULA-PSL
MILTON BARBOSA - PSDB
PAULO RORIZ-DEM
PAULO TAPEU - PT
PEDRO PASSOS - PMDB
RAAD MASSOUEH - DEM
REGUFFE-PDT
ROGÉRIO ULYSSES - PSB
RÔNE V NEMER - PMDB

SIM NÃO ABST AUS DV

2£
S
SÁ.

2.

J±

2:

2£ =£.
JL

z£-

=£.
=£L5£
+1

WILSON LIMA - PR	13	09	07
ALIRIO NETO - PPS			
TOTAL			

• PRESIDENTE SECRETARIO

SECRETÁRIO DEP.

CONSOLIDADO POR	ASSP/ ____ N° ____ / ____
ASSINATURA	MAT.

Folha n°



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

3^{SECRETARIA-DIRETORIA LEGISLATIVA}

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO

SETOR DE TAQUIGRAFIA

IWYTÀQ TAOTTTr^TJ ÍVÍC* Aft

L\|VJ I \i3 1I\|£ U IVJI\|\r I^/\0

Data

Horário Início

Sessão/Reunião

Página

18/04/2007

15h30

30^a Sessão Ordinária

32

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 13 votos favoráveis e 4 votos contrários. Houve 7 ausências.

Como o requerimento precisava de um *quorum* qualificado para a sua aprovação, ou seja, 16 votos favoráveis, ele está prejudicado.

DEPUTADO CHICO LEITE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, como eu já havia dito no meu pronunciamento como Líder, eu gostaria de justificar a ausência dos colegas de bancada. A Deputada Erika Kokay, o Deputado Paulo Tadeu e o Deputado Cabo Patrício estavam até há pouco participando dos entendimentos entre o MST, o policiamento e a Administração do Sudoeste. Agora, S.Exas. estão se encaminhando para o HUB. Lá também representarão nossa bancada e esta Casa, em atividade parlamentar, na audiência pública que também mencionei no meu pronunciamento. Portanto, eu queria apenas justificar a ausência dos três colegas de bancada.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALIRIO NETO) - Ratificando, o item nº 4, que se refere ao Requerimento nº 151/2007, está prejudicado porque não conseguiu o *quorum* qualificado.

Está rejeitado.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3^ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

XTOT A \$1 T A OT Tir¹ tt Á JflC* A Q
r*|J l /*Í3 1 £\|i U1VH*/\r IV^tt-O

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18/04/2007	15h30	30 ^a Sessão Ordinária	33

A matéria segue para arquivamento,

Item nº 5:

Discussão em turno único, 2º dia, e votação do Requerimento nº 166/2007, de autoria do Deputado Pedro Passos e de outros, que "requer a transformação da sessão ordinária do dia 26 de abril de 2007 em comissão geral com o objetivo de discutir o processo de revitalização da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP".

DEPUTADO PEDRO PASSOS - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PEDRO PASSOS (PMDB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, tendo em vista já estar marcada para o dia 26 de abril uma outra comissão geral, solicito a V.Exa. a alteração da data para o dia 25 de abril.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - A Presidência acata a solicitação de V.Exa.

Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Reguffe.

DEPUTADO REGUFFE (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, então haverá comissão geral na quarta e na quinta-feira da semana que vem? Eu acho que uma comissão geral por mês já é o suficiente, mas duas... Por que não realizarmos uma comissão geral de manhã e a outra à tarde? Dois dias, numa semana de três, para comissão



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18/04/2007	15h30	30 ^a Sessão Ordinária	34

geral... Acho mais importante votarmos os projetos que a população está aguardando.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Brunelli.

DEPUTADO BRUNELLI (DEM, Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu também apresentei um requerimento e gostaria de solicitar o seu apensamento ao requerimento do Deputado Pedro Passos. Trata-se de um tema discutido na legislatura passada que versa sobre fundo de garantia, dívidas trabalhistas e outros assuntos. A proposição foi apresentada nesta legislatura. Dessa forma, solicito o apensamento do meu requerimento ao requerimento do Deputado Pedro Passos.

No dia 25, quero estar presente à comissão geral para discutir com o Deputado Pedro Passos e os demais companheiros o assunto. Então, peço à Mesa o apensamento do meu requerimento ao requerimento do Deputado Pedro Passos.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALIRIO NETO) - A Presidência acata a solicitação de V.Exa.

DEPUTADO PEDRO PASSOS - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PEDRO PASSOS (PMDB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, levando em consideração a sugestão do Deputado Reguffe,



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3^a SECRETARIA-DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQLTGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18/04/2007	15h30	30 ^a Sessão Ordinária	35

ÍVOTAQ T A fYTTfTJ ÁFIÍ''¹ AC
l^KJ l /\i3 1 A Vi U AVJIV\ r 1 ^ Ak3

poderíamos realizar a comissão geral proposta por V.Exa. na tarde do dia 26 e, no período da manhã do mesmo dia 26, realizaríamos a comissão geral proposta por mim.

Então, Sr. Presidente, solicito que a comissão geral proposta por mim seja realizada na manhã do dia 26 de abril.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Deputado Pedro Passos, nesse caso, teríamos de transformar o seu requerimento para pedido de audiência pública, porque a comissão geral só pode ser realizada em plenário, no horário da sessão ordinária. Então, temos de transformar o requerimento de V.Exa. para pedido de audiência pública.

DEPUTADO CHICO LEITE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero louvar a atitude ponderada e prudente do nobre Deputado Pedro Passos, que quer debater um tema muito importante. Eu tenho participado das discussões de trabalhadoras e trabalhadores da NOVACAP com o Governo, hoje um debate bastante aprofundado, radicalizado e difícil. Esta Casa já precisaria intervir institucionalmente. Então, a tese é excelente.

Agora, se vai haver debates em todas as quintas-feiras, à tarde, nas comissões gerais, o Deputado Pedro Passos propõe que a comissão geral proposta por S.Exa. seja pela manhã. Eu não vejo nenhum problema,



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3^ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18/04/2007	15h30	30 ^a Sessão Ordinária	36

ÍVOT ACTA títTlf¹ B ÁfTir* A ^
li W X J|O 1 J\|i U !VxXV\|r I^/\£3

nobre Presidente, em se convolar pela fungibilidade dos pedidos de audiência pública e aprovarmos hoje!

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Nobre Deputado Chico Leite, eu gostaria de fazer uma observação com relação ao que V.Exa. disse. Estamos aprovando um requerimento, de autoria da Mesa Diretora, que marca para a última quinta-feira de cada mês uma comissão geral para debatermos os problemas da cidade.

DEPUTADO PEDRO PASSOS - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PEDRO PASSOS (PMDB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, tendo em vista as colocações feitas pelos Deputados Reguffe, Chico Leite, Brunelli e por V.Exa., principalmente sobre a relevância do assunto em questão, que não vem incomodando sobremaneira não só os servidores daquela Casa, mas a população, que deseja ver isso bem resolvido, solicito que façamos a reunião da comissão geral na outra quinta-feira, dia 3 de maio.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Esta Presidência acata o pedido de V.Exa.

Em discussão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Chico Leite.

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero apenas para fazer uma correção. Novamente



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18/04/2007	15h30	30 ^a Sessão Ordinária	37

o Deputado Pedro Passos tem razão. De fato, se não podemos fazer comissão geral fora do horário do Plenário, também não poderemos fazer audiência pública, que é, na realidade, das comissões, e não do Plenário.

Portanto, o nobre Deputado Pedro Passos tem razão. Acho que a ponderação é essa. Se o Deputado Reguffe assim entender, acho que o grande vencedor deve ser a população do Distrito Federal.

PRESIDENTE (DEPUTADO AÜRIO NETO) - Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Reguffe.

DEPUTADO REGUFFE (PDT. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, votarei favoravelmente, mas eu gostaria que houvesse apenas uma comissão geral por mês, para que o Plenário possa debater outros temas e votar outros projetos. É o que a população espera desta Casa.

PRESIDENTE (DEPUTADO AÜRIO NETO) - Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o requerimento permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O requerimento está aprovado com a presença de 15 Deputados. Houve 9 ausências.

Item n° 1:

Discussão em turno único, 2º dia, e votação da Moção n° 21, de



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18/04/2007	15h30	30 ^a Sessão Ordinária	38

2007, de autoria do Deputado Pedro Passos, que "parabeniza a nova diretoria do Clube do Cavalo de Planaltina, eleita e empossada em 10 de fevereiro de 2007".

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam a moção permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

A moção está aprovada com a presença de 15 Deputados. Houve 9 ausências.

Item nº 2:

Discussão em turno único, 2º dia, e votação da Moção nº 22, de 2007, de autoria do Deputado Pedro Passos, que "parabeniza o Major Robimilson Araújo Lima, Comandante da 9ª CPMIND - Companhia de Polícia Militar Independente de Brazlândia, pelos excelentes serviços prestados em prol da segurança pública, especialmente em ações de prevenção à ocorrência de crimes e violência".

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam a moção permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

A moção está aprovada com a presença de 15 Deputados. Houve 9 ausências.

Item nº 7:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18/04/2007	15h30	30 ^a Sessão Ordinária	39

Discussão em turno único, 2º dia, e votação do Requerimento nº 32, de 2007, de autoria dos Deputados Cristiano Araújo (PTB), Dr. Charles (PTB), Jaqueline Roriz (PSDB) e outros, que "requer a constituição de Comissão Especial com o fim de promover concurso público para criação de selo postal comemorativo ao centenário de nascimento do arquiteto Oscar Niemeyer".

Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Leite.

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, conversei com o nobre Deputado Cristiano Araújo acerca desse Requerimento nº 32, de 2007, que "requer a constituição de Comissão Especial com o fim de promover concurso público para criação de selo postal comemorativo ao centenário de nascimento do arquiteto Oscar Niemeyer".

Quero dizer ao Deputado Cristiano Araújo que a iniciativa é absolutamente nobre, porque contempla em seu centenário uma personalidade que já está efetivamente na nossa história. Mas há dois problemas, Sr. Presidente, que eu quis expor ao Deputado Cristiano Araújo: o primeiro é que Comissão Especial é, na realidade, uma instituição legislativa que existe para fins específicos, não para promoção de concurso, que, segundo a nossa legislação, deve ser feito pela Mesa Diretora da Casa; o segundo é que selo postal comemorativo é competência dos Correios. Não poderia ser também competência da nossa Casa Legislativa, porque é selo postal.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3^ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

ÍVOT A C T A CII TT^ P k VIC* A SI
V*|J i /VÍ3 1 /|£ UJVF J*/\r X|^I&

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18/04/2007	15h30	30 ^a Sessão Ordinária	40

Então, há dois problemas de natureza formal. Se, no mérito, o projeto é extraordinário, há problemas quanto à formalidade.

Portanto, pondero com o Deputado Cristiano Araújo que o ideal é que fosse uma indicação. Mas seria bom que, pelo menos, procedêssemos à retirada desse item da pauta.

S. Exa., o Deputado Cristiano Araújo, certamente mostrará sua grandeza com a compreensão desses pontos.

Obrigado, Sr. Presidente e Deputado Cristiano Araújo, por escutarem este modesto Parlamentar.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Wilson Lima.

DEPUTADO WILSON LIMA (PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, acho de grande relevância a proposição dos nobres Deputados que subscreveram o Requerimento.

Essa homenagem a Oscar Niemeyer, figura ilustre a cujo centenário de nascimento V.Exas. ora pleiteiam fazer o selo alusivo, é muito importante para Brasília.

Claro que temos de agir dentro da legalidade e da legitimidade, mas algo tem de ser feito, e esta Casa é um local de discussão de matérias dessa natureza. Que V.Exas., caso o requerimento seja retirado da pauta de hoje, estudem uma forma legal de fazer uma grande homenagem a esse



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3^ª SECRETARIA -DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18/04/2007	15h30	30 ^a Sessão Ordinária	41

ÍVOT ÀS1TA OTTTP1ÍÃ FTP À 1
1! W *. *|& M. t||f U 1VJ JV/Vi. 1^.-rt.kJ

homem que prestou relevante trabalho à sociedade brasileira, sem mencionar à de Brasília, cidade que é obra desse grande arquiteto!

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO (PTB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de dizer que essa minha proposição já foi alvo de várias discussões e razão de visita minha ao Diretor-Executivo da Fundação Assis Chateaubriand, Dr. Márcio Cotrim, e ao Sr. José Silvestre Gorgulho, Secretário de Cultura do Distrito Federal.

Nossa idéia é propor um grande concurso para que se defina um selo comemorativo ao centenário de Oscar Niemeyer.

Na realidade, não seria um selo postal, mas um selo criado pelas crianças alunas da Fundação Educacional, dos Centros de Ensino do Distrito Federal, que homenageasse o criador de nossa cidade. É um bom projeto, porque seria presente de um filho de Brasília. Agora, se há erros quanto à legislação, não me oponho à retirada de pauta do requerimento para que coloquemos a questão em discussão.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - A Presidência acata a sugestão do Deputado Chico Leite, com a benevolência do Deputado Cristiano Araújo.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3^ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18/04/2007	15h30	30 ^a Sessão Ordinária	42

(Leitura do Expediente.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3^ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

"IVfYT A Q T A fÍTlf¹U A FTf¹ A ^
I^KJ II|0 1 J|I %J ÍKJMSJXV L|^I|0

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18/04/2007	15h30	30 ^a Sessão Ordinária	43

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - O Expediente lido vai à publicação.

(Expediente publicado no DCL n° 84, de 18/05/2007, juntamente com a ata sucinta da 30^a Sessão Ordinária.)

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO (PTB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicito que o item n° 8, de minha autoria, seja retirado da pauta para que possamos discutir o assunto mais profundamente.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - A Presidência acata a solicitação de V.Exa.

Item n° 9:

Discussão em turno único, 2º dia, e votação do Recurso n° 2, de 2007, de autoria do Deputado Benício Tavares, que é "contra o parecer da Comissão de Constituição e Justiça pela inadmissibilidade do Projeto de Lei n° 1.456, de 2004".

DEPUTADO BRUNELLI - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO BRUNELLI (DEM. Sem revisão do orador.) - Sr.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3^ª SECRETARIA-DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

I^fYT A Ç T A rVFTTfU Ä 171T¹ A ft
L^KJ i J|0 1/|\£ U l|XM\AF 1^/\Í5

Data	Horário Inicio	Sessfto/Reuniao	Página
18/04/2007	15h30	30 ^a Sessão Ordinária	44

Presidente, eu não teria nenhum problema em votar favoravelmente ao recurso, só gostaria de saber o teor do Projeto de Lei nº 1.456, de 2004.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Solicito ao autor do projeto, Deputado Benfólio Tavares, que forneça a informação solicitada pelo Deputado Brunelli.

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES (PMDB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu vou fornecer o conteúdo do referido projeto ao Deputado Brunelli para que S.Exa. tome conhecimento. Como não há tanta urgência para votarmos esse recurso, solicito a retirada de pauta deste item. Poderemos votá-lo numa outra sessão, sem nenhum problema.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Acato a solicitação de V.Exa. e retiro o item nº 9 da pauta de apreciação.

Concluídas as discussões, passa-se ao

GRANDE EXPEDIENTE.

Alguns dos Parlamentares inscritos têm interesse em usar a palavra no Grande Expediente? (Pausa.)

Nenhum dos Deputados inscritos teve interesse em utilizar o tempo destinado ao Grande Expediente.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h34min.)



E. 1 D. 0
Em 19/04/07
teúaaoria tia Píwiáila

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO

SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

1^a SESSÃO LEGISLATIVA DA 5^a LEGISLATURA

ATA SUCINTA DA 30^a
(TRIGÉSIMA)
SESSÃO ORDINÁRIA,

EM 18 DE ABRIL DE 2007.

SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputados Alírio Neto e Aguinaldo de Jesus.

SECRETARIA: Deputados Dr. Charles, Pedro Passos e Cristiano Araújo.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

INÍCIO: 15 horas e 29 minutos.

TÉRMINO: 17 horas e 34 minutos.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESENÇA: Compareceram os seguintes deputados:

Aguinaldo de Jesus (sem partido)	Leonardo Prudente (PFL)
Aylton Gomes (PMN)	Luzia de Paula (PSL)
Batista das Cooperativas (PRP)	Milton Barbosa (PSDB)
Benício Tavares (PMDB)	Paulo Roriz (PFL)
Berinaldo Pontes (PP)	Pedro Passos (PMDB)
Brunelli (PFL)	Raad Massouh (PFL)
Chico Leite (PT)	Reguffe (PDT)
Cristiano Araújo (PTB)	Rogério Ulysses (PSB)
Dr. Charles (PTB)	Rôney Nemer (PMDB)
Jaqueline Roriz (PSDB)	Wilson Lima (PR)
	Alírio Neto (PPS)

1 ABERTURA

Presidente (Deputado Aguinaldo de Jesus):

- Está aberta a sessão.
- Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

1.1 LEITURA DE ATA

- São lidas e aprovadas, sem observações, as Atas das 27^a, 28^a e 29^a Sessões Ordinárias.

1

<gfc^ CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

1.2 COMUNICADOS DA MESA

- **Mensagem n° 02, de 2007**, do Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, que encaminha o **Projeto de Lei n° 283, de 2007**.
- **Mensagem n° 83, de 2007**, do Governador do Distrito Federal, que encaminha o **Projeto de Emenda à Lei Orgânica n° 13, de 2007**.
- **Proposta de Emenda à Lei Orgânica n° 14, de 2007**, de autoria do Deputado Cabo Patrício e outros.
- **Projeto de Lei n° 284, de 2007**, de autoria do Deputado Rogério Ulysses.
- **Projeto de Lei n° 285, de 2007**, de autoria do Deputado Milton Barbosa.
- **Projeto de Lei n° 286, de 2007**, de autoria do Deputado Paulo Roriz.
- **Projeto de Lei n° 287, de 2007**, de autoria do Deputado Reguffe.
- **Projeto de Lei n° 288, de 2007**, de autoria do Deputado Batista das Cooperativas.
- **Projeto de Lei n° 289, de 2007**, de autoria do Deputado Batista das Cooperativas.
- Projeto de Decreto Legislativo n° 19, de 2007**, de autoria do Deputado Berinaldo Pontes.
- **Projeto de Decreto Legislativo n° 20, de 2007**, de autoria do Deputado Raad Massouh.
- Projeto de Decreto Legislativo n° 21, de 2007**, de autoria do Deputado Raad Massouh.
- **Projeto de Decreto Legislativo n° 22, de 2007**, de autoria do Deputado Milton Barbosa.
- Indicação n° 984, de 2007**, de autoria do Deputado Raad Massouh.
- Indicação n° 985, de 2007**, de autoria do Deputado Raad Massouh.
- Indicação n° 986, de 2007**, de autoria do Deputado Raad Massouh.
- Indicação n° 987, de 2007**, de autoria do Deputado Raad Massouh.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- Indicação nº 988, de 2007**, de autoria do Deputado Raad Massouh.
- Indicação nº 989, de 2007**, de autoria do Deputado Raad Massouh.
- **Indicação nº 990, de 2007**, de autoria da Deputada Luzia de Paula.
- Indicação nº 991, de 2007**, de autoria da Deputada Luzia de Paula.
- **Indicação nº 992, de 2007**, de autoria da Deputada Luzia de Paula.
- Indicação nº 993, de 2007**, de autoria do Deputado Raad Massouh.
- **Indicação nº 994, de 2007**, de autoria do Deputado Brunelli.
- **Indicação nº 995, de 2007**, de autoria da Deputada Luzia de Paula.
- **Indicação nº 996, de 2007**, de autoria da Deputada Luzia de Paula.
- **Indicação nº 997, de 2007**, de autoria da Deputada Luzia de Paula.
- **Indicação nº 998, de 2007**, de autoria da Deputada Luzia de Paula.
- **Indicação nº 999, de 2007**, de autoria do Deputado Berinaldo Pontes.
- Indicação nº 1.000, de 2007**, de autoria do Deputado Milton Barbosa.
- Indicação nº 1.001, de 2007**, de autoria do Deputado Cristiano Araújo.
- Indicação nº 1.002, de 2007**, de autoria do Deputado Cristiano Araújo.
- Indicação nº 1.003, de 2007**, de autoria do Deputado Cristiano Araújo.
- Indicação nº 1.004, de 2007**, de autoria do Deputado Cristiano Araújo.
- Indicação nº 1.005, de 2007**, de autoria do Deputado Cristiano Araújo.
- Indicação nº 1.006, de 2007**, de autoria do Deputado Cristiano Araújo.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- Indicação n° 1.007, de 2007**, de autoria do Deputado Cristiano Araújo.
- Indicação n° 1.008, de 2007**, de autoria do Deputado Cristiano Araújo.
- Indicação n° 1.009, de 2007**, de autoria do Deputado Cristiano Araújo.
- Indicação n° 1.010, de 2007**, de autoria do Deputado Cristiano Araújo.
- Indicação n° 1.011, de 2007**, de autoria do Deputado Cristiano Araújo.
- Indicação n° 1.012, de 2007**, de autoria do Deputado Cristiano Araújo.
- Indicação n° 1.013, de 2007**, de autoria do Deputado Cristiano Araújo.
- Indicação n° 1.014, de 2007**, de autoria do Deputado Cristiano Araújo.
- Indicação n° 1.015, de 2007**, de autoria do Deputado Cristiano Araújo.
- Indicação n° 1.016, de 2007**, de autoria do Deputado Cristiano Araújo.
- Indicação n° 1.017, de 2007**, de autoria do Deputado Cristiano Araújo.
- Indicação n° 1.018, de 2007**, de autoria do Deputado Cristiano Araújo.
- Indicação n° 1.019, de 2007**, de autoria do Deputado Cristiano Araújo.
- Indicação n° 1.020, de 2007**, de autoria do Deputado Cristiano Araújo.
- Indicação n° 1.021, de 2007**, de autoria do Deputado Cristiano Araújo.
- Indicação n° 1.022, de 2007**, de autoria do Deputado Cristiano Araújo.
- Indicação n° 1.023, de 2007**, de autoria do Deputado Cristiano Araújo.
- Indicação n° 1.024, de 2007**, de autoria do Deputado Cristiano Araújo.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- Indicação nº 1.025, de 2007**, de autoria do Deputado Paulo Roriz.
- Indicação nº 1.026, de 2007**, de autoria do Deputado Paulo Roriz.
- Indicação nº 1.027, de 2007**, de autoria do Deputado Paulo Roriz.
- Indicação nº 1.028, de 2007**, de autoria do Deputado Paulo Roriz.
- Indicação nº 1.029, de 2007**, de autoria do Deputado Paulo Roriz.
- Indicação nº 1.030, de 2007**, de autoria do Deputado Paulo Roriz.
- Indicação nº 1.031, de 2007**, de autoria do Deputado Paulo Roriz.
- Indicação nº 1.032, de 2007**, de autoria do Deputado Paulo Roriz.
- Indicação nº 1.033, de 2007**, de autoria do Deputado Paulo Roriz.
- Indicação nº 1.034, de 2007**, de autoria do Deputado Paulo Roriz.
- Indicação nº 1.035, de 2007**, de autoria do Deputado Paulo Roriz.
- Indicação nº 1.036, de 2007**, de autoria do Deputado Paulo Roriz.
- Indicação nº 1.037, de 2007**, de autoria do Deputado Paulo Roriz.
- Indicação nº 1.038, de 2007**, de autoria do Deputado Paulo Roriz.
- Indicação nº 1.039, de 2007**, de autoria do Deputado Paulo Roriz.
- Indicação nº 1.040, de 2007**, de autoria do Deputado Paulo Roriz.
- Indicação nº 1.041, de 2007**, de autoria do Deputado Paulo Roriz.
- Indicação nº 1.042, de 2007**, de autoria do Deputado Paulo Roriz.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- Indicação n° 1.043, de 2007**, de autoria do Deputado Paulo Roriz.
- **Indicação n° 1.044, de 2007**, de autoria do Deputado Berinaldo Pontes.
- **Indicação n° 1.045, de 2007**, de autoria do Deputado Berinaldo Pontes.
- Indicação n° 1.046, de 2007**, de autoria do Deputado Raad Massouh.
- Indicação n° 1.047, de 2007**, de autoria do Deputado Paulo Roriz.
- Indicação n° 1.048, de 2007**, de autoria do Deputado Paulo Roriz.
- Indicação n° 1.049, de 2007**, de autoria do Deputado Paulo Roriz.
- Indicação n° 1.050, de 2007**, de autoria do Deputado Paulo Roriz.
- Indicação n° 1.051, de 2007**, de autoria do Deputado Paulo Roriz.
- Indicação n° 1.052, de 2007**, de autoria do Deputado Paulo Roriz.
- Indicação n° 1.053, de 2007**, de autoria do Deputado Paulo Roriz.
- Indicação n° 1.054, de 2007**, de autoria do Deputado Paulo Roriz.
- Indicação n° 1.055, de 2007**, de autoria do Deputado Paulo Roriz.
- Indicação n° 1.056, de 2007**, de autoria do Deputado Paulo Roriz.
- Indicação n° 1.057, de 2007**, de autoria do Deputado Paulo Roriz.
- Indicação n° 1.058, de 2007**, de autoria do Deputado Paulo Roriz.
- Indicação n° 1.059, de 2007**, de autoria da Deputada Luzia de Paula.
- Indicação n° 1.060, de 2007**, de autoria da Deputada Luzia de Paula.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- Indicação nº 1.061, de 2007**, de autoria do Deputado Raad Massouh.
- Indicação nº 1.062, de 2007**, de autoria do Deputado Cabo Patrício.
- Indicação nº 1.063, de 2007**, de autoria do Deputado Cabo Patrício.
- Indicação nº 1.064, de 2007**, de autoria do Deputado Cabo Patrício.
- Indicação nº 1.065, de 2007**, de autoria do Deputado Cabo Patrício.
- Indicação nº 1.066, de 2007**, de autoria do Deputado Cabo Patrício.
- Indicação nº 1.067, de 2007**, de autoria da Deputada Luzia de Paula.
- Indicação nº 1.068, de 2007**, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- Indicação nº 1.069, de 2007**, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- Indicação nº 1.070, de 2007**, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- Indicação nº 1.071, de 2007**, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- Indicação nº 1.072, de 2007**, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- Indicação nº 1.073, de 2007**, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- Indicação nº 1.074, de 2007**, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- Indicação nº 1.075, de 2007**, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- Indicação nº 1.076, de 2007**, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- Indicação nº 1.077, de 2007**, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- Indicação nº 1.078, de 2007**, de autoria do Deputado Pedro Passos.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- **Indicação nº 1.079, de 2007**, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- **Indicação nº 1.080, de 2007**, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- **Indicação nº 1.081, de 2007**, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- **Indicação nº 1.082, de 2007**, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- **Indicação nº 1.083, de 2007**, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- **Indicação nº 1.084, de 2007**, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- **Indicação nº 1.085, de 2007**, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- **Indicação nº 1.086, de 2007**, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- **Indicação nº 1.087, de 2007**, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- **Indicação nº 1.088, de 2007**, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- **Indicação nº 1.089, de 2007**, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- **Indicação nº 1.090, de 2007**, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- **Indicação nº 1.091, de 2007**, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- **Indicação nº 1.092, de 2007**, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- **Indicação nº 1.093, de 2007**, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- **Indicação nº 1.094, de 2007**, de autoria do Deputado Alírio Neto.
- **Indicação nº 1.095, de 2007**, de autoria do Deputado Milton Barbosa.
- **Indicação nº 1.096, de 2007**, de autoria do Deputado Milton Barbosa.
- **Indicação nº 1.097, de 2007**, de autoria do Deputado Milton Barbosa.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- **Requerimento nº 208, de 2007**, da Deputada Erika Kokay.
- **Requerimento nº 209, de 2007**, do Deputado Brunelli.
- **Requerimento nº 210, de 2007**, do Deputado Brunelli.
- **Requerimento nº 211, de 2007**, do Deputado Brunelli.
- **Requerimento nº 212, de 2007**, do Deputado Brunelli.
- **Requerimento nº 213, de 2007**, do Deputado Brunelli.
- **Requerimento nº 214, de 2007**, do Deputado Brunelli.
- **Requerimento nº 215, de 2007**, do Deputado Rogério Ulysses.
- **Requerimento nº 216, de 2007**, da Deputada Erika Kokay.
- **Requerimento nº 217, de 2007**, da Deputada Erika Kokay.
- **Requerimento nº 218, de 2007**, do Deputado Chico Leite.
- **Requerimento nº 219, de 2007**, do Deputado Berinaldo Pontes.
- **Requerimento nº 220, de 2007**, do Deputado Berinaldo Pontes.
- **Requerimento nº 221, de 2007**, do Deputado Berinaldo Pontes.
- **Requerimento nº 222, de 2007**, do Deputado Berinaldo Pontes.
- **Requerimento nº 223, de 2007**, do Deputado Brunelli.
- **Requerimento nº 224, de 2007**, do Deputado Brunelli.
- **Requerimento nº 225, de 2007**, do Deputado Berinaldo Pontes.
- **Requerimento nº 226, de 2007**, do Deputado Chico Leite.
- **Requerimento nº 227, de 2007**, do Deputado Brunelli.
- **Requerimento nº 228, de 2007**, do Deputado Milton Barbosa.
- **Requerimento nº 229, de 2007**, do Deputado Brunelli.
- **Requerimento nº 230, de 2007**, do Deputado Brunelli.
- **Requerimento nº 231, de 2007**, de vários deputados.
- **Requerimento nº 232, de 2007**, do Deputado Pedro Passos.
- **Processo nº 8, de 2007**, dos Deputados Rogério Ulysses, Luzia de Paula, Berinaldo Pontes e Raad Massouh.



**Tribunal de Contas do Distrito Federal
Gabinete da Presidência**

Mensagem nº 02/2007-P/AA

Brasília-DF., 11 de abril de 2007.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à elevada apreciação dessa Casa Legislativa a anexa proposta de projeto de lei, que trata da revogação de dispositivos da Lei nº 2, de 30 de novembro de 1988, quç dispõem sobre a realização da segunda etapa do concurso público para provimento do cargo de Analista de Finanças e Controle Externo do Tribunal de Contas do Distrito Federal e pagamento da ajuda de custo.

. . . . ,

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência, e aos nobres Deputados integrantes dessa augusta Casa de Leis, meus protestos de respeito e admiração.



PAULO CESAR DE ÁVILA E SILVA

À Sua Excelência o Senhor
Deputado **ALÍRIO NETO**
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
Nesta

**Tribunal de Contas do *Distrito Federal*
Gabinete da Presidência**

rt *n/mr

PROJETO DE LEI N*..... E.....DE

Revoga dispositivos da Lei nº 2, de 30 de novembro de 1988, que dispõem sobre a realização da segunda etapa do concurso público para provimento do cargo de Analista de Finanças e Controle Externo do Tribunal de Contas do Distrito Federal e o pagamento da ajuda de custo.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Ficam revogados o § 1^a do art. 4º e o art. 6º, com seu parágrafo único, da Lei nº 2, de 30 de novembro de 1988.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília (DF),.....de.....de....

.....º da República e.....º de Brasília.



**Tribunal de Contas do Distrito Federal
Gabinete da Presidência**

JUSTIFICAÇÃO

(Do projeto de lei encaminhado pela Mensagem nº.....).

Trata-se de projeto de lei com o objetivo de revogar dispositivos da Lei nº 2, de 30 de novembro de 1988, que dispõem sobre a realização de curso de formação, componente da segunda etapa do concurso público para provimento de cargos de Analista de Finanças e Controle Externo e a correspondente ajuda de custo.

Assim dispõem os dispositivos a serem revogados:

*"Art * >(...)*

§ 1º O concurso público a que se refere este artigo realizar-se-á em duas etapas, ambas de caráter eliminatório, compreendendo, a primeira, o exame de conhecimentos, mediante provas escritas e a segunda, programa de formação, com a avaliação final e classificatória.

(...)

Art. 6º Os candidatos aprovados na primeira fase do concurso público matriculados no programa de formação terão direito, a título de ajuda financeira, a 50% (cinquenta por cento) do vencimento fixado para o padrão inicial a que estiver concorrendo, a partir do início do programa até o dia de sua nomeação ou eliminação do curso.

Parágrafo único. No caso de o candidato ser servidor da Administração Pública do Distrito Federal, ser-lhe-á facultado optar para percepção do vencimento e das vantagens de seu cargo efetivo."

A realização do curso de formação representa uma despesa desnecessária para este Tribunal de Contas do Distrito Federal, em face do pagamento da ajuda de custo aos candidatos, devida até a nomeação, e dos custos realizados com o próprio programa de formação, sem que exista um real proveito para o serviço, pois o enfoque teórico da segunda etapa tem sido uma simples repetição do que já foi objeto de cobrança na primeira fase do concurso.

Ademais, o referido modelo tem o agravante de dificultar a rápida nomeação dos candidatos, à medida que surgem as vagas, pois que se torna necessária a formação de uma turma com um número suficiente de candidatos.... que justifique a realização das despesas com o curso de formação. Dessa forma,



Tribunal de Contas do Distrito Federal
Gabinete da Presidência

os cargos permanecem vagos até que haja a formação de uma turma, prejudicando o serviço, em face do grave problema de volume de trabalho desta Corte de Contas.

Assim, o programa de formação poderá ser substituído por planos de treinamentos adequados, oferecidos durante o estágio probatório, adaptados às reais necessidades do serviço. Acrescenta-se, ainda, que o elevado nível de tal certame será mantido por intermédio da previsão, nos editais dos futuros concursos, da realização de provas escritas subjetivas, além das provas objetivas.

Com as precedentes ponderações, temos por suficientemente justificada a medida ora proposta. Confiamos, pois, no aval dos nobres representantes dessa augusta Casa de Leis, a fim de que possa o presente projeto ser aprovado e produzir os bons frutos a que se destina ^^-^



MENSAGEM

Nº%'Ô /2007-GAG

Brasília, de cib^c-i^. de 2007.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à deliberação dessa Augusta Casa de Leis a anexa Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal, nos termos da competência conferida pelo inciso II do art. 70 da referida Lei Orgânica, pelos motivos a seguir explicitados.

A Constituição Federal de 1988 reforça o papel do poder local no planejamento e gestão urbana, estabelecendo a obrigatoriedade, em seu art. 182, de todo o município com mais de 20.000 habitantes elaborar seu plano diretor, definido como instrumento básico da política urbana.

A Lei Orgânica do Distrito Federal, de 8 de junho de 1993, estabelece dois instrumentos básicos das políticas de ordenamento territorial e desenvolvimento urbano, o Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT, para todo o território, e os Planos Diretores Locais - PDLs, a serem elaborados para as áreas urbanas e de expansão urbana.

Entretanto, as novas determinações da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, Estatuto da Cidade, não estão refletidas no conteúdo da Lei Orgânica do Distrito Federal.

•r

O Estatuto da Cidade, ao regulamentar os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabeleceu uma nova ordem jurídica para execução da *política urbana*, que deve ser atendida por estados e municípios, em especial quanto ao o conteúdo mínimo do Plano Diretor.

Deverá fazer parte de um plano diretor, conforme artigo 42 do mencionado Estatuto da Cidade, a delimitação das áreas urbanas onde poderá ser aplicado o parcelamento, edificação ou utilização compulsórios, bem como a previsão de instrumentos urbanísticos, tais como o direito de preempção, a outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso, as operações urbanas consorciadas e a transferência do direito de construir.

O Estatuto da Cidade define, também, a abrangência dos planos diretores estendida a todo o território, incluindo áreas urbanas e rurais. Neste particular, da forma como estão propostos na Lei Orgânica, os PDLs não atendem plenamente às exigências da norma, uma vez que estão restritos somente às áreas urbanas.

O Distrito Federal dispõe de PDT aprovarado pela Lei Complementar N° 17 de 28 de janeiro de 1997, que define as estratégias gerais do planejamento aplicáveis a todo o território. Portanto, o PDT apresenta-se como instrumento mais adequado a ser absorvido como o "Plano Diretor" conforme definido no Estatuto da Cidade, desde que seu conteúdo seja adequado,

Além disso, com relação aos PDLs, até o momento, apenas sete localidades urbanas dispõem de seu Plano devidamente aprovado. O desafio de dotar todos os núcleos urbanos do Distrito Federal deste importante instrumento de regulação e de promoção do desenvolvimento urbano tomou-se maior e mais complexo com a criação de novas Regiões Administrativas, que hoje já contabilizam vinte e nove RAs. A exigência de que o PDL seja específico para cada núcleo urbano associado à respectiva RA é, certamente, uma condição cada vez mais difícil de ser alcançada. Além disso, o planejamento territorial e urbano observa as dinâmicas da aglomeração de forma sistêmica, o que requer unidades

de estudo mais abrangentes do que a "região administrativa", em sua concepção atual.

A ausência de definições quanto a parâmetros de uso e ocupação do solo, na grande maioria das localidades urbanas do Distrito Federal, gera anacronismos e disfunções no processo de gestão do território, que necessitam ser superados o mais rápido possível, sob pena de que os seus efeitos para a cidade tornem-se cada vez *mais profundos e irreversíveis*.

Outro fato a ser considerado diz respeito aos conteúdos do PDOT e dos PDLs. Muitos dos PDLs aprovados nos últimos anos já lidam com novas dinâmicas do uso e ocupação do solo, inexistentes no período de elaboração do PDOT/97. A defasagem temporal entre a aprovação do PDOT/97 e a edição dos PDI's impedem que tais instrumentos estejam adequados à realidade irreversível dos núcleos urbanos. Assim, geram-se conflitos e sobreposições de diretrizes de planejamento, que atuam como complicadores na gestão do território.

Por outro lado, o art. 51 da Lei Federal nº 10.257/2001 dispõe que são aplicadas ao Distrito Federal e ao seu Governador as disposições relativas, respectivamente, ao Município e ao Prefeito.

Visando a superação das questões apontadas e no sentido de que a política de desenvolvimento urbano do Distrito Federal ordene o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, garantindo o bem-estar de seus habitantes, propõe-se um novo modelo de planejamento territorial e urbano, que envolve a elaboração de um Plano Diretor único, que atenda aos requisitos do Estatuto da Cidade - o Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT, e a constituição de um sistema legislativo de desenvolvimento urbano e territorial.

Nessa nova concepção, o Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT será considerado o plano diretor desta unidade federativa, absorvendo todas as exigências legais do Estatuto da Cidade, sendo complementado pela seguinte legislação: Lei de Uso e Ocupação do Solo; Lei da Política Ambiental; Lei da

Política Habitacional; Lei de Parcelamento do Solo; Lei de Regularização de Assentamentos Informais; Código de Edificações; Código de Posturas; Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília; Planos de Ação Local; e *normas* derivadas dos instrumentos previstos no Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT.

Cabe ressaltar que os novos instrumentos adotados por intermédio da Lei de Uso e Ocupação do Solo e do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília abrangem parte significativa do conteúdo normativo anteriormente tratado no âmbito dos Planos Diretores Locais. O Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília definirá os parâmetros urbanísticos para a área tombada, enquanto a Lei de Uso e Ocupação do Solo sistematizará os parâmetros para o controle do uso e ocupação do solo para as demais localidades do Distrito Federal, inclusive os índices urbanísticos não indicados no Plano Diretor de Ordenamento Territorial.

Atualmente, a legislação de uso e ocupação do solo para o Distrito Federal encontra-se organizada praticamente lote a lote, compreendendo um vasto e fragmentado arcabouço legal, sendo parte regulada pelas Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB, pelas Plantas Registradas - PR; pelas Plantas de Gabarito; pelos Gabaritos - GB; pelas Plantas de Urbanismo - URB; Memoriais Descritivos - MDE e pelas Planilhas de Urbanismo - PURs. Esta fragmentação gera ambigüidades e favorece o aparecimento de desconformidades. Portanto, a Lei de Uso e Ocupação do Solo definirá parâmetros urbanísticos mais uniformizados respeitando-se as características comuns dos diferentes núcleos urbanos, mediante estudos a serem realizados.

As intervenções sobre o espaço urbano, antes tratadas no âmbito dos Planos Diretores Locais, integrarão os Planos de Ação Local, instrumentos de planejamento estruturados com o objetivo de priorizar temas, ações e alocação de recursos e levando em consideração as estratégias e áreas de intervenção estabelecidas no referido Plano Diretor.

Dessa forma, todo o conteúdo dos antigos Planos Diretores Locais será absorvido pelo novo Sistema Legislativo de Desenvolvimento Urbano e Territorial - SIDUT, que consistirá no conjunto de normas urbanísticas concatenadas, obedecendo a critérios técnicos, decorrentes de estudos ambientais e urbanísticos, não podendo, pois, serem consideradas de forma isolada e autônoma.

Busca-se assim, maior efetividade no planejamento e gestão urbana e territorial do Distrito Federal, bem como maior harmonização dos instrumentos de gestão, numa visão conjunta necessária para o alcance dos objetivos da política urbana.

A presente proposição virá oferecer condições adequadas às normas do Estatuto da Cidade, propiciando um melhor desempenho da legislação urbanística e contribuindo para o pleno desenvolvimento do Distrito Federal e do bem estar de seus cidadãos.

Esperando a aprovação dessa Casa e promulgação da Emenda à Lei Orgânica ora proposta, reitero a Vossa Excelência e aos demais deputados minhas expressões de elevado apreço.

José Roberto Arruda

Governador do Distrito Federal

Altera os artigos 312, 316 a 321 e 325 da Lei Orgânica do Distrito Federal e altera os artigos 32, 37, 39, 56 e 57, do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Distrito Federal, acrescentando a este os artigos 58 e 59.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 70, §2º, da Lei Orgânica, promulga a seguinte Emenda ao texto da referida Lei:

Art. 1º Os artigos 312, 316, 317, 318, 319, 320, 321 e 325 da Lei Orgânica do Distrito Federal passam a vigorar com a seguinte redação;

"Art. 312. A política de desenvolvimento urbano e rural do Distrito Federal, observados os princípios da Constituição Federal, da legislação federal aplicável e das peculiaridades locais e regionais, tem por objetivo assegurar que a cidade e a propriedade urbana e rural cumpram sua função social e possibilitem a melhoria da qualidade de vida da população, mediante as seguintes diretrizes gerais:

I - adequada distribuição espacial das atividades sócio-econômicas e dos equipamentos urbanos

e comunitários, de forma compatível com a preservação ambiental e cultural;

II - integração das atividades urbanas e rurais no território do Distrito Federal, bem como deste

com a região geoeconômica e, em especial, com a região do entorno;

III - estabelecimento de créditos e incentivos fiscais a atividades econômicas;

IV - participação da sociedade civil no processo de planejamento e controle do uso, ocupação e

parcelamento do solo urbano e rural;

V - valorização, defesa, recuperação e proteção do meio ambiente natural e construído;

VI - proteção dos bens de valor histórico, artístico e cultural, dos monumentos, das paisagens

naturais notáveis e, em especial, do conjunto urbanístico de Brasília;

VII - uso racional dos recursos hídricos para qualquer finalidade".

"Art. 316. O Distrito Federal terá como instrumento básico das políticas de ordenamento territorial, de expansão e desenvolvimento urbano o Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT aprovado por lei complementar e que abrangerá todo o território do Distrito Federal.

"§1º O Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT tem como princípio assegurar a função social da propriedade, mediante o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à preservação do meio ambiente, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas".

"§ 2º O Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT será revisado a cada dez anos, observado o disposto no art 320 desta Lei Orgânica",

"Art. 317, O Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT conterá o macrozoneamento do território, com critérios e diretrizes gerais para o uso e ocupação do solo, definirá estratégias de intervenção sobre o território apontando os programas e projetos prioritários, bem como os instrumentos de ordenamento territorial e de desenvolvimento urbano e o Sistema de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - SISPLAN".

"Art. 318. Fica criado o Sistema Legislativo de Desenvolvimento Urbano e Territorial do Distrito Federal - SIDUT que é constituído pelo conjunto de leis, códigos e decretos de natureza urbanística, que são coordenados entre si de forma sistêmica e vinculados aos princípios e diretrizes do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOF.

"Art. 319. O Sistema Legislativo de Desenvolvimento Urbano e Territorial do Distrito Federal - SIDUT será composto pela seguinte legislação urbanística:

- a) Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT;
- b) Lei de Uso e Ocupação do Solo;
- c) Lei da Política Ambiental;
- d) Lei da Política Habitacional;
- e) Lei de Parcelamento do Solo;
- f) Lei de Regularização de Assentamentos Informais;
- g) Código de Edificações;
- h) Código de Posturas;
- i) Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília;
- j) Planos de Ação Local;
- l) normas derivadas dos instrumentos previstos no Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT, constantes no artigo 325".

•Art 320. As modificações no Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT, em prazo diferente do estabelecido no § 2º do artigo 317 desta Lei Orgânica, serão propostas pelo Poder Executivo, quando constatada e justificada a necessidade imediata de alteração, em decorrência do monitoramento do plano".

"Parágrafo único. Para as alterações do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT, o Poder Executivo deverá obedecer à mesma tramitação determinada para sua revisão, conforme determinado no art. 321 desta Lei Orgânica".

"Art. 321. É atribuição do Poder Executivo conduzir, no âmbito do processo de planejamento do Distrito Federal, as bases de discussão, elaboração, revisão, alteração, implementação e avaliação do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT e demais legislações urbanísticas integrantes do Sistema Legislativo de Desenvolvimento Urbano e Territorial do Distrito Federal, referidas no art. 319 desta Lei Orgânica, sendo de iniciativa privativa do Governador do Distrito Federal a propositura dos respectivos projetos de lei".

"Parágrafo único. É garantida a participação popular nas fases de elaboração, revisão, alteração, implementação e avaliação da legislação integrante do Sistema Legislativo de Desenvolvimento Urbano e Territorial do Distrito Federal".

"Art. 325. Poderão ser utilizados, entre outros, os seguintes instrumentos de ordenamento territorial e de desenvolvimento urbano:

I - de planejamento territorial e urbano:

- a) Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT;
- b) legislação sobre uso e ocupação do solo;
- c) legislação sobre parcelamento do solo;
- d) legislação edilícia e de posturas;
- e) *planos* de ação local;
- f) Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília;
- g) Plano Diretor de Transportes *Urbanos* e Mobilidade para o Distrito Federal e seu entorno;
- h) programas e planas de *habitação*;
- i) programas e planos de regularização fundiária;
- j) programas e planos de desenvolvimento econômico e social;

- I) programas e planos de desenvolvimento territorial para integração das atividades rurais;
- m) programas, planos e projetos setoriais;
- n) zoneamentos ambientais e zoneamento ecológico-econômico;
- o) estudos urbanísticos e ambientais, inclusive estudos de impacto ambiental e estudos de impacto de vizinhança.

II - tributários e financeiros, em especial:

- a) plano pluri anual, diretrizes orçamentárias e orçamento anual;
- b) gestão orçamentária participativa;
- c) imposto predial e territorial urbano progressivo;
- d) contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;
- e) incentivos e benefícios fiscais e financeiros.

III -jurídicos e políticos:

- a) desapropriação por interesse público ou por interesse social e desapropriação com pagamento em títulos da dívida pública;
- b) desafetação;
- c) doação de áreas;
- d) servidão administrativa;
- e) limitações administrativas;
- f) tombamento de bens ou de mobiliário urbano;
- g) instituição de zonas especiais de interesse social;
- h) autorização de uso ou permissão de uso;
- i) concessão de uso;
- j) concessão de direito real de uso;
- l) concessão de uso especial para fins de moradia;
- m) parcelamento, edificação ou utilização compulsórios;

- n) usucapião especial de imóvel urbano;
- o) direito de superfície;
- p) retrovenda;
- q) direito de preempção;
- r) alienação;
- s) outorga onerosa do direito de construir;
- t) outorga onerosa de alteração de uso;
- u) transferência do direito de construir;
- v) operações urbanas consorciadas;
- x) consórcio imobiliário.
- z) regularização fundiária, com assistência técnica gratuita para comunidades e grupos sociais menos favorecidos;

IV - de participação popular:

- a) órgão colegiado de política urbana;
- b) debates, audiências e consultas públicas;
- c) conferências sobre assuntos de interesse urbano;
- d) iniciativa popular de propostas relacionadas ao desenvolvimento urbano;
- e) referendo popular e plebiscito."

"§ 1º Os instrumentos mencionados neste artigo regem-se pela legislação que lhes é própria, observado o disposto no Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal e nesta Lei Orgânica."

"§ 2º Outros instrumentos poderão ser previstos em lei".

Art. 2º Os artigos 32, 37, 39, 56 e 57 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Distrito Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 32. Os loteamentos localizados em zonas rurais e urbanas, realizados sem autorização e registro competentes, poderão ser regularizados conforme a legislação integrante do Sistema Legislativo de Desenvolvimento Urbano e Territorial do Distrito Federal, obedecida a legislação federal sobre a matéria".

"Art. 37. O Poder Público identificará as áreas de ajuizamento de ações discriminatórias e divisórias, com vistas a separar as terras públicas das particulares, mantendo cadastro atualizado das áreas públicas, das particulares e das áreas públicas que ainda estejam em comum com terceiros, disponibilizando-o à consulta pública".

"Art. 39. Será instituído pelo Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT o Conselho Distrital de Política Urbana do Distrito Federal - CDPU, que substituirá o Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, com atribuições relativas à implementação da política urbana, habitacional e territorial do Distrito Federal, assegurada na sua composição a participação da sociedade civil."

"Art. 56. Antes da edição da legislação urbanística que disponha sobre o uso e ocupação do solo urbano do Distrito Federal, o Governador do Distrito Federal poderá enviar projeto de lei específico que estabeleça o uso e ocupação do solo ainda não fixado para determinada área, com os respectivos índices urbanísticos".

"Parágrafo único A alteração dos índices urbanísticos, bem como, a alteração de uso ou desafetação de área, até a edição da legislação urbanística referida no *caput* deste artigo, poderão ser efetivadas por leis específicas, de iniciativa privativa do Governador, motivadas por situação de relevante interesse público e precedidas de estudos técnicos, que avaliem o Impacto da alteração, aprovados pelo Órgão competente do Distrito Federal".

"Art. 57. O Poder Executivo providenciará a revisão e adaptação do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT ao disposto nesta Lei Orgânica, bem como a elaboração e atualização das demais legislações integrantes do Sistema Legislativo de Desenvolvimento Urbano e Territorial do Distrito Federal - SIDUT, referidas no art. 319 desta Lei Orgânica".

"Parágrafo único. O projeto de lei complementar referente à revisão do atuai Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT, aprovado pela Lei Complementar 17, de 28 de janeiro de 1997, será enviado à Câmara Legislativa do Distrito Federal no prazo de 90 dias, contados da data da promulgação desta Emenda".

Art. 3^a - São acrescentados ao Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Distrito Federal os artigos 58 e 59 com a seguinte redação:

"Art. 58. O conteúdo dos Planos Diretores Locais vigentes será incorporado no que for pertinente ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT e às demais legislações integrantes do Sistema Legislativo de Desenvolvimento Urbano e Territorial do Distrito Federal - SIDUT, permanecendo válidos até as publicações das referidas legislações*.

"Art. 59. As referências, nos demais dispositivos desta Lei Orgânica, ao "Plano Diretor Local" ou "Planos Diretores Locais" e que não sejam objeto da presente Emenda, serão substituídas ou incorporadas pela expressão "Plano Diretor de Ordenamento Territorial".

Em 18/04/01
AssinadoCÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL^U

PELO 14/2007
PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA N°
(Do Senhor Deputado Cabo Patrício e outros)

Dá nova redação ao art. 222 da Lei Orgânica do Distrito Federal para assegurar as eleições diretas de diretores de escolas como elemento constitutivo do princípio da gestão democrática do ensino público.

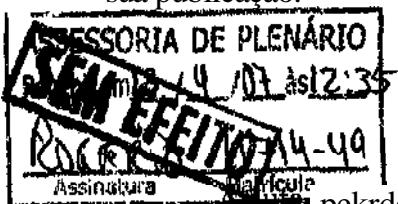
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º O artigo 222 da Lei Orgânica do Distrito Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 222. O Poder Público assegurará, na forma da lei, a gestão democrática do ensino público, mediante eleição direta de diretores de escolas» com a participação e cooperação de todos os segmentos envolvidos no processo educacional e na definição, implementação e avaliação de sua política".

Art. 2º O Poder Executivo enviará à Câmara Legislativa, no prazo de noventa dias, a contar da data de publicação desta Emenda à Lei Orgânica, projeto de lei disciplinando o aqui disposto, elaborado com a participação das entidades representativas de alunos, pais, professores e funcionários das escolas.

Art. 3º Esta Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal entra em vigor na data de sua publicação.



ASSESSORA DE PSJNÁRIO |
 Recebi mjt.pduttspsjk.com.br. |

JUSTIFICAÇÃO

jMSft ____ itJHSL.
 Assinatura Matrícula

pekrdemocratização efetiva da gestão da escola pública é uma das mais brilhantes páginas da história dos movimentos sociais no Brasil.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PELO N° /2007. Eleições diretas para diretores de escolas páMkas.

No bojo do processo de redemocratização do país, saído de mais de vinte anos de autoritarismo, a Assembléia Nacional Constituinte elaborou nossa atual "Constituição Cidadã", nas palavras do grande Ulysses Guimarães. Nela os movimentos democráticos de trabalhadores em educação, tendo à frente a aguerrida categoria dos professores, batalhou incansavelmente pela inscrição do princípio da gestão democrática da escola pública.

A vitoriosa conquista de trabalhadores em educação e de toda a sociedade deflagrou processo de intensa participação popular na vida escolar, processo esse que tem grande responsabilidade pelos avanços obtidos pela educação em nosso país, nos últimos anos.

A partir de então, inúmeros estados já adotaram a prática democrática salutar das eleições diretas de diretores de escolas públicas, a começar do Distrito Federal, que, diga-se, o fez ainda em 1986, repetindo a experiência em 19%, sob a Lei N° 957/95, processo infelizmente interrompido a partir de 1999.

O povo do Rio Grande do Sul vem há anos escolhendo os diretores das escolas públicas, ancorado nas leis n°s 10.576/95 e 11.695/01 daquele Estado.

No Paraná, por meio da Lei N° 14.231/2003 daquele Estado, o Poder Executivo delegou à comunidade escolar a competência para definir, por meio de eleições diretas, os diretores das mais de duas mil escolas da rede pública de ensino, a serem designados pelo Governador.

Os piauienses também já conquistaram o direito, retirado dos brasilienses, de escolher pelo voto direto os diretores das escolas públicas e o fazem desde 2003.

Também no Rio Grande do Norte, a comunidade escolar elege seus diretores, com base na Lei Complementar N° 290/2005 daquele Estado.

E para não ficarmos apenas em exemplos estaduais, na capital do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, também é a comunidade escolar que elege os diretores das escolas municipais, como ocorreu recentemente, em 25 de novembro passado, A n/

J

SAIN - Parque Rural - 70086-900 - Brasília - DF
Telefone: 61 - 3966.8120 e 39668121



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

d^

PELON* /2007.EklfcksiHn4Mpftailit«tetMdeeficola»pâbUcas.

Esses são alguns **exemplos de que, independentemente** de questionamentos jurídicos, se houver vontade política e compromisso sincero **dos** governantes com a gestão democrática da escola pública, nada **impede que se consagrem as eleições diretas** para diretores de escolas como elemento constitutivo **daquele princípio constitucional**.

O Plano Nacional de Educação, de 2001, (Lei Federal N° 10.172/01) reforçou esse caminho, ao dispor que, no **exercício de sua autonomia**, cada sistema de ensino há de implantar a gestão democrática, **por meio de** "formas de escolha da direção escolar que associem a garantia da competência ao compromisso com a proposta pedagógica emanada dos conselhos escolares e a representatividade e liderança dos gestores escolares", (grifo nosso).

Assim, coerentemente **com nossa defesa firme** da democratização da educação em nosso país, conclamamos os **pares a se empenharem pela** aprovação da presente Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em

DEPUTADO CAWOÍ ATRÍCIO - PT

DEPUTADA ERIKA KOKAY - PT

DEPUTADO CHICO LEITE - PT

DEPUTADO PAULO TADEU - PT

AGUINALDO DE XESUS - Sem Partido

ALIRIONETO-PPS

AYLTON GOMES - PMN

^EBINALDQ PONTES - PP



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PELO N° /2007. Eleições diretas para diretores de escolas» páHcas.

BRUNELLI-DEM

BATISTA DASjGOOPERATiyAS - PRP

BENICIO TAVARES - PMDB

CRISTIANO ARAÚJO - PTB

DR. CHARLES-PTB

JAQUELINE RORIZ - PSDB

LEONARDO PRUDENTE - DEM

LUZIA DE PAULA - PSL

MILTON BARBOSA - PSDB

PAULO RORIZ-DEM

PEDRO PASSOS - PMDB

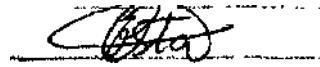
RAAIIMASSOUH - DEM

REGUFFE - PDT

ROGÉRIO ULYSSES - PSB

RÔNE Y NEMER - PMDB

WILSON LIMA - PRONA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES

PL 284/2007

**PROJETO DE LEI N°
(Do Sr. Deputado Rogério Ulysses)**

Dispõe sobre a obrigatoriedade do ressarcimento dos valores relativos às passagens, em caso de interrupção do trajeto ocasionado por falha mecânica, pelas empresas que prestam serviços de transporte público no Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art Iº Fica assegurado à população do Distrito Federal o ressarcimento imediato e integral dos valores referentes às passagens, nos veículos de transporte público coletivo do Distrito Federal, caso ocorra a interrupção dos serviços, ocasionados por avaria mecânica durante o trajeto.

Art. T Os valores a que se trata o Art. Iº, referem-se à passagem em pecúnia, vale-transporte ou passe estudantil e deverão ser devolvidos a partir do momento em que se identificar a impossibilidade do progresso da viagem, ou da solicitação para os usuários deixarem o veículo.

Art. 3º Excetua-se do caput dessa Lei, os casos de colisão acidental ou ocasionada por situações meteorológicas, climáticas ou fenômenos da natureza.

Art. 4º Essa lei aplica-se as empresas de transporte público coletivo da região do entorno, quando nos limites territoriais do Distrito Federal.





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES

Art 5º Aplica-se a multa de 100 (cem) vezes o valor da passagem, por passageiro, no caso da não aplicação da lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,

Art, T Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O transporte público coletivo do Distrito Federal é o principal instrumento de locomoção da população na Capital Federal.

Durante anos trava-se uma batalha política no sentido de viabilizar um transporte público de qualidade, já que as passagens aplicadas no Distrito Federal são consideradas as mais caras do país. No entanto, o alto preço não se reflete na qualidade dos serviços, pois a situação da frota brasiliense encontra-se extremamente deteriorada e ultrapassada.

A luta diária dos brasilienses, ao se locomover por meio de carros obsoletos, é constante. Veículos *sem* qualquer segurança não oferecem aos seus usuários a tranquilidade que precisam para chegar a seu destino. Além disso, os ônibus não proporcionam as condições mínimas de conforto, situação evidenciada pelas constantes reclamações dos usuários, que acabam chegando em casa ou no trabalho descontentes com as horas que passam sendo submetidos ao barulho constante, mau cheiro e acentos velhos e muitas vezes quebrados.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROGÉRIO ULYSESSES

Como tem ocorrido nacionalmente, as políticas públicas para o setor de transporte tem privilegiado as estruturas e equipamentos para o uso de veículos motorizados, sobretudo o automobilístico. Entretanto, no Distrito Federal, as empresas demonstram total descaso com a sociedade e mantém em circulação equipamentos sem qualquer condição de tráfego.

Existem evidências claras das ações de descaso com o usuário do transporte público. Exemplo disso é o objeto dessa lei que busca corrigir os desvios sociais ocasionados pela interrupção do trajeto, causado pela total falta de manutenção da frota de ônibus que realizam o transporte coletivo na Capital. Quando ocorre a avaria de qualquer veículo coletivo em Brasília, o usuário é obrigado a aguardar outro carro da mesma empresa e da mesma linha. Isso causa imenso, transtorno, pois o cidadão precisa esperar, por vezes, horas até que essa linha passe novamente.

Com a aprovação dessa Lei, possibilitaremos que o trabalhador, estudante ou qualquer outro usuário tenha a opção de receber a sua passagem e, se necessário, tomar qualquer outra linha de outra empresa, agilizando o processo de chegada ao destino.

Não pretendemos desmerecer a importância do uso de veículos de transporte público coletivo, condição imprescindível para o desenvolvimento do estado, mas conceder exemplos positivos sobre formas de intensificar as ações de melhoria da qualidade dos serviços prestados pelas empresas que detém a concessão dessas atividades.

O desafio principal deste projeto de lei é de garantir aos usuários do transporte público a tranquilidade necessária para se deslocar nesta Capital, além de

GHbKwT3èp^

E-mail: dep.rogei-ia.ulisses@cl.cir.gav.br

W



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES

conscientizar os empresários do setor da necessidade de renovar periodicamente a frota, com a aquisição novos veículos.

Neste sentido, nossa proposta visa defender à população do Distrito Federal uma política pública de transporte coletivo de qualidade, assegurando aos usuários condição mínima de locomoção por esse meio, fazendo jus aos altos valores das tarifas aplicados no Distrito Federal.

Neste sentido, esperamos que o presente projeto de lei encontre respaldo nesta Casa Legislativa, oportunidade em que renovamos votos de alta estima e apreço junto aos ilustres pares.

Sala das Sessões, em

Rogério Ulysses Sella de Mello
ROGÉRIO ULYSSES
Deputado Distrital - PSB



Em

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Milton T
PI 215/2007

**PROJETO DE LEI N°
(Do Deputado Milton Barbosa)**

**Institui o Dia da Imprensa
Alternativa, a ser comemorado no
dia 26 de junho.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. Iº Fica instituído o *Dia da Imprensa Alternativa*, a ser comemorado no dia 26 de junho de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

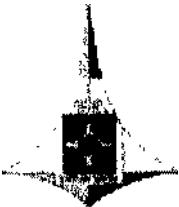
JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto visa homenagear os profissionais que trabalham na imprensa alternativa, aí compreendidas todas as mídias, posto que os meios de comunicação evoluíram enormemente nos últimos dez anos, sobretudo devido à expansão da rede mundial de computadores,

A chamada imprensa alternativa teve seus anos de ouro durante a ditadura militar, período em que havia forte controle do Estado sobre os veículos de comunicação, mas já existia no Brasil desde os anos 50, quando foi criado, em Belo Horizonte, o jornal *Binômio* que fazia oposição ao então Governador de Minas gerais, Juscelino Kubitschek.

Os altos custos de manutenção de um jornal alternativo têm levado os jornalistas a optar por meios mais modernos e econômicos, como

ASSESSORIA-De-PtENARI0
Recebido mJ£IMÍ£&\$J£±&



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Milton Barbosa

a *internet*, onde se encontram *sites* e *blogs* que veiculam notícias, opiniões e fatos que não são noticiados pelos grandes grupos de comunicação que dominam a cena midiática brasileira.

O financiamento dos veículos da imprensa alternativa tem sido sempre uma das maiores dificuldades vividas pelos que têm a coragem de colocar na rua meios para divulgar informações confiáveis, que se baseiam em fontes diversificadas e dão destaque às iniciativas dos atores sociais do país, contribuindo, de maneira indiscutível, com o fortalecimento da democracia.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2007.

Deputado IV^lton Barbosa
»B

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Paulo''' * M
PROJETO DE LEI N° PI 2M/20M~
(Do Sr. Deputado Paulo Roriz - DEM)

L 00
- Jf 04 ; 07
[Signature]

Dispõe sobre a assistência integral, pelo Distrito Federal, à saúde reprodutiva do homem e da mulher.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. Iº - O Distrito Federal promoverá a assistência integral à saúde reprodutiva do homem e da mulher, mediante a adoção de ações médicas e educativas que compreendam, principalmente:

- I - o apoio ao planejamento familiar;
 - II - o esclarecimento sobre a utilização de métodos contraceptivos;
 - III - o atendimento médico pré-natal e perinatal;
 - IV - a assistência integral ao recém-nascido;
 - V - o incentivo ao aleitamento materno;
 - VI - o diagnóstico e a correção de estados de fertilidade;
 - VII - a assistência preventiva do câncer ginecológico e de mama;
 - VIII - a prevenção de doenças sexualmente transmissíveis;
 - IX - a realização de programas de orientação sexual;
 - X - a realização de programas de assistência ao clímatério.

Art. 2º - Os programas distritais de assistência à saúde abrangerão a assistência à saúde reprodutiva, com vistas a garantir a integralidade das ações de saúde do Poder Público, bem como a favorecer o livre exercício dos direitos reprodutivos.

Art. 3º - O Poder Público manterá as condições que assegurem o cumprimento do disposto no art. Iº, devendo ser observadas, principalmente, as necessidades de:

I - prover com recursos educacionais, técnicos e científicos necessários os órgãos encarregados da assistência;

T₀, L₀, T₀, L₀, H₀, P₀

ENTRIES



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Paulo Roriz - DEM

II - fornecer ao paciente orientação e informações médicas adequadas, bem como dar-lhe o devido acompanhamento;

III - treinar e especializar recursos humanos na área de saúde reprodutiva;

IV - desenvolver pesquisas epidemiológicas, clínicas e tecnológicas que garantam a assistência efetiva à saúde do homem e da mulher;

V - informar a população sobre o conteúdo médico, psicológico e social dos métodos e técnicas de planejamento familiar e de reprodução humana;

VI - desenvolver medidas educativas e preventivas no âmbito da saúde reprodutiva.

Art. 4º - Os convênios realizados pelo Distrito Federal no âmbito do Sistema Único de Saúde deverão ser celebrados com base no disposto nesta Lei.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias da sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei Orgânica do Distrito Federal estabelece que a saúde é dever do Estado, assegurando políticas inclusive de assistência à reprodução, conforme inciso XV, art. 207.

Cabe ainda ao Estado, no campo da saúde, sua normatização, regulamentação, fiscalização e controle, visando ao bem-estar físico, mental e social do indivíduo e da coletividade, compreendendo aí a assistência à saúde reprodutiva do homem e da mulher.

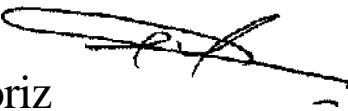
A assistência à saúde reprodutiva do homem e da mulher é essencial para a qualidade de vida dos futuros seres, que nascendo saudáveis, demandarão menos os serviços públicos hospitalares, inclusive os de assistência social.

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Paulo Roriz - DEM

Portanto conto com o apoio de meus ilustres pares para sua aprovação

Sala das Sessões, de de 2007.


Paulo Roriz
Deputado Distrital
DEM



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL < C ^ ^ ^ T
Gabinete do Deputado Reguffe

PL 287/2007
PROJETO DE LEI N.º
(Do Sr. Deputado REGUFFE)

Dispõe sobre a autorização para o estacionamento de veículos automotores nos locais que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. Iº Fica autorizado o estacionamento de veículos automotores ao longo do meio-fio, no raio de quinhentos metros das quadras comerciais, no período das 21 horas às 6 horas.

Parágrafo único. Os agentes do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, não lavrarão auto de infração nas hipóteses previstas no *caput*, com exceção dos veículos estacionados inadequadamente que impeçam o fluxo normal de veículos pela via.

Art 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de sessenta dias.

SAIN - Parque Rural - Gabinete 17 - CEP: 70.086-900 - Brasília - DF
Fone: 3966.8172 Fax: 3966.8173
E-mail: dep.reguffe@cl.df.gov.br

ASS^TAIA ÜZ PIENARIO I

jk CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
^ Gabinete do Deputado Regufié

Art 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo primeiro do Projeto de Lei em tela é regulamentar uma situação caótica hoje vivida pela sociedade do Distrito Federal, especialmente a população do Plano Piloto: a falta de vagas de estacionamentos para veículos automotores nas proximidades das quadras comerciais, principalmente no período de 21 às 6 horas da manhã.

Essa situação gera dois sérios problemas. Em primeiro lugar, os freqüentadores dos estabelecimentos comerciais situados nessas quadras, justamente pelo déficit de vagas e pela proibição de parada junto ao meio-fio das vias próximas, acabam por parar seus veículos nas vagas das quadras residenciais, o que atrapalha a vida dos moradores das quadras residenciais. Em segundo lugar, fomenta-se a "indústria das multas" dos veículos estacionados ao longo do meio-fio destas áreas, onerando sobremaneira o contribuinte que já suporta uma carga tributária excoriente, dando causa a uma verdadeira transferência de recursos do cidadão ao Estado, de forma injusta e inaceitável.

A intenção do presente Projeto de Lei é resolver o mencionado déficit de vagas, no curto período das 21 às 6 horas, autorizando que os



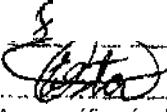
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Reguffe

motoristas parem seus veículos ao longo do meio-fio das vias. Penso que a proposta é viável e factível, pois não prejudica o trânsito normal pelas vias e soluciona, ainda que temporariamente, este problema que tanto incomoda a população das áreas afetadas.

Pelas razões acima expostas, conclamo todos os parlamentares a refletir e a aprovar a proposição em tela.

Sala das Sessões, em...

Deputado REGUFFE



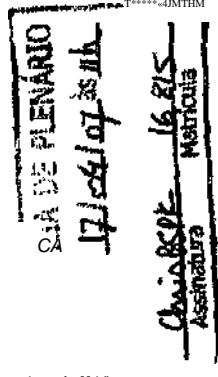
Awaaaaaufig uá Piíwiádo



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

PI 2SI/2007

PROJETO DE LEI N°.
(Do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)



Institui "Campanha de Arborização" no Distrito Federal e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica instituída "Campanha de Arborização" no Distrito Federal, com o plantio de um milhão de árvores por ano, por um período de cinco anos, em todo o Distrito Federal.

Art. 2º O plantio de árvores obedecerá a seguinte prioridade:

I - margens de rios, córregos, nascentes de água, até o limite mínimo de trinta metros de cada lado;

II - margens de rodovias distritais e federais, preservada a área não edificante;

III - canteiro central das principais avenidas das Regiões Administrativas do Distrito Federal;

IV - áreas de parques ecológicos e de uso múltiplo, unidades de conservação, Áreas de Relevante Interesse Ecológico - ARIE'S, reservas ecológicas e demais áreas verdes de uso comum.

Art. 3º O Poder Executivo poderá celebrar convênios junto a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA e outras entidades especializadas para a qualificação e quantificação das ~~o~~ espécies a serem plantadas em cada área. ~

Art. 4º A despesa decorrente desta lei fica a cargo do orçamento do Distrito Federal.

Art. 5º Poderão ser celebrados convênios com instituições de ensino público e privado, organizações não governamentais e outras dessa natureza para o plantio de árvores em áreas selecionadas.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

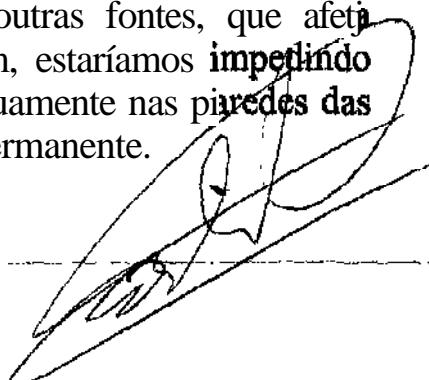
Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa instituir campanha de arborização no Distrito Federal, com a plantação de um milhão de árvores por ano, por um período de cinco anos, em ruas, jardins, praças, rodovias, áreas próximas a rios, córregos, nascentes de água, entre outras. A arborização terá por objetivo a melhoria microclimática e a diminuição da poluição, além é claro de contribuir para a ornamentação da cidade.

Prentende-se ainda com a plantação das árvores a redução da temperatura e da poluição urbana. Cientificamente foi comprovado que algumas árvores possuem a capacidade de filtrar compostos químicos poluentes, como o dióxido de enxofre, o ozônio e o flúor, por isso a necessidade de um convênio junto a EMBRAPA para a qualificação e quantificação de cada espécie em nosso habitat visando a utilização de espécies específicas para minimizar os danos provocados pela poluição atmosférica.

Além disso, a presença das árvores reduz os níveis de poluição sonora provocado pelo tráfego e por diversas outras fontes, que afetam psicologicamente e fisicamente as pessoas. Assim, estariamos impedindo que os ruídos e barulhos fiquem refletindo continuamente nas ~~paredes das~~ casas e edifícios causando uma sensação de som permanente.



A presente proposição encontra amparo na Lei Orgânica do Distrito Federal em seu art. 278. a saber:

"Art. 278. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e a coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações."

Por oportuno, destacamos, ainda o art. 279, em seus incisos I, III e XVI, transcritos:

"Art. 279 O Poder Público, assegurada a participação da coletividade, zelará pela conservação, proteção e recuperação do meio ambiente, coordenando e tornando efetivas as ações e recursos humanos, financeiros, materiais, técnicos e científicos dos órgãos da administração direta e indireta e deverá;

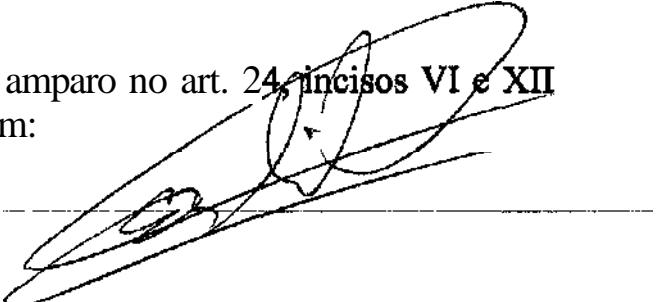
I - planejar e desenvolver ações para a conservação, preservação, proteção, recuperação e fiscalização do meio ambiente;

III - elaborar e implementar o plano de proteção ao meio ambiente, definindo áreas prioritárias de ação governamental;

XVI - estimular e promover o reflorestamento com espécies nativas em áreas degradadas, com o objetivo de promover especialmente encostas e recursos hídricos, bem como manter índices mínimos de cobertura vegetal original necessários à proteção da fauna nativa;"

O projeto de lei em questão está embasado na Constituição Federal em seus artigos 30, inciso I e art. 32, § 1º que respectivamente atribuem competência aos Municípios para legislar sobre assuntos de interesse local, e ao Distrito Federal são atribuídas competências reservados aos Estados e Municípios.

A presente proposição encontra amparo no art. 24, incisos VI e XII da Constituição Federal que estabelecem:



"Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

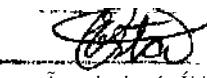
VI - florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle de poluição;

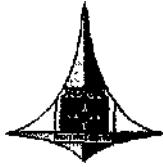
Diante do exposto, salientamos, que com a plantio de árvores estaremos gerando riquezas, melhorando a qualidade de vida da população do Distrito Federal, além de estar contribuindo para a preservação do solo, da água e do ar. Por isso pedimos o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

17 de abril de 2007.

**Batista das Cooperativas
Deputado Distrital**


A aseis ti oría Í**Í Plmària



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BATISTA DAS COOPERATIVAS - PRP**

PL 218/2007

**PROJETO DE LEI N°
(Do Deputado Distrital BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)**

Assegura a consignação em folha de pagamento de empréstimos realizados junto a Cooperativas de Crédito e Habitação,

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica assegurado aos servidores dos Poderes Executivo e Legislativo do Distrito Federal o direito de autorizar a consignação em folha de pagamento das parcelas devidas por empréstimos realizadas junto a Cooperativas de Crédito e Habitação, legalmente inscritas no âmbito do Distrito Federal.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O cooperativismo é prioridade para o desenvolvimento do país, O próprio Presidente Lula afirmou que espera que o Brasil se transforme em um "país cooperativista", e a primeira ação concreta em direção a isso foi a assinatura do decreto presidencial que cria o Plano Brasil Cooperativo. O plano estabelece uma política nacional de incentivo ao cooperativismo. Mas só isso não basta. A cooperativa é uma organização de pessoas e não de capital. É preciso a união de forças em torno deste ideal. É preciso a participação ativa da sociedade.

As Cooperativas de Crédito tem por objetivo estabelecer/^strunientos-^que possibilitem uma política de assistência creditícia e o despertar no/asiocíado o senado de poupança, com hábito da economia sistemática, através de pec(ue/ia quantiaj/^íensal do seu vencimento.

^{^ « i f r " ' * m p - n u i - n c}
ASSESSORA DÊ PLENÁRIO
Recebi effljjt/^l/jBjtásjík,

Concedendo empréstimos a juros abaixo do mercado, com a soma dos recursos capitalizados torna-se um aliado da sociedade minimizando os problemas sócio-econômicos com empréstimos para quaisquer finalidades úteis e necessárias,

Estas também educam o associado a administrar suas finanças, incentivando a utilização racional do dinheiro e promovem maior congraçamento entre os associados, a fim de desenvolver o espírito de grupo, solidariedade e ajuda mútua.

Deve-se também levar em conta que a Constituição Federal, além de garantir a criação de cooperativas, impede a interferência estatal no seu funcionamento, consoante o seu art. 5º, XVIII:

"Art 5º...

X-

XVIII - a criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas independem de autorização, sendo vedada à interferência estatal em seu funcionamento;"

Finalizamos informando que a Lei Orgânica é clara ao dizer que o Distrito Federal deve estimular as cooperativas em suas atividades econômicas, dispondo no art. 174:

"Art. 174. A lei e as políticas governamentais apoiarão e estimularão atividades econômicas exercidas sob a forma de cooperativa e associações."

Assim, entendemos que o associado de cooperativas e organizações afins tem o direito de autorizar o débito em conta bancária de suas prestações com as cooperativas habitacionais. Com isso, os juros deverão ainda ficar mais baixos com ganhos para os cooperados.

Informo que esta proposição foi apresentada pelo Ilustre Deputado Peniel Pacheco na Legislatura anterior, e para que o mesmo não seja arquivado regimentalmente achamos por bem reapresentá-la, para que os cooperados nlo percam esta oportunidade de pagar juros ainda menores.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 17 de abril de 2007.

Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° m **1B /20M**
(Do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)

**Concede o título de Cidadão Honorário
de Brasília - Post Mortem ao Senhor
Stenio Alves de Freitas.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília - Post Mortem ao Senhor Stenio Alves de Freitas, pioneiro de Brasília,

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Nascido na Cidade de Aratuba, Estado do Ceará, em 15 de agosto de 1929, o Senhor Stenio Alves de Freitas chegou à Brasília em 1957, quando tudo aqui era apenas barro, poeira e um imenso cerrado, inclememente castigado pelo sol, chuva e um imenso frio. Esse bravo pioneiro ajudou a concretizar o sonho de Dom Bosco e a erguer essa monumental e bela Cidade, reconhecida e admirada no mundo inteiro e que, tão jovem, já foi elevada à condição de Patrimônio Histórico e Cultural da Humanidade, pela UNESCO.

O Sr. Stenio Alves de Freitas trabalhou na Construtora Planalto, como motorista de personalidades como Dr. Osório Adriano e outros engenheiros, que tiveram participação direta na construção da Nova Capital.

SAIN—Parque-Rurah^70086-900™- Bfa8Hia©F-GaM4 «-r^—r—
| ASSÜSSORIA DE PLfNAF.yM
Reedi mJh^iMMÍA

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

Em 1958, trouxe a esposa e seus cinco filhos: Stela, Stenio, Maria, Alda e Mírian, que a época moravam em Fortaleza-CE, para a Nova Capital do Brasil para partilharem os sonhos e as dificuldades da construção. Inicialmente morou na Vila Planalto, e em 1959, nasceu seu primeiro filho brasiliense: Antônio Anselmo, que com 1 ano de idade faleceu de sarampo, devido às precárias condições de atendimento na área de saúde da localidade.

Depois da inauguração de Brasília, passou a trabalhar na Construtora Rabelo e em 1960 mudou-se para Sobradinho, onde passou a trabalhar como motorista de táxi e teve suas últimas duas filhas: Glória em 1961 e Fernanda em 1967.

Depois de aposentado foi morar em Planaltina com seus filhos e sua Esposa, Dona Alda, que também teve papel importante na história, pois foi a primeira parteira da cidade de Planaltina, ajudando a trazer ao mundo alguns milhares de crianças, filhos de pioneiros.

Isto posto, e por considerar uma questão de justiça esta singela homenagem ao Sr. Stenio Alves Freitas, que pautou sua vida nos princípios da dignidade, humildade, perseverança e trabalho, ajudando a construir e reconstruir esta Cidade de que tanto se orgulhava e amava, até o dia de sua morte: 03/01/2007, espero contar com o apoio de todos os Deputados desta Casa de Leis para a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo ora apresentado.

Sala das Sessões, em 12 de abril de 2007.



Berinaldo Pontes

Deputado Distrital - PP



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Raad Massouh

FDL 20/2007

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°
 (Do Senhor Deputado Raad Massouh)**

**Concede o Título de Cidadão Honorário
 de Brasília ao Padre Cláudio Ambrozio.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre Cláudio Ambrozio.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre Cláudio Ambrozio, nascido em 27 de janeiro de 1942, na cidade de Celso Ramos, Santa Catarina.

Em 1960 ingressou na Congregação dos Missionários de São Caro, fazendo seus primeiros votos em 1961. Realizou seus estudos de filosofia e teologia na Pontifícia Universidade Gregoriana de Roma, na Itália, onde foi condecorado com medalha de ouro, por seu desempenho de notas máximas durante o curso. Na mesma cidade, foi ordenado sacerdote na basílica de São João de Latrão.

Trabalhou como sacerdote na Argentina, onde desempenhou função de Vigário e Pároco em várias paróquias, além de Membro do Conselho Provincial, Secretário de Pastoral Migratória na Conferência Episcopal Argentina, Reitor de seminário e Fundador do Centro de Estudos Migratórios de Buenos Aires. Ainda na Argentina, cursou a faculdade de ciências sociais, concluindo com tese de mestrado em sociologia.

Em 1980 foi eleito para integrar o Governo Geral da Congregação que tem sua sede em Roma, permanecendo na cidade prestando importantes serviços à congregação que tem sedes em 40 nações do mundo.

Voltou ao Brasil e foi pároco nas cidades de São Paulo e Rio de Janeiro.

Em 2004 foi nomeado pároco da Paróquia Bom Jesus dos Migrantes, na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, onde também desempenha funções

Si

de coordenador do Setor Pastoral da Mobilidade Humana na Conferência Episcopal do Brasil (CNBB), tesoureiro do Conselho Missionário Nacional (COMINA) e encarregado da formação permanente dos religiosos da Congregação dos Missionários de São Carlos.

Como pároco em Sobradinho, se dedicou com empenho nas pastorais sociais, pastoral da família e principalmente no trabalho com crianças, adolescentes e jovens da comunidade. A Paróquia Bom Jesus dos Migrantes é conhecida na região como centro que reúne verdadeira multidão de jovens nas celebrações, nos vários grupos e nas atividades sociais.

O Padre Cláudio Ambrozio *realiza* um trabalho voltado para a ação social, principalmente junto às populações carentes. É excelente conselheiro espiritual e resgatou alguns valores tradicionais das pessoas que vieram dos diferentes pontos do Brasil, enriquecendo com seus valores culturais a Igreja do Distrito Federal.

Recentemente foi publicado o livro "Saudades do Futuro" que revela a trajetória do Padre Cláudio Ambrozio. Um homem movido por uma inesgotável força de vontade, alegria e amor, enfrentando os desafios com coragem e placides.

Diante da importância que se reveste a matéria, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, em



emm.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Raad Massouh

; 't; L, o; i;, u; hi ... >'l-n, 'i:lo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° «I " " "
(Do Senhor Deputado Raad Massouh)

Concede o Título de Cidadão Honorário
de Brasília ao Senhor Giovani Antunes
Meireles.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Giovani Antunes Meireles.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASÍSSORIA PLENÁRIO

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Giovani Antunes Meireles, nascido em 24 de abril de 1965, na cidade de Brazilândia, Minas Gerais, casado há 22 anos com Andréa Moreira Meireles e pai de três filhos, Geovani, Felipe e Vanessa.

Giovani veio para Brasília em 1973, com 8 anos, e montou seu primeiro negócio na área de alimentação, aos 13 anos, Foods Hot Dog. Sua curiosidade e seu espírito empreendedor o levaram a diversificar seus negócios de modo a gerar muitos empregos. Atualmente, é dono de cinco empresas, com mais de 400 empregados, na área de construção civil, combustíveis e pneus e rodas. Dentre elas, podemos citar a Poly Total, uma empresa consolidada no mercado, que se destaca pelo compromisso com a qualidade de seus serviços.

Sempre teve como objetivo assegurar os direito de seus funcionários, proporcionando-lhes assim condições favoráveis ao sustento de suas famílias.

Foi agraciado em sua cidade natal com o Título de Cidadão Honorário de Brazilândia-MG, e nesta Capital com a medalha de "Mérito Alvorada de Brasília" como reconhecimento pelo trabalho prestado em prol da cidade.

Diante da importância que se reveste a matéria, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, em



emm.



Em JI

C&mara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° m nm1
(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

Concede O Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Fernando de Castro Marques.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica Concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Fernando de Castro Marques.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Presente Projeto tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Fernando de Castro Marques, Presidente do Grupo Castro Marques.

A história de vida do Senhor Fernando de Castro Marques se confunde com a trajetória do Grupo Castro Marques, que começou a ser desenhada na década de 40, por seu pai o Senhor João Marques de Paulo, fundador do grupo.

A competência empresarial, a honestidade na condução dos negócios e a sensibilidade para com o trabalho desenvolvido por seus empregados, são marcas indeléveis na biografia do Senhor Fernando de Castro Marques, um autêntico brasileiro que soube, como poucos, conferir aos profissionais a valorização de seu trabalho.

-RSSESSôW^PLEKARKL
 Recd m£jJsÁ/£\$-^

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

Natural de Belo Horizonte (MG), o Senhor Fernando de Castro Marques mudou com seus pais para São Paulo em 1960, quando tinha 05 anos. Na época seu pai, Senhor João Marques de Paulo, acabara de vender sua parte na sociedade de um laboratório em Minas Gerais, e estava iniciando as atividades de um novo laboratório em São Paulo, já considerado na época o maior centro produtor de medicamentos do Brasil.

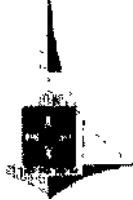
Após adquirir duas empresas farmacêuticas, a trajetória do Castro Marques em laboratórios foi interrompida por uma doença em família, que motivou uma mudança para Uberlândia (MG). O retorno para a capital paulista ocorreu em 1971, quando seu pai adquiriu o laboratório Prata uma empresa pequena, conceituada e tradicional (estava no mercado desde 1936), que nasceu na cidade de Itapira (SP), e foi transferida para São Paulo.

Logo após a aquisição, Fernando de Castro Marques, então com 16 anos, começou a trabalhar na empresa. Dando início a sua brilhante carreira profissional que coincide com o forte crescimento das atividades da empresa farmacêutica e, em 1974, é adquirido o laboratório Orbisflora, incorporado ao laboratório Prata.

Em 1979, com o laboratório Prata crescendo a todo vapor e com grande potencial de crescimento, a empresa é transformada em S/A, e nasce a União Química Farmacêutica Nacional, empresa embrião do Grupo Castro Marques, sob a presidência do Senhor Fernando de Castro Marques, então com 25 anos.

Sob a presidência do Senhor Fernando de Castro Marques as atividades do Grupo prosseguiram em ritmo intenso e diversificadas.

Em Brasília, cidade que escolheu para residir com sua família, iniciou, entre os anos de 2005 e 2006, as obras da quinta unidade industrial do Grupo Castro e Marques, localizada no Pólo Juscelino Kubitschek. Esta industria que já se encontra em fase de conclusão irá gerar cerca de 1.100 empregos diretos, destinados aos cidadãos do Distrito Federal.



Câmara Legislativa do Distrito Federal

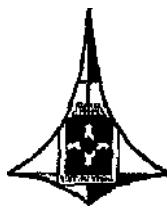
Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

O Grupo Castro Marques também desenvolve o "**PROJETO BIO-VIDA**", que tem como objetivo colaborar com entidades assistenciais especializadas no tratamento do câncer infantil. Mensalmente a BIOLAB destina 5% das vendas liquidas dos produtos da sua linha pediátrica para o projeto, que repassa para as entidades assistenciais através de contribuições mensais ou ações pontuais.

O trabalho e a história de vida deste Senhor são motivos de orgulho para nós brasilienses, que acreditamos que a honestidade, o respeito ao ser humano, os valores do trabalho, da solidariedade e da família contribuem para o progresso de uma nação e para o fortalecimento do caráter de seu povo, razão pela qual conclamo os nobres pares a votar pela aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, de de 2007.

**Milton J. Barbosa
Deputado Distrital**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Raad Massouh

kljh: 'fcÍJt/á da Hiiii', l'i(l

INDICAÇÃO N° " M 4 / 2 0 M
(Do Sr. Deputado Raad Massouh)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e da Secretaria de Estado de Esporte a construção de Vila Olímpica na Região Administrativa de Sobradinho II-R A XXVI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art 143 do Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e da Secretaria de Estado de Esporte a construção de Vila Olímpica na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

Recebemos em nosso gabinete a visita de importantes lideranças de Sobradinho II, as quais lutam por melhorias naquela localidade, principalmente no que se refere a equipamentos públicos.

Trata-se de uma região com bastante concentração de crianças, jovens e adolescentes, que se ressentem da falta de espaços públicos para o lazer, em especial para a prática de esportes.

A Vila Olímpica tem como finalidade realizar, estimular e apoiar as atividades de ensino, pesquisa e extensão que envolvem os esportes, em suas diferentes modalidades, e a prática de atividade física, como promoção de saúde e bem-estar social.

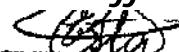
Diante do exposto, solicito dos ilustres parlamentares o apoio para aprovação da presente proposição.

Sala da Sessões, em

DepWalJõIWArijMÂSSOUH
Democratas

*rXihè^'''*16454*

Em /Ejj/^ O^



Asil Ejtsjona cia Pianárto



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Raad Massouh

INDICAÇÃO N- " m , 2 m
(Do Sr. Deputado Raad Massouh)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras a construção de praças públicas na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras a construção de praças públicas na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

A realização de obras com vistas à construção de praças públicas, é uma das reivindicações dos moradores daquela localidade, já que se trata de região com grande concentração de crianças e jovens e que se ressentem da falta de espaços públicos adequados para o lazer.

Diante do exposto, solicito o apoio dos ilustres parlamentares para aprovação da presente proposição.

Sala da Sessões, em



Deputado RAAD MASSOUH
Democrats

emm.

...Ttvwin-Aarf
ÍSSESÇOWA - J: ?'l;VMQ

/c . v/h/n....;



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Raad Massouh

INDICAÇÃO N° ,HD m n m
(Do Sr. Deputado Raad Massouh)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por Intermédio da Secretaria de Estado de Esporte a inclusão da Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI, no projeto "Esporte à Meia-Noite".

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte a inclusão da Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI, no projeto Esporte à Meia-Noite.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se se justa reivindicação dos moradores da Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI que se ressentem da falta de programas assistenciais e de espaços públicos para o lazer.

A reivindicação encontra amparo na Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 254, in verbis:

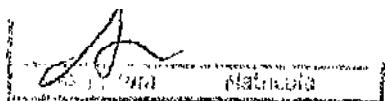
"Art. 254. É dever do Distrito Federal fomentar práticas desportivas, formais e não-formais, como incentivo à educação, promoção social, integração sócio cultural e preservação da saúde física e mental do cidadão".

Diante do exposto, solicito o apoio dos ilustres parlamentares para aprovação da presente proposição.

Sala da Sessões, em


Deputado RAAD MASSOUH
Democratas

emm,





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Raad Massouh^h

INDICAÇÃO N° ,^{HD} W « «
(Do Sr. Deputado Raad Massouh)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a construção de ciclovia na Região Administrativa de Sobradinho II-RAXXVI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a construção de ciclovia na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

Preocupa a todos o número de acidentes com ciclistas no Distrito Federal. Até ciclistas de renome já foram vítimas de atropelamentos, que os deixaram incapacitados para participar de competições nacionais e internacionais, representando o Distrito Federal e o Brasil.

Trata-se de justa reivindicação daquela comunidade que padece com a falta de espaço e segurança para os ciclistas da Região.

Oportuno salientar que a Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu artigo 254, apresenta como dever do Distrito Federal, entre outros:

"Art. 254. É dever do Distrito Federal fomentar práticas desportivas, formais e não-formais, como incentivo a educação, promoção social, integração sócio-cultural e preservação da saúde física e mental do cidadão".

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala da Sessões, em

IIUB.I. MjjH***>rif^te.T.KHJ1HjstgWTI'

Deputado RAAD MASSOUH
Democratas

J ASSESSORIA DF PLENARIO

emm.

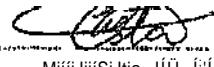
 J5EgL

**. JWKIAJ awiMirmmMtnnnnnniiH' TWI



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Raad Massouh


MiiiiJiiisJtia iíÜ iííiííü;/ííj

INDICAÇÃO N° m m>**
(Do Sr. Deputado Raad Massouh)

:: ^oso Lea^riv:? para r^ist™ e, ^m

Rútjaft. à Cj) b*SC-?~tÍ * f /
 ^fúiÔVi^AAA/^^â^f^r
 'I " íü^,,. /Li.
 òà .•^A.-•/~-y«-*«-
 y

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente a limpeza do Ribeirão Sobradinho, localizado entre a Regiões Administrativas de Sobradinho (RA V) e Sobradinho II (RA XXVI).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente a limpeza do Ribeirão Sobradinho, localizado entre a Regiões Administrativas de Sobradinho (RA V) e Sobradinho II (RA XXVI).

PROTOCOLO LEGISLATIVO
4?y M09s& /2ÔQ>
R*. N«_M. BU

A despoluição do Ribeirão Sobradinho é reivindicação da comunidade que sofre com o mau cheiro e acúmulo de lixo no local.

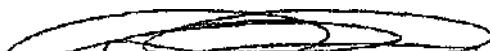
A limpeza irá elevar a qualidade de vida dos moradores daquelas cidades, uma vez que o Ribeirão está situado dentro do perímetro urbano das cidades, sendo que os moradores lindeiros sofrem com a poluição ali instalada, principalmente as crianças, que brincam às margens das águas sujas.

Oportuno salientar que a Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu artigo 3º, apresenta como objetivos prioritários do Distrito Federal, entre outros;

"III - preservar os interesses gerais e coletivos;
 IV - promover o bem de todos;"

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala da Sessões, em



Deputado RSAD• MASSOUH
Democratas

emm.

_Jju.....^4^S



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Raad Massouh

INDICAÇÃO N° ND 910/2007
(Do Sr. Deputado Raad Massouh)

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal, o encaminhamento de Mensagem a esta Casa com Projeto de Lei estabelecendo novo valor para o piso salarial no Distrito Federal, fixado de acordo com o piso mínimo de referência nacional, que será definido em 1º de maio de 2007, acrescido de 20% (vinte por cento).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Senhor Governador do Distrito Federal, o encaminhamento de Mensagem a esta Casa com Projeto de Lei estabelecendo novo valor para o piso salarial no Distrito Federal, fixado de acordo com o piso mínimo de referência nacional, que será definido em 1º de maio de 2007, acrescido de 20% (vinte por cento).

JUSTIFICAÇÃO

O custo de vida do Distrito Federal e a inflação medida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) na capital é seis vezes maior que a média registrada no país, sendo necessário um piso salarial diferenciado para nossa cidade, já que a população mais pobre, que recebe salário mínimo, paga caro para manter suas despesas mínimas mensais.

No Paraná o piso salarial de R\$ 437,80 é maior que o piso mínimo de referência nacional. Com o aumento no salário, aumentou o consumo, as lojas e indústrias passaram a vender e produzir mais, diminuindo, assim, a taxa de desemprego no Estado.

A proposição ora apresentada encontra amparo na Lei Complementar nº 103, de 14 de julho de 2000, em seu artigo 1º, *in verbis*:

"Art. 1º Os Estados e o Distrito Federal ficam autorizados a instituir, mediante lei de iniciativa federal, piso salarial para os empregados que não tenham piso salarial definido em lei & U (fvf y k Ur 'e' federal, convenção ou acordo coletivo de trabalho".

AISÍSSORTÃ"'^'K!cUi\^iOpcônstituição Federal para os empregados que não tenham piso salarial definido em
í 1 & U (fvf y k Ur 'e' federal, convenção ou acordo coletivo de trabalho".
bi ctfi kJv-A-^-1 - **__

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala da Sessões, em





**INDICAÇÃO- " 9M,MW
(Deputada LUZIA DE PAULA - PSL)**

*•-&g&i 0 ?

Sugere ao Poder Executivo, através do Excelentíssimo Senhor Diretor da Companhia Energética de Brasília, a implantação de Iluminação Pública na Quadra Poliesportiva da Escola - CEF N° 20 na EQNM 8/10 em Ceilândia Norte - RAIX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através do Excelentíssimo Senhor Diretor da Companhia Energética de Brasília, a implantação de Iluminação Pública na Quadra Poliesportiva da Escola - CEF N° 20 na EQNM 8/10 em Ceilândia Norte - RA LX.

JUSTIFICAÇÃO

Tem o presente, o objetivo de solicitar ao Poder Executivo, através dos órgãos competentes, a iluminação pública da quadra poliesportiva da escola supra citada, tendo em vista a viabilização de atividades noturnas para os alunos da mesma.

A proposta, além de objetivar a extensão das atividades acadêmicas e de lazer, tem também a intenção de reduzir, através dessas atividades, os altos índices de violência, bem como de consumo e tráfico de drogas, pois a ociosidade associada a miséria e ao desemprego, proporciona o crescimento da violência.

Em face do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação tendo em vista a ampliação das atividades acadêmicas.

Saladas Sessões, emde.....2007


Deputada LUZIA DE PAULA
Autora

^, t, mif H Mtf "W



•fiaícliiii



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete 07 - Deputada Luzia de Paula

INDICAÇÃO N° HD 891/2007
(Deputada LUZIA DE PAULA - PSL)

Em 18/04/07
Assassem da Platuv

Sugere ao Poder Executivo, através do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal e a Administração de Ceilândia, a Construção de uma da Quadra Poliesportiva e um Parquinho Infantil na Área Especial da QNN 20 de Ceilândia Sul, Região Administrativa de Ceilândia - RAIX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através do Excelentíssimo Senhor Secretario de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de uma da Quadra Poliesportiva e um Parquinho Infantil na Área Especial da QNN 20 de Ceilândia Sul, Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A solicitação se dá em função da ausência de locais de para práticas desportivas, de entretenimento e lazer, principalmente para o público infanto-juvenil e também aos grupos de terceira idade que necessitam de um espaço para desenvolverem atividades de ginásticas laborais.

É salutar dizer que pesquisas mostram índices de redução da violência entre os jovens que praticam regularmente atividades desportivas, bem como também a redução nos índices de consumo e tráfico de drogas, que são hoje alarmantes no referido setor.

Em face do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação tendo em vista a preservação da integridade moral de uma comunidade carente de tais estruturas.

Saladas Sessões, em..... de

2007

MSSGSORÍA DE PLENÁRIO

Deputada LUZIA PAFFPAULÀ

Autora

«Jfi? ^ ^ _ ^



INDICAÇÃO N* • *m i m i*
(Deputada LUZIA DE PAULA - PSL)

Em 18/01/2007

Asseaaufa iu fioU&<'K

**Sugere ao Poder Executivo, através do
Excelentíssimo Senhor Diretor da Companhia
Energética de Brasília, a implantação de
Iluminação Pública no Estacionamento da
Feira Permanente do Setor 'P' Norte, Região
Administrativa de Ceilândia - RA DL**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através do Excelentíssimo Senhor Diretor da Companhia Energética de Brasília - CEB, a implantação de Iluminação Pública no Estacionamento da Feira Permanente do Setor "P" Norte, Região Administrativa de Ceilândia - RA DC

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação objetiva a melhoria da qualidade de vida da comunidade afetada, tendo em vista a precariedade da iluminação pública do referido setor. É pleito constante da comunidade local, a solicitação de iluminação do referido estacionamento, haja vista que a ausência de iluminação pública, propicia a iniciativa de assaltos e estupros por parte dos meliantes locais, que por ali se agrupam para usar drogas e praticar seus atos criminosos.

A proposta, além de objetivar a preservação da integridade física e moral dos moradores locais, irá também inibir a ação dos marginais que se utilizam da escuridão para fazer dos cidadãos de bem mais uma vítima da violência urbana.

Em face do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação tendo em vista a ampliação das atividades acadêmicas.

Sala das Sessões, emde

2007

Deputada LUZIA DE PAULA
Autor

ASSESSORIA DE PLENÁRIO

Luzia de Paula
Matrícula
kWHmawaiwtfimi nubii



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Raad Massouh

L " 0 0

INDICAÇÃO N° **HD 903/2007**
(Do Sr. Deputado Raad Massouh)

Chávez
 Aüàvüâoíht ua Pianáric

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Administração Regional de Sobradinho II e da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização das praças públicas da Região Administrativa de Sobradinho II - RAXXVI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno, vem através desta proposição sugerir ao Poder Executivo, por intermédio da Administração Regional de Sobradinho II e da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização das praças públicas da Região Administrativa de Sobradinho II -RAXXVI.

JUSTIFICAÇÃO

Recebemos em nosso gabinete a visita de importantes lideranças de Sobradinho II, as quais lutam por melhorias naquela localidade, principalmente no que se refere à reforma de equipamentos públicos.

Trata-se de *uma* região com *bastante concentração* de crianças e jovens, que se ressentem da falta de espaços públicos para o lazer.

Uma das reivindicações que nos foi formulada trata-se da realização de obras com vistas à revitalização das praças públicas da região, devido ao fato de muitas se encontrarem danificadas.

Pelo exposto, por se tratar de matéria oportuna e de grande apelo social, peço apoio aos meus ilustres pares para aprovação desta Indicação.

Sala da Sessões, em

Deputado RAAD MASSOUH
 Democrats

emm.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BIAINI LTf

Em /f1j#.....Qt
[Signature] 06/01/2007
P/ mar!**

INDICAÇÃO N° • **mm
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Sugere à Senhora Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e Trabalho do Distrito Federal, a implantação de uma creche no Residencial Oeste, Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Senhora Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e Trabalho do Distrito Federal, a implantação de uma creche no Residencial Oeste, Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

Dentre as inúmeras deficiências que a cidade de São Sebastião enfrenta em relação à infra-estrutura da cidade, está também a falta de creches.

Isso porque quando os pais saem para trabalhar são obrigados a deixar seus filhos em creches que ficam até dez quilômetros de distância de suas residências. Trazendo transtornos que passam pelo aumento dos custos com transportes aos relacionados com seus empregos.

Diante disso, solicito providências da Senhora Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e Trabalho Distrito Federal, requisitando aos Nobres Pares a aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em de de 2007.

BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM



L 1 D O
Em 18/04/07
ii.9,tm:iiu{H Cf a {"Imário

INDICAÇÃO N° «• 995/2007
(Deputada LUZIA DE PAULA - PSL)

Sugere ao Poder Executivo, através do Excelentíssimo Senhor Diretor da Companhia Energética de Brasília, a ampliação da Iluminação Pública na EQNP 9/13 do Setor "P" Norte, Região Administrativa de Ceilândia-RABC

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através do Excelentíssimo Senhor Diretor da Companhia Energética de Brasília ~ CEB, a ampliação da iluminação Pública na EQNP 9/13 do Setor "P" Norte, Região Administrativa de Ceilândia - RAIX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação objetiva a melhoria da qualidade de vida da comunidade afetada, bem como dos comerciantes locais, tendo em vista a precariedade da iluminação pública do referido setor. É pleito constante da comunidade e também dos comerciantes do setor, a solicitação da ampliação da iluminação das entre quadras, pois embora tenha iluminação nas vias, as mesmas não atingem toda a área em questão.

A ausência de iluminação pública, causa insegurança dos moradores das quadras circunvizinhas, pois a escuridão encoraja os meliantes locais, que por ali se agrupam para usar drogas e praticar seus atos criminosos.

A proposta, além de objetivar a preservação da integridade física e moral dos moradores locais, irá também inibir a ação dos marginais que se utilizam da escuridão para fazer dos cidadãos de bem mais uma vítima da violência urbana.

Em face do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação tendo em vista a ampliação das atividades acadêmicas.

Saladas Sessões, em.....de

2007

~.~.saiw^/waHBHijiwnwwmii

Deputada LUZIA DE PAULA
Autora

Matnula



Em 18.tff
JUL 10, 2010
(mil)

INDICAÇÃO^m «»/MM
(Deputada LUZIA DE PAULA - PSL)

o?

Sugere ao Poder Executivo, através do Excelentíssimo Senhor Diretor da Companhia Energética de Brasília, a ampliação da Iluminação Pública na EQNP 5/9 do Setor "P" Norte, Região Administrativa de Ceilândia - RAIX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através do Excelentíssimo Senhor Diretor da Companhia Energética de Brasília - CEB, a ampliação da Iluminação Pública na EQNP 5/9 do Setor "P" Norte, Região Administrativa de Ceilândia - RA LX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação objetiva a melhoria da qualidade de vida da comunidade afetada, bem como dos comerciantes locais, tendo em vista a precariedade da iluminação pública do referido setor. É pleito constante da comunidade e também dos comerciantes do setor, a solicitação da ampliação da iluminação das entre quadras, pois embora tenha iluminação nas vias, as mesmas não atingem toda a área em questão.

A ausência de iluminação pública, causa insegurança dos moradores das quadras circunvizinhas, pois a escuridão encoraja os meliantes locais, que por ali se agrupam para usar drogas e praticar seus atos criminosos.

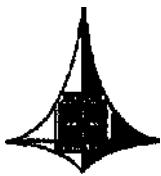
A proposta, além de objetivar a preservação da integridade física e moral dos moradores locais, irá também inibir a ação dos marginais que se utilizam da escuridão para fazer dos cidadãos de bem mais uma vítima da violência urbana.

Em face do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação tendo em vista a ampliação das atividades acadêmicas.

Saladas Sessões, em.....de.....2007

fl\$TS::•"•--"A jPpiEimo

Deputada LUZIA DE PAULA í ^^JkU,, JíLtiR
Autora Ir^ ^ ^ ZjkÉ^ *



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete 07 - Deputada Luzia de Paula



L 100
INDICAÇÃO N° IHD 9 W / M M Em 18/04/07
(Deputada LUZIA DE PAULA - PSL)

Sugere ao Poder Executivo, através do Excelentíssimo Senhor Secretário de Transportes, a instalação de paradas de ônibus na Avenida P-1 do Setor "P" Norte, Região Administrativa de Ceilândia - RAIX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através do Excelentíssimo Senhor Secretário de Transportes, a instalação de paradas de ônibus na Avenida P-1 do Setor "P" Norte, Região Administrativa de Ceilândia - RA LX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação objetiva a melhoria da qualidade da prestação dos serviços de transportes coletivos no setor, haja vista que a referida avenida dispõe de paradas de ônibus apenas em um dos lados da via, o que compromete a parada dos meios de transportes coletivos, inclusive as Vans do Serviço de Transporte Público Alternativo - STPA.

A proposta, além de objetivar a preservação da qualidade da prestação do Serviço de Transporte Público na referida avenida, também servirá como parâmetro para a fiscalização por parte dos órgãos competentes, pois em função da ausência das paradas, os ônibus e vans param em qualquer lugar, prejudicando assim, o mapeamento dos pontos de parada.

Em face do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação tendo em vista a preservação da qualidade da prestação dos serviços de transporte público.

Sala das Sessões, emde.....2007

Deputada LUZIA UKAVLA

*tfc-~-&Blf±
.Matrícula*

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete 07 -

' izla de Paula



Em 18/09/07
[Signature]

INDICAÇÃO N° 00 Afl/2007 DE 2007
(Deputada LUZIA DE PAULA - PSL)

Sugere ao Poder Executivo através da Exelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho do Distrito Federal, a construção de Creche na EQNP 08/12 do Setor "P" Sul, Região Administrativa de Ceilândia ~ RAIX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, Sugere ao Poder Executivo através da Exelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho do Distrito Federal, a construção de Creche na EQNP 08/12 do Setor "P" Sul, Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A obra sugerida assegurará a melhoria na qualidade de vida da comunidade afetada, principalmente das mães que não têm onde deixar seus filhos e irem para o seu trabalho despreocupadas, haja vista a inexistência de vagas nas creches gratuitas em virtude da superlotação. Por outro lado, as creches particulares cobram valores os quais as mães não têm condições de arcar.

É salutar ressaltar que o "*Direito à creche*"* é um direito constitucional, o qual está sendo negado a esta comunidade. Lembramos ainda que estudos mostram que a educação não pode mais ser iniciada aos cinco anos de idade e sim entre zero e cinco anos.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação que irá assegurar a tranqüilidade de mães que necessitam trabalhar e não têm onde deixar seus filhos.

Sala das Sessões, emde

2007

/S ; ; Í0ÍSÍlÍÍS ^ ^ Deputada LUZIAJMTPAULA
' ^ Autora

[Signature]
Assinatura

Matrícula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

Em 18/04/2007

-fU\iff;Wf'(Ji iii 'Kl "h..iffVJf'

INDICAÇÃO N° ND 009/2007 (Do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)

Sugere ao Poder Executivo, que por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal providencie a implantação de um Posto Policial com viaturas no Setor Arapoanga da Cidade de Planaltina - RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, que por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, providencie a implantação de um posto policial com viaturas, no Setor Arapoanga da Cidade de Planaltina-RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores de Arapoanga reclamam a presença urgente de órgãos de segurança nas ruas e nos comércios, visto que a quantidade de assaltos, roubos e furtos têm crescido assustadoramente naquela localidade.

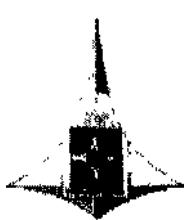
Cabe ao Poder Público alcançar solução definitiva para essa situação insustentável de insegurança e propiciar tranquilidade e bem-estar a esses cidadãos.

A implantação desse posto policial é de essencial importância para os moradores daquela Cidade motivo pelo qual conclamo aos nobres pares a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em 11 de abril de 2007

Berinaldo Pontes
Deputado Distrital - PP

Assinatura Matrícula



Câmara Legislativa do Distrito Federal !T_<SSÍCL.. . . .

Deputado Distrital Milt " " -PSDB

**INDICAÇÃO N° HD 1000 /2007
(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)**

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma Praça com Playground na Quadra QNL 16/18 da Região Administrativa de Taguatinga-RAUL

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma praça com playground na Quadra QNL 16/18 da Região Administrativa de Taguatinga - RAUL

JUSTIFICAÇÃO

A construção de uma praça com playground, no local citado é uma antiga reivindicação dos moradores do setor QNL 16/18, que carecem de espaços que propiciem a eles um convívio social maior e também um espaço destinado ao lazer das crianças.

A implantação da referida praça serviria como uma espécie de integração social entre os moradores daquela área, contribuindo dessa forma para a melhora na qualidade de vida da população e também para a segurança de todos.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade de Taguatinga.

Sala das Sessões, em de de 2007.

JF, - m » ** IH M, • » » » « * " " " " !
ASSESSORIA DE PLENÁRIO

Milton Barbosr
Deputado Distrital
PL

^ZTnZüZr
Asanamira Matricula _____



DO DISTRITO FEDERAL
INDICAÇÃO N° DE WD 1001/2001 DE 2.007
(Do Deputado Cristiano Araújo)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Transportes, providências no sentido de garantir e controlar o itinerário do Transporte Público Coletivo de Brasília, que faz a linha "Esplanada", aos sábados, domingos e feriados, na Região Administrativa de Brasília, RA I.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Transportes, providências no sentido de garantir e controlar o itinerário do Transporte Público Coletivo de Brasília, que faz a linha "Esplanada", aos sábados, domingos e feriados, na Região Administrativa de Brasília, RA I.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação busca assegurar a manutenção e a boa qualidade do Serviço de Transporte Público do Distrito Federal, em especial a linha que faz o percurso "Esplanada".

Aos sábados, domingos e feriados, as empresas que oferecem transporte público coletivo e que fazem o trajeto da Esplanada, costumeiramente vêm diminuindo o seu percurso, indo apenas até à Catedral de Brasília, deixando de passar por toda a Esplanada até o Palácio do Planalto.

Desta forma, os visitantes dos pontos turísticos naquele local e pessoas que necessitam trafegar por ali, ficam impossibilitados de se locomoverem através deste meio de transporte.

A Lei Orgânica do Distrito Federal em seu artigo 335, § Iº, diz que o transporte público coletivo, que tem caráter essencial, nos termos da Constituição Federal, é direito da pessoa e necessidade vital do trabalhador e de sua família. Diz também em seu art. 341, que o Poder Público não admitirá ameaça de interrupção ou deficiência grave na prestação do serviço por parte das empresas operadoras de transporte coletivo.

Diante do exposto e do relevante interesse público, proponho aos nobres Pares à aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2.007.

Deputado CRISTIANO ARAÚJO
Autor

SiiSSOR^ DÊ PUENARIO \

JH&&te » x - i
Assinatura ttrehJL x _ _ J



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO N^º DE IH^º IMI/M? DE 2.007
(Do Deputado Cristiâo Araújo)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, a construção e implantação de um hospital público para atender aos moradores da Região Administrativa do Riacho Fundo II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, a construção e implantação de um hospital público para atender aos moradores da Região Administrativa do Riacho Fundo **II**.

JUSTIFICAÇÃO

Assegurar atendimento pleno à saúde de toda população por meio de hospitais públicos, garantindo-lhes serviço médico, dentista, farmácia, ambulatório e laboratório, é dever do Estado. A Secretaria de Saúde do Distrito Federal facilitou o acesso de todos ao serviço de saúde pública, descentralizando as suas ações e construindo unidades em várias regiões administrativas.

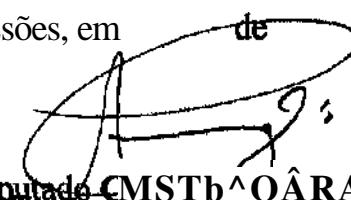
A implantação de hospital público na Região Administrativa do Riacho Fundo II é apenas umas das ações a serem desenvolvidas para o fortalecimento do sistema de saúde e melhoria da qualidade de vida daquela população.

Sempre que necessitam de atendimento médico, as pessoas são obrigadas a se deslocarem para outras cidades, sujeitando-se à superlotação dos hospitais, e sobretudo com a falta de médicos para o atendimento da demanda.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares à aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em

de 2.007.


Deputado CRISTIÃO ARAÚJO
Autor

ASSÊSSORIA DE PUENÁRIO |
Reedi wjzJx&lof. hk [
jJuáfâM ____ iá ms, l



**CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL**

Em *It.* *b4* **O***

INDICAÇÃO N° DI WD 1003 /200J DE 2.007
(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Distrito Federal a inclusão de odontólogos nas equipes do Programa Saúde em Família.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Distrito Federal a inclusão de odontólogos nas equipes do Programa Saúde em Família.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por objetivo dar atendimento adequado aos usuários dos serviços do Programa Saúde em Família.

A Constituição de República, em seu art. 196 dispõe que saúde é dever do estado e direito de todos, e o art. 198, por sua vez determina que a assistência à saúde deve ser integral. Nesse passo é imprescindível que as ações de serviços públicos de saúde sejam, além de universais, integrais, o que implica na abrangência de todos as áreas médicas. É sabido que uma boa qualidade da saúde bucal é determinante para a manutenção e para a recuperação da saúde física integral.

Diante do exposto, rogo aos Nobres Pares, para a aprovação desta Indicação, com vistas ao aprimoramento da prestação dos serviços públicos concedidos.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2.007.

Deputado CRISTIANO ARAÚJO
Autor

ASSES30R1A *i)c* PLENÁRIO |
Recebi *mjzJtAlüijL* *i\|L-*



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL
INDICAÇÃO N° DE 2.007
m i M „ IND 1004/2007
(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)

<"lw,70

Sugere à Excelentíssima Senhora Secretaria de Educação do Distrito Federal a distribuição de quites de higiene bucal para os alunos das escolas da rede pública do Distrito Federal

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Excelentíssima Senhora Secretaria de Educação do Distrito Federal a distribuição de quites de higiene bucal para os alunos das escolas da rede pública do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por objetivo dar atendimento adequado e integral aos alunos da rede de ensino público do Distrito Federal.

A Constituição de República, em seu art. 196 reza que saúde é dever do estado e direito de todos, e o art. 198, por sua vez determina que a assistência à saúde deve ser integral. Nesse passo é imprescindível que as ações do poder público devam ser sistêmicas e alcancem todos os aspectos da saúde física.

Diante do exposto, rogo aos Nobres Pares, para a aprovação desta Indicação, com vistas ao aprimoramento da prestação dos serviços públicos concedidos.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2.007.


Deputada CRISTIÀ WARA UJO
 Autor

i
ASSESSORA üü PU-NARIO

**INDICAÇÃO N° DE HD 1005/2007
(Do Deputado Cristiano Araújo)**

jisiüäftuna ííú Piíítärlo
DE 2.007

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, que promova a continuação do asfaltamento das quadras QC 04 e QC 06, na Região administrativa do Riacho Fundo II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, que promova a continuação do asfaltamento das quadras QC 04 e QC 06, na Região administrativa do Riacho Fundo II.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação busca atender à reivindicação da comunidade moradora das quadras QC 04 e QC 06 no Riacho Fundo II que ainda não foi contemplada com o asfaltamento de suas ruas, sobretudo viabilizar o desenvolvimento de sua cidade.

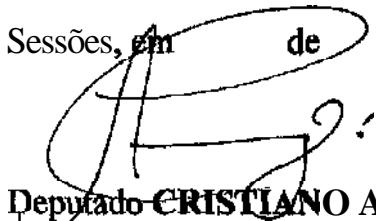
O asfalto nas quadras referidas é apenas umas das ações a serem desenvolvidas para a melhoria da qualidade de vida da população que trafega naquele local e que se vê obrigada a conviver com a poeira em tempo de seca e com a lama em época de chuva, colocando em risco a saúde de seus moradores.

Dante do exposto, peço aos nobres Pares o apoio para a aprovação da presente Indicação,

Sala das Sessões, em

de

de 2.007.


Deputado **CRISTIANO ARAÚJO**
Autor

ASSESSORA i;i: PLENÁRIO⁷¹
Reedi mjmftjtjfc- »L

uQtoid&tL____tóL*4S.
Assinatura: ... M;^:."...-'

Tfl



Em /t^OU- 0*
Assinatura /yjjâifio
üüLiipötna lifi

INDICAÇÃO Nº DE ^m «MW/2007
(Do Deputado Cristiano Araújo)

DE 2.007

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal a criação e implantação de uma Delegacia de Polícia Civil, na Região Administrativa do Riacho Fundo II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal a criação e implantação de uma Delegacia de Polícia Civil, na Região Administrativa do Riacho Fundo II.

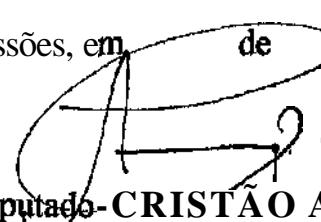
JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação ampara-se nas reivindicações da população que sofre com a constante ocorrência de crimes e a omissão dos órgãos responsáveis pela resolução desse grave problema.

A implantação de delegacia para atender a demanda da população naquela localidade é apenas uma das ações a serem desenvolvidas para a melhoria da qualidade de vida da comunidade, sobretudo assegurando maior tranqüilidade e ordem naquele local.

Diante do exposto e do relevante interesse social, peço aos nobres Pares para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de 2.007.


Deputado - CRISTÃO ARAÚJO
Autor

*-- e e-niMiMn. ..

Recebi W.JZ.!Q\$JxSL H^ -

-XkíiaBsaL-.....K# s,,_ i
Assimhirm, feiffv > .1



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO N° DE IN 1007/2001 DE 2.007
(Do Senhor Deputado Cristiâo Araújo)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a ampliação dos programas de atenção à saúde bucal de forma a prestar assistência especializada aos idosos do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a ampliação dos programas de atenção à saúde bucal de forma a prestar assistência especializada aos idosos do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por objetivo dar atendimento adequado aos idosos do Distrito Federal.

A Constituição de República, em seu art. 196 dispõe que saúde é dever do estado e direito de todos, e o art. 198, por sua vez determina que a assistência à saúde deve ser integral. Nesse passo é imprescindível que as ações do poder público devam ser sistêmicas e alcancem todos os aspectos da saúde física de todos os segmentos sociais e faixas etárias.

Vale lembrar que os índices de qualidade da saúde bucal, e de prevenção de moléstia bucais, no âmbito do Distrito Federal, no que concerne às crianças, e aos adolescentes encontra-se em níveis compatíveis com os estabelecidos pela ONS. No entanto os mesmos índices não são verificados quanto aos idosos. Nesse sentido é bom informar que tal situação decorre da não prestação de assistência à saúde bucal na época oportuna. Assim, é imprescindível que o Poder Público adote medidas urgentes no sentido de resgatar e promover a manutenção da saúde bucal dos idosos do Distrito Federal.

Diante do exposto, rogo aos Nobres Pares, para a aprovação desta Indicação, com vistas ao aprimoramento da prestação dos serviços públicos concedidos.

Sala das Sessões, em

de

de 2.007.

f

Deputado **CRISTIÃO ARAÚJO**
Autor

Assinatura

M^;r->


CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL
INDICAÇÃO N° DE
(Do Deputado Cristiano Araújo)

HD 1001 /2001

Em 18/04/01
Assinado por: Wímfroto

09-

DE 2.007

Aiésmoaor/a rjb Wímfroto"

Sugere a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de Centro Educacional de ensino regular e supletivo na Região Administrativa do Riacho Fundo II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de Centro Educacional de ensino regular e supletivo na Região Administrativa do Riacho Fundo **II**.

JUSTIFICAÇÃO

Ao Poder Executivo compete implementar políticas públicas que garantam o acesso à educação, bem como fornecer condições para o desenvolvimento educacional e cultural dos cidadãos do Distrito Federal.

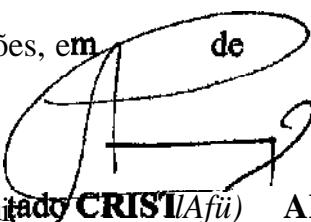
Dessa forma, a presente Indicação tem por objetivo chamar a atenção do Poder Público para a necessidade da construção de Centro Educacional de Ensino Regular e Supletivo, visando atender à população de baixa renda, a mais necessitada no quesito educação.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação,

Sala das Sessões, em

de

de 2.007.


Deputado **CRISTIANO ARAÚJO**
Autor

f - M n n . i u n o i ' m m - w r > M " " < * t e u L I — m l y s j u n a — " (

ASSESSORIA oc PLBÍARIO !

LID 0
Em 18/04/04
cf


**CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL** ||| 0 1000/2007
INDICAÇÃO N° DE
(Do Deputado Cristiano Araújo)

DE 2.007

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal a criação e implantação de uma Companhia de Polícia Militar Independente - CPMIND, na Região Administrativa do Riacho Fundo II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal a criação e implantação de uma Companhia de Polícia Militar Independente - CPMIND, na Região Administrativa do Riacho Fundo II.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores do Riacho Fundo II reclamam a criação e implantação de uma Companhia de Policia Militar Independente - CPMIND, naquela localidade.

A população está amedrontada e aflita, pois a presença de marginais na cidade torna-se cada vez mais freqüente, principalmente à noite, e os índices de ocorrência de crimes se intensifica significativamente.

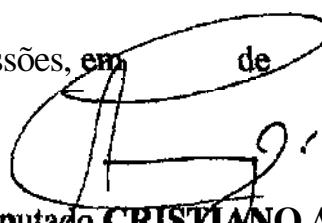
Cabe ao Poder Público, com a máxima urgência, garantir a solução definitiva para esta situação insustentável de insegurança e proporcionar tranqüilidade e bem-estar aos cidadãos.

Diante do exposto, peço aos nobres Pares para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

de

de 2.007.


Deputado CRISTIANO ARAÚJO

Autor

• 1...wCvxxvK.
ASSESSÓRIO «E PLJENARIO

fò



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL f||| 1010/2007
INDICAÇÃO N° DE
(Do Deputado Cristiano Araújo)

Em 18/07/2007
t n / o y & h

DE 2.007

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal que seja renovada a frota de ônibus que serve a Região Administrativa de Riacho Fundo II.

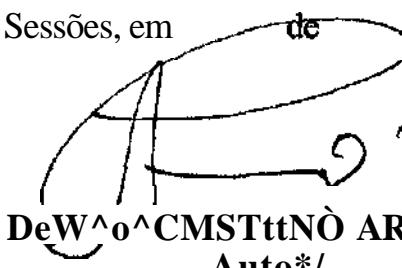
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal, que seja renovada a frota de ônibus que serve a Região Administrativa de Riacho Fundo **II**.

JUSTIFICAÇÃO

Busca-se com esta Indicação assegurar a renovação da frota de ônibus que faz percursos na Região Administrativa de Riacho Fundo, para garantir serviço de transporte público eficiente aos seus moradores, de forma a proporcionar-lhes tranquilidade e conforto necessários à sua locomoção.

O acesso ao transporte é direito dos cidadãos, sendo dever do poder público prover as ações pertinentes e atender essa reivindicação da população.

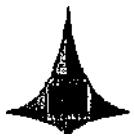
Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares à aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em  de 2.007.

DeW^o^CMSTttNÒ ARAÚJO
Auto*/

jr «<fi^mv™, , >..j,t>^, _____, ii Mm i _____
snkvwwum....., e, m Jm , M B ^} , +
ASSÜ:£jkíA uú PUSNARIO i

Assina for: - * ! ALÜATJ



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

**INDICAÇÃO N° DE
(Do Deputado Cristiano Araújo)**

L f D,0
Em „JfUÜJI M
AwiitjrtíKüi-i l'illl ffflii,(iW-
Costa

DE 2.007

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, que promova a complementação asfáltica que dá acesso às chácaras da Vargem Bonita na Região Administrativa do Park Way.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, que promova a complementação asfáltica que dá acesso às chácaras da Vargem Bonita na Região Administrativa do Park Way.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores das chácaras Vargem Bonita reclamam da falta de asfalto naquela área, o que ocasiona grandes transtornos de locomoção devido à lama em época de chuva e muita poeira em tempo de seca, sobretudo comprometendo a saúde daquela comunidade.

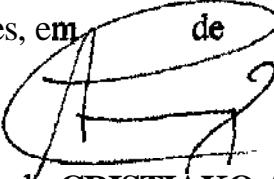
Cabe ao Poder Público através da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, alcançar solução definitiva para esse pleito, fato que proporcionará salutar melhoria na qualidade de vida de seus moradores.

Diante do exposto e do relevante interesse social, proponho aos nobres Pares para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

de

de 2.007.


Deputado CRISTIAKO ARAÚJO
Autor

„**nrik>*iJH • Iuv^hUfrmiaB
ASScüSOSÍA i;£ PLJENAWÖI
»ft &t ;7i AlitâJafc fl^



CÂMARA LEGISLATIVA

DO DISTRITO FEDERAL WD TOW/flJflT

Z.^íí24^D

^ ^ b u u u* mnifu "

**INDICAÇÃO N° DE
(Do Deputado Cristiano Araújo)**

DE 2.007

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal o cercamento com alambrado ao redor do campo de futebol do Clube Regatas Guará, na Vila Cauhy, Região Administrativa do Núcleo Bandeirante, RA VIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal o cercamento com alambrado ao redor do campo de futebol do Clube Regatas Guará, na Vila Cauhy, Região Administrativa do Núcleo Bandeirante, RA VIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação busca atender à reivindicação da comunidade que usufrui do referido campo de futebol, em especial as crianças que são os maiores freqüentadores do local.

Há próximo ao campo de futebol, uma via de trânsito intenso, o que preocupa os moradores que vêm seus jovens e crianças, propensos aos riscos iminentes oferecidos pela falta de cercamento com alambrado, comumente usado em quadras de esporte.

Diante do exposto e do relevante interesse social, peço aos nobres Pares para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2.007.

Deputado^RISTI^O ARAÚJO
Autor

* ->ijj»(Mw»»\w^*-..fc*H^*fl**+1..l_<+1**
ASSESSORIA DE MARIO J

As' -iiatiirí

Matricula

|



CÂMARA LEGISLATIVA
00 DISTRITO FEDERAL

JU |||
•*• IOIS /2007

INDICAÇÃO N° DE
(Do Deputado Cristiano Araújo)

DE 2.007

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a reforma de todos os parquinhos instalados nas áreas verdes, na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante, RA VIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a reforma de todos os parquinhos instalados nas áreas verdes, na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante, RA VIII.

JUSTIFICAÇÃO

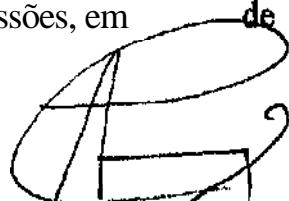
A presente Indicação pretende sensibilizar o Poder Público a fim de fomentar práticas desportivas, formais e não-formais, bem como o incentivo à educação, integração sócio-cultural e preservação da saúde física e mental do cidadão.

Os moradores do Núcleo Bandeirante, há muito reivindicam a reforma dos parquinhos de sua cidade, que se encontram necessitadas de todo o tipo de reparo. A obra sugerida trará melhoria na qualidade de vida da comunidade, sobretudo às crianças e adolescentes.

Diante do exposto, peço aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

de 2.007.


DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO
Autor

ASSE3S0SIA DE PUENARÍO í



18/04
Cristiano Araújo

AüBSia«OtlA A» PI«U«iiO

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL |||Q f 014 /2007
INDICAÇÃO N° DE 2.007
(Do Deputado Cristiano Araújo)

Sugere ao Poder Executivo, a instalação de telefones públicos para portadores de necessidades especiais na Feira Permanente, na Administração Regional, no Ginásio de Esportes, na Avenida Central e na Terceira Avenida da Região Administrativa do Núcleo Bandeirante, RA VIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, a instalação de telefones públicos para portadores de necessidades especiais na Feira Permanente, na Administração Regional, no Ginásio de Esportes, na Avenida Central e na Terceira Avenida da Região Administrativa do Núcleo Bandeirante, RA VIII.

JUSTIFICAÇÃO

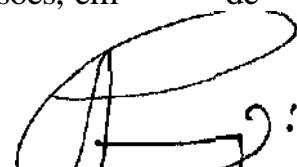
Busca esta Indicação, sensibilizar o Poder Público no sentido de instalar telefones públicos adequados para portadores de necessidades especiais, nos locais públicos mencionados, na cidade do Núcleo Bandeirante.

Embora haja grande avanço tecnológico em equipamentos de telecomunicações adequados à melhoria de vida dos portadores de necessidades especiais, o acesso a tais equipamentos ainda se encontra restrito a pouquíssimos lugares.

É necessário empenho das autoridades competentes a fim de assegurar melhoria na qualidade de vida dos portadores de deficiências, bem como a diminuição e superação de suas limitações.

Diante do exposto, peço aos nobres Pares para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2.007.



Depuf&^CfRiSmNdFo ARAÜJO

ASSESSORIA OEPLÊEXRÍOI

-i^iAiaifink..____i6.<<i_____i
_N.:-.£:i)-i,ihffit. ,v .u.», .,——f-



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

WD 101S/ZUUI V^V^UX.
,:,:,íw(i a rfj PiaáVIII

**INDICAÇÃO N° DE
(Do Deputado Crístico Araújo)**

DE 2.007

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a implantação de infra-estrutura, Saneamento Básico e Urbanização, no Clube de Regatas do Guará/ Vila Cauhy, na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante - RAVIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a implantação de infra-estrutura, Saneamento Básico e Urbanização, no Clube de Regatas do Guará/ Vila Cauhy, na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante - RA VIII.

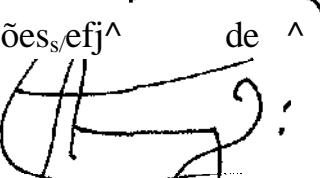
JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade a implantação de infra-estrutura e urbanização do Clube de Regatas do Guará, na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante.

A área está por merecer uma atenção especial por parte das autoridades responsáveis, em razão da importância do referido clube para a população do Núcleo Bandeirante.

Diante do exposto e do relevante interesse social, conclamo aos nobres Pares para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões_s/efj^ de ^ de 2.007.


Deputado CRISTIANO ARAÚJO

Autor

I ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido « ^ j u s a r í l ^



W

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL WD VI » * W,
INDICAÇÃO N° DE
(Do Deputado Cristiano Araújo)

L | DO
Em 18/06/2007
h'A»j\Hi<iii tia PtHiárt,'!

DE 2.007

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal o cercamento com alambrado nas laterais dos viadutos, na Região Administrativa de Riacho Fundo.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal o cercamento com alambrado nas laterais dos viadutos, na Região Administrativa de Riacho Fundo.

JUSTIFICAÇÃO

Os viadutos da cidade são utilizados por moradores de rua e muitas vezes servem como ponto para distribuição de drogas ou prostituição, o que gera medo e insegurança à comunidade que se vê obrigada a conviver com esta situação.

Busca a presente Indicação sensibilizar o Poder Público a fim de cercar com alambrado as laterais dos viadutos, visando manter a ordem e a segurança dos moradores e pessoas que trafegam naquele local.

Dante do exposto e do relevante interesse social, conclamo aos nobres Pares para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

de

de 2.007.

Deputado CRISKJANO ARAÚJO

Autor

ASSESSORIA DE PLENÁRIO

Recebi erni2j_1! &
V.

Assinatura



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Lu- M^o,
«D 1017 /2007

Em 18/04/08
O?
Câmara
AKaiàdünii ÜÜ Plvnàrlo

INDICAÇÃO N° DE
(Do Deputado CRISTIANO ARAÚJO) DE 2.007

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, que promova o recapeamento asfáltico das principais vias do Setor Divinéia, na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante, RA VIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, que promova o recapeamento asfáltico das principais vias do Setor Divinéia, na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante, RAVIII.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da região reivindicam o recapeamento asfáltico das vias principais do Setor Divinéia. Com as melhorias pleiteadas a população terá mais segurança para transitar no local.

Assim, proponho aos nobres Pares a aprovação da presente Indicação.

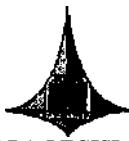
Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2.007.

y*~

DEPJTA^CWSjTUNO ARAÚJO
Autor

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recdⁱ em Uj\filasJOÍb

Assinatura Matricula j



o i)

L : o o
Em Mz+Ptf
Cristiano

oA

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL MD 1011/2007
INDICAÇÃO N° DE
(Do Deputado Cristíano Araújo)

DE 2.007

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, o recapeamento asfáltico, bem como a reforma e implantação de mais "bocas de lobo", na Via Principal, "Metropolitana", na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante.

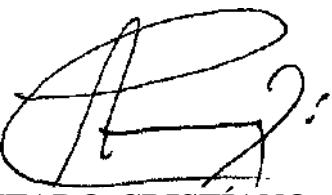
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, o recapeamento asfáltico, bem como a reforma e implantação de mais "bocas de lobo", na Via Principal, "Metropolitana", na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante.

JUSTIFICAÇÃO

A população do Núcleo Bandeirante há muito reivindica esta obra, pois as quantidades de bocas de lobo existente não suportam o enorme fluxo de águas da chuva, causando alagamento nas ruas e transtornos aos motoristas, pedestres e ao comércio local.

Diante do exposto, e do relevante interesse social, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Saía das Sessões, em _____ de _____ de 2.007.


DEPUTADO CRISTIÃO ARAÚJO
Autor

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi eml?_r/H /Dlsl1-fth
 Assinatura  Matrícula

'YL



L I D O
em *15-12-2007*, 09-
Cristiano
•i-,^,u i.L.Y i'Ufú«lt1tJ

INDICAÇÃO N° DE MD 1019/2007
(Do Deputado Cristiano Araújo)

DE 2.007

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a reforma do Centro de Ensino n.º 01, (SAPÃO), na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante, RA VIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a reforma do Centro de Ensino n.º 01, (SAPÃO), na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante, RA VIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação visa reivindicar a reforma do Centro de Ensino n.º 01, conhecido como 'Sapão', na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante.

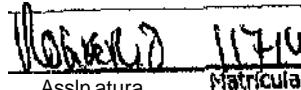
Torna-se fundamental a reforma da referida escola, uma vez que se encontra abandonada, necessitando de imediata atenção por parte das autoridades, a fim de proporcionar melhores condições aos estudantes que freqüentam a escola.

Diante do exposto, e do relevante interesse social desta proposta, peço o apoio aos Nobres Pares para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2.007.



CRISTIANO ARAÚJO
Deputado Distrital

ASSESSORIA DÊ PLENÁRIO
Recebido em UMA / ÍLÀS M 3

Assinatura Matrícula



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL MD 1020/200!

Aas&ütitjria da Planam'

**INDICAÇÃO N° DE
(Do Deputado Cristiano Araújo)**

DE 2.007

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a reforma e o cercamento com alambrado ao redor da Bica de água localizada no Setor Divinéia, Região Administrativa do Núcleo Bandeirante.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 343 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a reforma e o cercamento com alambrado ao redor da Bica de água localizada no Setor Divinéia, Região Administrativa do Núcleo Bandeirante.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por finalidade a reforma e o cercamento com alambrado ao redor da bica de água localizada no Setor Divinéia, na cidade do Núcleo bandeirante.

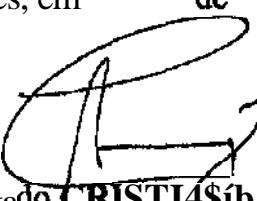
A referida Bica, é utilizada há anos pela comunidade do Núcleo Bandeirante. O local deve ser preservado para evitarmos a sua degradação. Assim, se faz necessário algumas intervenções na área para garantir a continuidade da existência da Bica, sob pena de seu desaparecimento.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

de

de 2.007.


Deputado CRISTI4\$ÍB ARAÚJO
Autor

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em j£/t4jÜlásJVLO|5

„Assipatura—. Mrtncula—

M

t' DO



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

IIIQ 1021/2007

Asísiaaüüia vos i^haárki

INDICAÇÃO N° DE DE 2.007
(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Ação Social do Distrito Federal a construção e implantação de creche comunitária próximo à Vila Cauhy, na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante, RA VIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Ação Social do Distrito Federal a construção e implantação de creche comunitária próximo à Vila Cauhy, na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante, RA VIII.

JUSTIFICAÇÃO

E dever do Estado garantir a educação, e o atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade, conforme previsto na Lei Orgânica do Distrito Federal.

A obra sugerida busca assegurar a implantação de creche comunitária próxima à Vila Cauhy no Núcleo Bandeirante, para atender as mães que necessitam trabalhar.

Diante do exposto, e do relevante interesse social, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2.007!


DEPÚ5barwmANo ARAÚJO
Autor

ASSE5S0RIA DE PLENÁRIO
Recd emIL/^!&àsJLO0!


Assinatura

"Matrícula



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

V

t 5 D 0

Em JFJM • ^


Aastatisoní" Md PlanírV

HO 1022/2007

**INDICAÇÃO N° DE
(Do Deputado Cristiano Araújo)**

DE 2.007

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal o cercamento com alambrado do campo de futebol, localizado na QN 15D, Área Especial S/N, ao lado do galpão, bem como a construção de vestiários e arquibancadas, na Região Administrativa do Riacho Fundo II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal o cercamento com alambrado do campo de futebol, localizado na QN 15D, Área Especial S/N, ao lado do galpão, bem como a construção de vestiários e arquibancadas, na Região Administrativa do Riacho Fundo II.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação busca atender à reivindicação da comunidade que usufrui do referido campo de futebol, e pleiteia o seu cercamento com alambrado, bem como a construção de vestiários e arquibancadas.

A Sociedade Esportiva Riacho Fundo, Entidade sem fins lucrativos, desenvolve projeto de atividades esportivas para crianças carentes de 7 a 17 anos, em especial o futebol, visando o incentivo às manifestações desportivas, ao lazer, à proteção da criança e, sobretudo como forma de promoção social.

O Atendimento a este relevante pleito garantirá estrutura adequada para continuidade e progresso desse relevante projeto social.

Diante do exposto, peço aos nobres Pares para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em **de** de 2.007.


Deputado **CRISTIANO ARAÚJO**
Autó

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi e m i & J Ü J S M I í

Assinatura

Matrícula



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

IND 1028 /2007

INDICAÇÃO N°

DE

(Do Deputado Cristiano Araújo)

L 100
Em 18/04/07
Assinatura... 13
Wi-fiklr

DE 2,007

**Sugere ao Poder Executivo Federal,
através da Caixa Econômica
Federal, a implantação de uma Casa
Lotérica, na Região Administrativa
do Riacho Fundo II.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo Federal, através Caixa Econômica Federal, a implantação de uma Casa Lotérica, na Região Administrativa do Riacho Fundo **II**.

JUSTIFICAÇÃO

Busca a presente Indicação, atender reivindicação da comunidade do Riacho Fundo II, quanto à implantação de uma Casa Lotérica naquela cidade.

Objetiva-se garantir à população do Riacho Fundo II acesso aos serviços de correspondente bancário tais como o pagamento de contas, impostos e taxas, aquisição e entrega de formulários e ainda aos serviços lotéricos.

Tal iniciativa trará mudança substancial na qualidade de vida da população, sobretudo no que concerne à economia de tempo.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

de

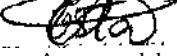
de 2.007.

Deputado CRISTIÃO ARAÚJO
Autor

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em ZÜ/£J.-às JüS)

Ronaldo 117-14
Assinatura Matrícula


CÂMARA LEGISLATIVA „ M „ m
DO DISTRITO FEDERAL IND 1024/2007
INDICAÇÃO N° DE
(Do Deputado Cristiano Araújo)

L ; DO
Em 
, ^ . w w d d ;^tiM>>io

DE 2.007

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal, a construção e implantação de terminal rodoviário na Região Administrativa de Riacho Fundo II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal, a construção e implantação de terminal rodoviário na Região Administrativa de Riacho Fundo II.

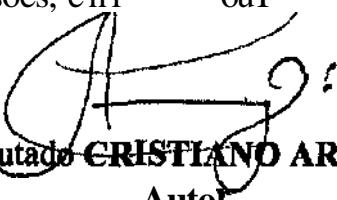
JUSTIFICAÇÃO

Busca-se com esta Indicação assegurar local adequado para atender à população usuária dos serviços de transporte público coletivo, de forma a proporcionar-lhes a tranqüilidade e o conforto necessários à sua locomoção.

O acesso ao transporte é direito dos cidadãos, sendo dever do Poder Público prover as ações pertinentes e atender esta demanda da população.

Diante do exposto e do relevante interesse público, peço aos nobres Pares para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, eni ^ - " õüT*^ de 2.007.


Deputado **CRISTIANO ARAÚJO**
Autor

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 11/01/2007

Assinatura: _____ Matrícula: _____

L:0.0
Em 11-nJt
01




CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO RORIZ

ND 1025/2007
INDICAÇÃO
(do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção do Parque Urbano de Santa Maria, na Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção do Parque Urbano de Santa Maria, na Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

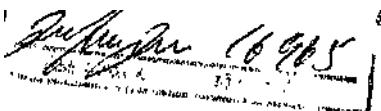
A presente proposição tem por finalidade sugerir à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção do Parque Urbano de Santa Maria, na Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII.

A medida ora proposta se justifica-se por ser uma antiga reivindicação da comunidade local, que necessita de um espaço de convivência social e de lazer. Ressalto que a área já está demarcada e cercada, necessitando apenas de investimento em sua infra-estrutura para que seja aberta à população.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres deputados no sentido de aprovarem a presente indicação, co/nS. certeza de que tal medida será de grande importância para a comunidade de Santa Maria.

Sala das Comissões, em de m\ de 2007. / ^KS^ÍÍT^TS^.


PAULO RORIZ
Deputado Distrital
DEM





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO RORIZ**

fifi

L D O
18 04 07
Assw&ofut (o) pja^
Roriz

**ND 1028/2007
INDICAÇÃO
(do Sr. Deputado Paulo Roriz)**

Sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a implantação da cobertura da Feira da Dona Angelina, na Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a implantação da cobertura da Feira da Dona Angelina, na Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

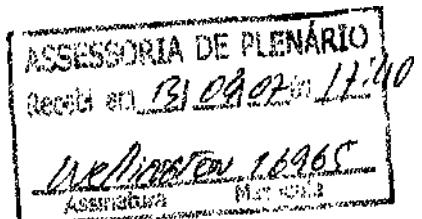
A presente proposição tem por objetivo sugerir à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a implantação da cobertura da Feira Dona Angelina, na Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII.

A medida ora proposta justifica-se pelo fato de o local reunir dezenas de feirantes, que necessitam de uma cobertura definitiva para terem melhores condições de trabalho.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres deputados no sentido de aprovarem a presente indicação, com a certeza de qá^ taf medida será de grande importância para a comunidade de Santa Maria.

Sala das Comissões, em 18 de abril de 2007.

PAULOfJORIZ
Deputado Distrital
DEM





CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO RORIZ

HB 1027/2007

INDICAÇÃO
(do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção do Centro de Convivência do Idoso de Santa Maria, na Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção do Centro de Convivência do Idoso de Santa Maria, na Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

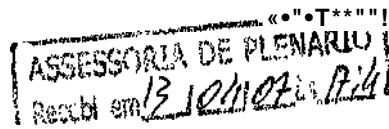
A presente proposição tem por objetivo a implantação do Centro de Convivência do Idoso de Santa Maria, que se trata de um espaço que propicia o encontro entre as pessoas da terceira idade.

Santa Maria é uma das poucas cidades que não possui um centro de convivência para os idosos, que se reúnem em locais inapropriados, sempre reivindicando o seu espaço próprio.

Pelo exposto, conto com a compreensão dos nobres deputados, no sentido de aprovarem a presente proposição, que atenderá as necessidades da população de Santa Maria.

Sala das Comissões, de abril de 2007

PAULCMjRIZ
Deputado^istrital
DEM



" ^ it à a t w * ^ ^ ^ - - " "



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO RORIZ

S+Mfáj-.....-

ND 1021/2007

INDICAÇÃO
(do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção do terminal rodoviário de Santa Maria Sul e Santa Maria Norte, na Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção do terminal rodoviário de Santa Maria Sul e Santa Maria Norte, na Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo sugerir à Secretaria de Obras a construção de terminais rodoviários de passageiros em Santa Maria Sul e Norte, para propiciar maior condição de conforto e segurança aos usuários de transportes coletivos que diariamente fazem uso desse serviço público.

Por se tratar de justo pleito, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2007.

Deputado Paulo Roriz
DEM

ASSESSOR» DE

Assinatura IK^zt^--^--^



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL –
GABINETE DO DEPUTADO PAULO RORIZ**

^{^ ^ ^ T}
Ki&^m l,ii V.,*

1 Mni / , Â A S A HD 1019/2007

INDICAÇÃO

(do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de prédio próprio para instalação da Administração de Santa Maria, na Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art 143, do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de prédio próprio para instalação da Administração de Santa Maria, na Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo sugerir à Secretaria de Obras a construção de prédio próprio para instalação da Administração Regional de Santa Maria.

Trata-se de antiga reivindicação dos moradores e da comunidade em geral, que se ressente de um local adequado e definitivo para o funcionamento da Administração Regional de Santa Maria.

O atendimento do presente pleito viria contribuir para oferecer à comunidade de Santa Maria, um local adequado para o tratamento dos assuntos que dizem respeito àquela comunidade.

Por se tratar de justa (reivindicação conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Comissões, em

de

de 2007.

Paulo Roriz
Deputado
DEM

ASSESSORIA DE PLENÁRIO I
Recebi *mdJ&àlÉ&fJtlf*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO RORIZ

Asli:4i) i!Wifi fil U i\ltJiifirJü

HD 1030/2007

INDICAÇÃO
(do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de abrigos para passageiros de ônibus na Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de abrigos para passageiros de ônibus na Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo sugerir à Secretaria de Obras a construção de abrigos de passageiros na Região Administrativa de Santa Maria.

Trata-se de antiga reivindicação da população local, em especial a grande maioria que se utiliza diariamente do transporte coletivo urbano, que se ressente de condições mais apropriadas nos pontos de ônibus enquanto aguardam pelo transporte.

Por se tratar de justo pleito, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Comissões, em

de

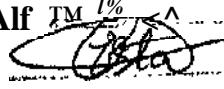
de 2007.

Deputado Paulo Roriz
DEM

obijttih DE Pi ERÁRIO]

WELINGTON 16905
Assinatura Matricula

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL TM 1%
GABINETE DO DEPUTADO PAULO RORIZ



Ató&tiSiüfiiJ "Jw iñiañáfio

NB 1081/2007

INDICAÇÃO

(do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção das calçadas da Praça Santa Maria e da Avenida Alagados, na Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de calçadas na Praça Santa Maria e da Avenida Alagados, na Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII.

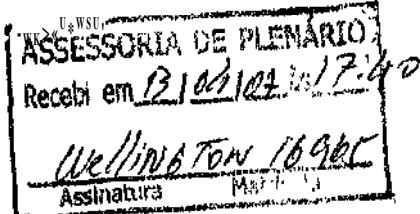
JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo sugerir à Secretaria de Obras a construção de calçadas na Praça Santa Maria e na Avenida Alagados, visando proporcionar maior conforto e segurança aos pedestres e transeuntes que se utilizam daqueles locais.

Por se tratar de um justo pleito, conclamo os nobre pares à aprovação da presente proposição.

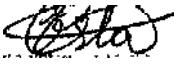
Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2007

Deputado **Ronaldo Roriz**
DEM





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO RORIZ**


ika&fii&ofii <> i"i..ji;!!i!

WD 1031/2007
H
INDICAÇÃO
(do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de 5 (cinco) campos de futebol em locais diversos, na Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de 5 (cinco) campos de futebol em locais diversos, na Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo sugerir à Administração de Santa Maria que construa 5 (cinco) campos de futebol nos locais da Região Administrativa de Santa Maria que ainda não dispõem destes equipamentos.

A instalação desses campos, com certeza, contribuirá para melhorar a segurança local, no momento em que promove a prática de esporte e lazer entre os jovens.

Por ser de grande relevância para a comunidade da região, espero contar com o apoio na aprovação da presente proposição.

Sala das Comissões, de abril de 2007.

PAUCOfiOtz
Deputao\EBtrial
DEM

n « f - M - " • TM - 3 TM - .

Assinatura

[Signature] *nf* *07*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERATIVO GABINETE DO DEPUTADO PAULO RORIZ

M m 1038/2007

Sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de áreas de transbordo em locais diversos, na Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de áreas de transbordo em locais diversos, na Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação de áreas de transbordo é de primordial importância para a limpeza da cidade e a saúde da população, na medida em que estabelece locais adequados para o depósito do lixo.

A construção dessas é uma reivindicação antiga da comunidade, que sofre com a inadequação da manipulação do lixo.

Pelo exposto, conto com a compreensão dos nobres deputados, no sentido de aprovarem a presente proposição, que atenderá as necessidades da população de Santa Maria.

Sala das Comissões, de abri) de 2007.

PAU UfcflORIZ
Deputaro^Jstrital
DEM

ASSESSORIA DE PLENÁRIO

..Câmara-Ixgisiativ« do Distáto-Eederal
SAIN 902 Parque Rural CEP 70086-900



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL —
GABINETE DO DEPUTADO PAULO RORIZ

i,"*,url," <9 ,"

.ND.CAÇÃO " " " • « "
(do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de quadras poliesportivas em vários locais da Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal construção de quadras poliesportivas nos locais da Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII, que ainda não dispõem destes equipamentos.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo sugerir à Administração de Santa Maria que construa quadras poliesportivas nos locais desta Região Administrativa que ainda não dispõem destes equipamentos.

A instalação dessas quadras, com certeza, contribuirá para minimizar a violência entre os jovens, melhorando a segurança local e oferecendo à população, locais adequados para a prática de esporte e lazer.

Por ser de grande relevância para a comunidade da região, espero contar com o apoio na aprovação da presente proposição.

Sala das Comissões, de abril de 2007.

Deputado
abstrial
DEM

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Redi mjbÉÈêt&Jâtf*
Assinatura Matrícula



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO RORIZ**

**HD 1085/2007
INDICAÇÃO
(do Sr. Deputado Paulo Roriz)**

Sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal o término da construção da Praça da Bíblia, na Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal o término da construção da Praça da Bíblia, na Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por finalidade sugerir à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a conclusão das obras de construção da Praça da Bíblia, na Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII.

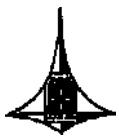
A medida ora proposta justifica-se por ser reivindicação da comunidade local. Localizada na área central da cidade, a Praça tem o papel de promover a integração entre religiões. Porém, necessita que sua infra-estrutura seja concluída para que cumpra sua finalidade.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres deputados no sentido de aprovarem a presente indicação, com a certeza qe) que tal medida será de grande importância para a comunidade de Santa Maria.

Sala das Comissões, em 11 de abril de 2007.

PAULO RORIZ
Deputado Distrital
DEM

Assinatura Mstffcjh***** 1



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO RORIZ

Eml 18/09
L 1 D 0
0
WseHsuna n# Fianírlo

ND 1088 /2007
INDICAÇÃO
(do Sr. Deputado Paulo Roriz)

**Sugere à Administração de Santa Maria
a manutenção das áreas urbanizadas e
ajardinadas, na Região Administrativa
de Santa Maria, RA XIII.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere à Administração de Santa Maria a manutenção das áreas urbanizadas e ajardinadas, na Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo sugerir à Administração de Santa Maria a manutenção das áreas urbanizadas e ajardinadas da Região Administrativa de Santa Maria.

A medida ora proposta justifica-se pela necessidade de promover a manutenção dos espaços e vias públicas, proporcionando a melhoria da qualidade de vida da população que se utiliza desses locais.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres deputados no sentido de aprovarem a presente indicação com a certeza de que tal medida será de grande importância para a comunidade de Santa Maria.

Sala das Comissões, em

de abrl de 2007.

PAULGNRORIZ
Deputado Distrital
DEM

RE PLBIARIO
mj&l^fi^fz?*
MM&z&f....Í61^
Assinatura
Matrícula


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO RORIZ

L D.O
 Em 18/06/2007
 Asídmioifii UÜ Htiifáflo

ND 1037/2007
INDICAÇÃO
(do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de pistas de "Skate" em locais diversos, na Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de pistas de "Skate" em locais diversos, na Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem o objetivo de sugerir à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de pistas de "Skate" em diversos pontos da Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII.

A medida ora proposta justifica-se pelo fato de a cidade ter grande número de jovens, que necessitam de equipamentos de esporte e lazer para ocupar seu tempo livre, de modo a mantê-los longe da criminalidade.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres deputados no sentido de aprovarem a presente indicação, com freerteza de que tal medida será de grande importância para a melhoria da qualidaae cta vida da comunidade local.

Sala das Comissões, em >rile 2007.

PAWUORORI
DepufòqQJDistrital
DI

|

Assinatura

M&Watiā

I

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO RORIZ

*i\ a * » a u O ü - â « Ju f " l » ü ü r i o*

ND 1031/2007
INDICAÇÃO
 (do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a execução de obras de acessibilidade na da Região Administrativa de Santa Maria, RAXIII.

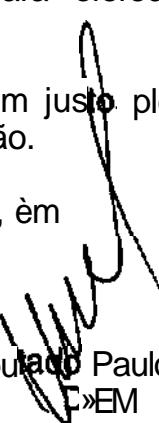
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a execução de obras de acessibilidade na Região Administrativa de Santa Maria, RAXIII.

JUSTIFICAÇÃO

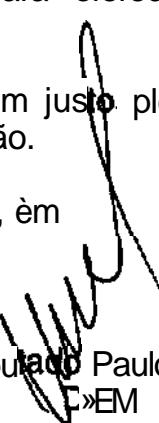
A presente proposição tem por objetivo sugerir à Secretaria de Obras a execução de obras de acessibilidade na Região Administrativa de Santa Maria, proporcionando à comunidade maior conforto e condições reais de acessibilidade, em especial aos portadores de necessidades especiais.

Essas obras, que se traduzem em adaptação dos acessos, implantação de rampas e outras que facilitem ou permitam o trânsito livre e desembaraçado, contribuem para oferecer melhor qualidade de vida à população.

Por se tratar de um justo pleito, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Comissões, em  de 2007.

Deputado Paulo Roriz

CEM

item m.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULORORIZ

18/08/2007
Assinado por: Última alteração: 08/08/2007

INDICAÇÃO *m**mm*
(do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção do salão de múltiplas funções na QR 100, na Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção do salão de múltiplas funções na QR 100, na Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição é antiga reivindicação da comunidade de Santa Maria, em especial os moradores da QR 100, que necessitam de um local adequado para o exercício de atividades de lazer.

Um salão de múltiplas funções viria ao encontro das necessidades de desenvolvimento das atividades recreativas e culturais da comunidade.

Por se tratar de justo pleito conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões,

de

de 2007

Deputado Paulo Roriz
DEM

Tith-aMhnrm..^
ASSBSSOTO Í>E PLJEWL..
Reci mJiiQÍj^, /j^

Assinatura Matrícula
MWiuuwamuan. C>J

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO RORIZ**

Em 18/04/2007
Assinado por Júlio César
AÍS^WÚI <Ju Júlio César>

INDICAÇÃO m X m / m I
(do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção da Biblioteca Comunitária na QR 215/217 da Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção da Biblioteca Comunitária na QR 215/217 da Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por finalidade sugerir à Secretaria de Obras a construção de uma biblioteca comunitária na QR 215/217, de Santa Maria, para atender antiga reivindicação da população, em especial, os jovens em idade escolar, que se ressentem de um local adequado para desenvolver suas atividades literárias e proporcionar maiores condições de acesso aos livros.

Por se tratar de um justo pleito, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Comissões, em 18 de 2007.

Deputado **Raulo Roriz**
DEM

ASSESSOR» OF PIENAWO-!
Recebi mAlé.1^ /?f<?

Assinatura Ma^iu.: < I



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO RORIZ

C^^^^f
i^^/WVwso

ND 1041/2007

INDICAÇÃO
(do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de banheiros e a expansão da Feira Central de Santa Maria, na Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de banheiros e a expansão da Feira Central de Santa Maria, na Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem como objetivo sugerir à Secretaria de Obras a construção de banheiros e a expansão da Feira Central de Santa Maria, para atender antiga reivindicação dos feirantes e da comunidade em geral, que se ressentem de maior conforto na referida feira.

A expansão sugerida, bem como a necessária instalação de banheiros públicos viria ao encontro das reivindicações daquela comunidade.

Por se tratar de justo pleito, conclamo os nobres deputados à aprovação da presente proposição.

Sala das Comissões, em // de de 2007.

Deputado Paulo Roriz
DEM

assinatura
10/11/16905
•*J

ti ^

t : D O
Em 18/09/07
Assinatura
ii^Ofi/j eu Sumário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO RORIZ

IND 1042/2007

INDICAÇÃO
(do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a urbanização e a implantação de praça de recreação na quadra 219/319 da Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a urbanização e a implantação de praça de recreação na quadra 219/319 da Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo sugerir à Secretaria de Obras a urbanização e a implantação de praça de recreação na QR 219/319, de Santa Maria.

Trata-se de antiga reivindicação da comunidade local, em especial, os moradores das quadras vizinhas, que se ressentem de um local apropriado para suas atividades de lazer e socialização comunitária.

Por se tratar de justo pleito, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Comissões, em _____ de 2007.

Deputado **Paulo Roriz**
DEM

ASSESSORIATÉ PLENÁRIO
Reedi mJhSÍL^Jíi\^

— 11...m.....JI I r....^...J...e...TM»IW «I
Assinatura Matrícula



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO RORIZ**

"~ ABÍ^MHÍ i« fiinárta

INI 1043/2007

**INDICAÇÃO
(do Sr. Deputado Paulo Roriz)**

Sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção do Galpão Cultural, na Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção do Galpão Cultural, na Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo sugerir à Secretaria de Obras a construção de um galpão cultural em Santa Maria, o que viria contribuir para o desenvolvimento das diversas manifestações culturais daquela comunidade.

Por se tratar de um justo pleito, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2007.

Deputado **Paulo Roriz**
DEM

ASSESSORIA DÍPÍH RIO j



AàbMj-Miiifia da i*Jíitiiii'i(.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

INDICAÇÃO N° «M10W/2007 (Do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes, a reativação da linha de ônibus 615,1, que liga Planaltina (RA VI) ao Colégio Agrícola de Brasília.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes, a reativação da linha de ônibus 615.1, que liga Planaltina (RA VI) ao Colégio Agrícola de Brasília.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa sugerir o reestabelecimento da linha de ônibus citada acima que fazia o itinerário Planaltina / Colégio Agrícola de Brasília (Córrego do Meio - Jardim Roriz), passando por diversos condomínios da região.

A linha 615.1 atendia aproximadamente cinco mil usuários, na maioria trabalhadores e estudantes, que com sua retirada utilizam vans e transporte irregular ou caminham por grandes distâncias para chegarem aos seus destinos.

Por se tratar de justa reivindicação daquela comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 2007.



Berinaldo Pontes
Deputado Distrital - PP

L I D O
 Em *Berinaldo Pontes* 0^
Assinatura mi *l'U,iür'o*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

INDICAÇÃO N° *mmum* (Do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)

Sugere ao Poder Executivo que por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN-DF), que providencie a construção de uma lombada (quebra molas), em frente ao lote 01 da Quadra 15/17, Conj. "M", da Avenida Principal, também conhecida como 'Rua da Água de Coco', do setor Arapoanga na Cidade de Planaltina - RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, que por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN-DF), providencie a construção de uma lombada (quebra molas) em frente ao lote 01 da Quadra 15/17, Conj. "M", da Avenida Principal, também conhecida como 'Rua da Água de Coco', do setor Arapoanga na Cidade de Planaltina - RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores do setor Arapoanga através de abaixo assinado enviado a este gabinete parlamentar, informam que não existe nenhum obstáculo que impeça o excesso de velocidade, na referida via, onde o fluxo de veículos é intenso, e a passagem de pedestres e crianças é constante, portanto solicitam a construção de uma lombada naquela localidade.

Cabe ao Poder Público alcançar soluções definitivas para essas situações, garantindo maior segurança, tranquilidade e bem-estar a esses cidadãos. Pelo exposto, conclamo aos nobres pares a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 2007.

Berinaldo Pontes
Deputado Distrital - PP

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido *mlôlOèw^&j/i*

Assinatura Matrícula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL , , , -ia , , Wj)(IERT0
Gabinete do Deputado Raad Massouh

HD 1046/2007
INDICAÇÃO N°
(Do Senhor Deputado Raad Massouh)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes, a reativação da Unha de ônibus 615.1, que liga Pianaitina (RA VI) ao Colégio Agrícola de Brasília.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes, a reativação da linha de ônibus 615.1, que liga Pianaitina (RA VI) ao Colégio Agrícola de Brasília.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa sugerir ao Poder Executivo o restabelecimento da linha de ônibus que fazia o itinerário Pianaitina / Colégio Agrícola de Brasília (Córrego do Meio - Jardim Roriz), passando por diversos condomínios da região.

A linha 615.1 atendia aproximadamente cinco mil usuários, na maioria trabalhadores e estudantes, que com sua retirada utilizam vans e transporte irregular ou caminham por grandes distâncias para chegarem aos seus destinos.

Por se tratar de justa reivindicação daquela comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado RAAD MASSOUH
Democrats

emm.

Í ' \>• ... *?!, J/i ,•



YUV

L S U U
Em J&^d)H (H-

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTALfd1%bÉ?m£

Gabinete Deputado Paulo Roriz

**INDICAÇÃO N°
(Do Sr. Deputado Paulo Roriz)**

nm

Sugere ao Poder Executivo a extensão do metrô até as Regiões Administrativas do Gama e de Santa Maria.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, a extensão do metrô até as Regiões Administrativas do Gama e de Santa Maria.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo sugerir ao Poder executivo a extensão do metrô até as Regiões Administrativas do Gama e de Santa Maria.

Trata-se de antiga reivindicação das populações daquelas regiões administrativas, além de promessas de campanha do atual Governador e que viria atender à crescente necessidade de otimização do transporte público no Distrito Federal, em especial aos moradores das mencionadas regiões administrativas.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2007

Paulo Boriz
Deputado Distrital
DEM

Reebi *mffifilàp'... teh*

- ^ ^ - dfefc



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Paulo Roriz

«• 1041/2007

**INDICAÇÃO N°
(Deputado Paulo Roriz)**

Sugere ao Poder Executivo a conclusão das obras do Hospital de Santa Maria, na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo a conclusão das obras do Hospital de Santa Maria.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo sugerir ao Poder executivo a conclusão das obras do Hospital de Santa Maria.

Trata-se de antiga reivindicação da população daquela região administrativa, constante das promessas de campanha do atual Governador e que viria atender à necessidade de atendimento hospitalar público daquela comunidade, que se ressente de um serviço de atendimento à saúde adequado.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Comissões, em 10 de junho de 2007

Paulo Roriz
Deputado Distrital
DEM

ASSISTÊNCIA DE PU5NÂM0 J

ChicoBSPK 16.215
Assinatura Matrícula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO¹ FÉtí^ÃL
Gabinete Deputado Paulo Roriz

NO 1049/2007

INDICAÇÃO N°
(Deputado Paulo Roriz)

Sugere à Secretaria de Transportes a implantação de terminal de passageiros para integração ônibus-metrô, na Região Administrativa de Ceilândia.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Transporte implantação de terminal de passageiros para integração ônibus-metrô, na Região Administrativa de Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo sugerir à Secretaria de Transporte implantação de terminal de passageiros para integração ônibus-metrô, na Região Administrativa de Ceilândia, visando oferecer maior segurança, conforto e tranquilidade aos usuários do sistema de transporte coletivo.

A implantação ora proposta viria facilitar o trânsito dos passageiros do transporte coletivo urbano, proporcionando maior segurança, tranquilidade e economia aos usuários.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2007

Paulo Roriz
Deputado Distrital
DEM



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Paulo Roriz

INDICAÇÃO N° NO 1050/2007
(Deputado Paulo Roriz)

Sugere à Secretaria de Transportes a implantação de terminal de passageiros para integração ônibus-metrô, na Região Administrativa do Guará.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Transporte implantação de terminal de passageiros para integração ônibus-metrô, na Região Administrativa do Guará.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo sugerir à Secretaria de Transporte implantação de terminal de passageiros para integração ônibus-metrô, na Região Administrativa do Guará, visando oferecer maior segurança, conforto e tranqüilidade aos usuários do sistema de transporte coletivo.

A implantação ora proposta viria facilitar o trânsito dos passageiros do transporte coletivo urbano, proporcionando maior segurança, tranqüilidade e economia aos usuários.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2007

[Handwritten signature of Paulo Roriz]
Paulo Roriz
Deputado Distrital
DEM





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Paulo Roriz

*. «. «A «S « no ^{IMD} 1051 /2007
INDICAÇÃO Nº
(Deputado Paulo Roriz)

Sugere à Secretaria de Transportes a implantação de terminal de ônibus no Park Way, Região Administrativa do Park Way.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Transporte implantação de terminal de ônibus no Park Way, Região Administrativa do Park Way.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo sugerir à Secretaria de Transporte implantação de terminal de ônibus no Park Way, Região Administrativa do Park Way, visando oferecer maior segurança, conforto e tranquilidade aos usuários do sistema de transporte coletivo.

A implantação ora proposta viria facilitar o trânsito dos passageiros do transporte coletivo urbano, proporcionando maior segurança, tranquilidade e economia aos usuários.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2007

Paulo Roriz
Deputado Distrital
DEM

ASSfCASSGRIA BE PLfMARIO J
Recebi em jQi/jQjt^toL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Paulo Roriz

.™ «.^s «t,a IKD 1052/2007
INDICAÇÃO N°
(Deputado Paulo Roriz)

Sugere à Secretaria de Transportes a implantação de terminal de ônibus na Asa Norte, Região Administrativa do Plano Piloto.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Transporte implantação de terminal de ônibus na Asa Norte, Região Administrativa do Plano Piloto.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo sugerir à Secretaria de Transporte implantação de terminal de ônibus na Asa Norte, Região Administrativa do Plano Piloto, visando oferecer maior segurança, conforto e tranquilidade aos usuários do sistema de transporte coletivo.

A implantação ora proposta viria facilitar o trânsito dos passageiros do transporte coletivo urbano, proporcionando maior segurança, tranquilidade e economia aos usuários.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2007

Paulo Roriz
Deputada Oficial
DEM



IQ&>

Em

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRIBUÍDORAL
Gabinete Deputado Paulo Roriz

ND 1053/2007

INDICAÇÃO N°
(Deputado Paulo Roriz)

Sugere à Secretaria de Transportes a revisão do sistema viário da Avenida Hélio Prates, na Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Transporte a revisão do sistema viário da Avenida Hélio Prates, na Região Administrativa de Taguatinga, com a implantação de faixas exclusivas para o transporte coletivo.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo sugerir à Secretaria de Transporte a revisão do sistema viário da Avenida Hélio Prates, na Região Administrativa de Taguatinga, com a implantação de faixas exclusivas para o transporte coletivo.

Trata-se de antiga reivindicação dos motoristas e transeuntes que se utilizam diariamente daquela via. A implantação de uma faixa exclusiva para o transporte coletivo viria desafogar o caótico trânsito que se verifica naquela via, em especial nos períodos de pico.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2007

Paulo Roriz
Deputado Distrital
DEM

ASSESSORIA DO PUENAR10
Recebido *mj^j&!ofJ->J*L*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Paulo Roriz

ID 1064/2007

**INDICAÇÃO Nº
(Deputado Paulo Roriz)**

Sugere à Secretaria de Transportes a revisão do sistema viário da Avenida Comercial, na Região Administrativa de Taguatinga-RAlII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Transporte a revisão do sistema viário da Avenida Comercial, na Região Administrativa de Taguatinga, com a implantação de mais uma faixa de rolamento com prioridade para o transporte coletivo.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo sugerir à Secretaria de Transporte a revisão do sistema viário da Avenida Hélio Prates, na Região Administrativa de Taguatinga, com a implantação de mais uma faixa de rolamento, com prioridade para o transporte coletivo.

Trata-se de antiga reivindicação dos motoristas e transeuntes que se utilizam diariamente daquela via. A implantação de mais uma faixa de rolamento viria contribuir para agilizar o transporte coletivo e desafogar o caótico trânsito que se verifica naquela via, em especial nos períodos de pico.

Dante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2007

Paulo Roriz
Deputado Distrital
DEM

, u.rNi-BW.-WWira™. "z'—--? ,



12%

L I D O
Em 18/04/2007

&h

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTrito FEDERAL
Gabinete Deputado Paulo Roriz

HD 1055 /2007

INDICAÇÃO N°
(Deputado Paulo Roriz)

Sugere à Secretaria de Transportes a revisão do sistema viário da Avenida SAMDU, na Região Administrativa de Taguatinga-RAlII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Transporte a revisão do sistema viário da Avenida Comercial, na Região Administrativa de Taguatinga, com a implantação de canteiro central, para oferecer maior segurança e conforto aos motoristas e pedestres.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo sugerir à Secretaria de Transporte a revisão do sistema viário da Avenida Comercial, em Taguatinga, com a implantação de canteiro central, para oferecer maior segurança e conforto aos motoristas e pedestres.

Trata-se de antiga reivindicação dos motoristas e transeuntes que se utilizam diariamente daquela via. A implantação de um canteiro central viria contribuir para organizar o trânsito de veículos e pedestres, proporcionando maior segurança e tranquilidade aos usuários.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

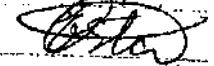
Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2007

Paulo Roriz
Deputado Distrital
DEM

ASSISTENCIAS DE PLENÁRIO
ítoU eiru^L/jai/a^aok



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Paulo Roriz

y/1 L Í D O
fm AT • dl/ 0^

*msuiaoria do PlaaArto

INDICAÇÃO N° INB 1058/2007
(Deputado Paulo Roriz)

Sugere à Secretaria de Transportes a revisão do sistema viário da via EPTG, que liga as regiões administrativas do Guará, RA X, e Taguatinga - RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Transporte a revisão do sistema viário da Via EPTG, que liga as regiões administrativas do Guará, RA X, e Taguatinga - RA III, com implantação de vias exclusivas para o transporte coletivo e vias marginais, nos dois sentidos daquela via.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo sugerir à Secretaria de Transporte a revisão do sistema viário da da Via EPTG, que liga as regiões administrativas do Guará, RA X, e Taguatinga - RA III, com implantação de vias exclusivas para o transporte coletivo e vias marginais, nos dois sentidos daquela via, oferecendo maior segurança e conforto aos motoristas e pedestres.

Trata-se de antiga reivindicação dos motoristas e transeuntes que se utilizam diariamente daquela via. A implantação ora proposta viria contribuir para organizar o trânsito de veículos e pedestres, proporcionando maior segurança e tranqüilidade aos usuários.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Comissões, em de de 2007

Paulo Roriz
Deputado Distrital
DEM

•H• Wili.Anf.feBmi.» "dton-Vi
ASSFESSÜRIA Df PLENÁRIO J
Recebi mp&ilQfakbokl



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Paulo Roriz

INDICAÇÃO N° WD 1057/2007
(Deputado Paulo Roriz)

t < D 0
Em_ Jo 04 07
Porto
As8~~ttBoc,a dd Flíjifá~~

Sugere à Secretaria de Obras a conclusão das obras de duplicação da via DF 005, que liga o Paranoá ao Varjão.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo a conclusão das obras de duplicação da via DF 005, que liga o Paranoá ao Varjão.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo sugerir ao Poder executivo a conclusão das obras de duplicação da via DF 005, que liga o Paranoá ao Varjão.

Trata-se de antiga reivindicação dos motoristas e transeuntes que se utilizam diariamente daquela via. As obras de duplicação encontram-se paralisadas e sua conclusão se torna extremamente necessária em razão do elevado fluxo de veículos que se deslocam para o Paranoá e Varjão, além dos moradores do Setor de Mansões do Lago Norte.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2007

Paulo Roriz
Deputado Distrital
DEM

11W_WMM-*1**- 1H---**--
ASSISSWA OS «ÉNÍRHT
Recd em jL/jeí/jaifeàsJL

4éS—Müftf⁵—*,
Assinatura



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Paulo Roriz

i m i P A r X n Kio
INDICAÇÃO Nº
(Deputado Paulo Roriz)

ND 1051 /2007

Foto,,,
Mwsmhi a* PIIHtWtv

Sugere à Secretaria de Transportes a implantação de terminal de passageiros para integração ônibus-metrô, na Região Administrativa de Samambaia.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Transporte implantação de terminal de passageiros para integração ônibus-metrô, na Região Administrativa de Samambaia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo sugerir à Secretaria de Transporte implantação de terminal de passageiros para integração ônibus-metrô, na Região Administrativa de Samambaia, visando oferecer maior segurança, conforto e tranquilidade aos usuários do sistema de transporte coletivo.

A implantação ora proposta viria facilitar o trânsito dos passageiros do transporte coletivo urbano, proporcionando maior segurança, tranquilidade e economia aos usuários.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2007

Paulo Roriz
Deputado Distrital
DEM



INDICAÇÃO N° m 10M/M07 DE 2007 Em J&ráA^-(Deputada LUZIA DE PAULA - PSL)

Sugere ao Poder Executivo através da Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho do Distrito Federal, a construção de Creche na EQNP 28/32 do Setor «P^W Sul, Região Administrativa de Ceilândia - RAIX,

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, Sugere ao Poder Executivo através da Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho do Distrito Federal, a construção de Creche na EQNP 28/32 do Setor "P" Sul, Região Administrativa de Ceilândia - RAIX.

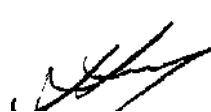
JUSTIFICAÇÃO

A obra sugerida assegurará a melhoria na qualidade de vida da comunidade afetada, principalmente das mães que não têm onde deixar seus filhos e irem para o seu trabalho despreocupadas, haja vista a inexistência de vagas nas creches gratuitas em virtude da superlotação. Por outro lado, as creches particulares cobram valores os quais as mães não têm condições de arcar.

É salutar ressaltar que o "*Direito à creche*" é um direito constitucional, o qual está sendo negado a esta comunidade. Lembramos ainda que estudos mostram que a educação não pode mais ser iniciada aos cinco anos de idade e sim entre zero e cinco anos.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação que irá assegurar a tranquilidade de mães que necessitam trabalhar e não têm onde deixar seus filhos.

Sala das Sessões, em de 2007


Deputada LUZIA DE PAULA
Autora

I^ESSOfftA OE ^.'Jí/wÜO

í .Jz&èL J.M~



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete 07 - Deputada Luzia de Paula



Em 18
Luzia de Paula

Assentado em 18 de Junho de 2007

INDICAÇÃO M . - 1 » * »
(Deputada LUZIA DE PAULA - PSL)

Sugere ao Poder Executivo, através Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras Distrito Federal e à Administração Regional de Ceilândia, disponibilizar maquinário para auxílio na terraplanagem para construção de duas quadras poliesportivas no C.E.M. n° 02 na EQNM 14 área especial, Região Administrativa de Ceilândia - RAIX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal e à Administração Regional de Ceilândia, disponibilizar maquinário para auxílio na terraplanagem para construção de duas quadras poliesportivas no C.E.M. n° 02 na EQNM 14 área especial, Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Tal indicação tem por objetivo, agilizar o processo de construção de duas quadras poliesportivas, de modo a propiciar, com mais segurança, as aulas de educação física, que serão agora no interior da escola.

É salutar dizer que pesquisas mostram índices de redução da violência entre os jovens que praticam regularmente atividades desportivas, bem como também a redução nos índices de consumo e tráfico de drogas, que são hoje alarmantes no referido setor.

Em face do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação tendo em vista a preservação da integridade moral de uma comunidade carente de tais estruturas.

Sala das Sessões, em de 2007

Luzia de Paula
Deputada LUZIA DE PAULA
 Autora



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Raad Massouh

t f d o
Em Jf 04
O}
Rafael
...»HS'VM iii k'''fitti<árla

INDICAÇÃO N.º M 011/M 07 (Do Senhor Deputado Raad Massouh)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes, o aumento do número de viagens da linha 513, que faz a ligação Quadra 18 de Sobradinho-W3 Norte/Sul-Quadra 18 de Sobradinho.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes, o aumento do número de viagens da linha 513, que faz a ligação Quadra 18 de Sobradinho-W3 Norte/Sul-Quadra 18 de Sobradinho.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa sugerir ao Poder Executivo o aumento do número de viagens da linha 513, que faz a ligação da cidade de Sobradinho à W3 Norte/Sul com partida na Quadra 18 e chegada no ponto final da W3 Sul e vice-versa, pois a quantidade destas viagens é muito inferior à demanda de passageiros que necessitam e utilizam este serviço.

A linha 513 pode atender aproximadamente 10.000 (DEZ MIL) pessoas por semana, em sua maioria trabalhadores e estudantes, que acordam cedo, esperam durante mais de uma hora nas paradas e enfrentam ônibus lotados, sendo obrigados a cumprir todo o trajeto da linha em pé, apertados e ainda caminham por grandes distâncias para chegarem aos seus destinos.

Lembramos ainda que o transporte público do Distrito Federal é o mais caro do Brasil, o que não justifica as condições precárias oferecidas aos usuários.

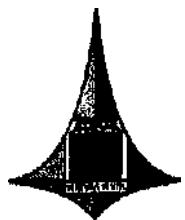
Por se tratar de justa reivindicação daquela comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado **RAAD MASSOUH**
Democrats

K/RAFA





ÔD

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEP. CABO PATRÍCIO

J- ! ^ D 9
En jl^m_ £?

INDICAÇÃO N° ^m *•* «W
(Deputado Cabo Patrício - PT-DF)

»í,-ín-líiOí i;j iiti Plenário

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Obras a urbanização das áreas verdes no fim das ruas do Setor Leste da Região Administrativa do Gama - RAIL

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Nos termos do art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, sugiro ao Senhor Governador do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Obras a devida urbanização das áreas verdes de fim de rua no Setor Leste do Gama - RAII.

JUSTIFICAÇÃO

As áreas verdes que a cidade do Gama possui em seu território, muitas vezes se fazem passar por área de dejetos impróprios e lixos, jogados por carroceiros e pela própria população, ficando com uma visão nada agradável para os moradores dos arredores destas áreas, bem como uma grande fonte de doenças por aqueles entulhos ali depositados.

Nesse sentido, consultando a comunidade Gamense, constatei a urgência em fazer uma urbanização destas áreas com colocação de calçadas, parques infantis, quadras de areia, para a prática de futevôlei e voleibol, bancos e plantio de árvores, para que virem verdadeiras praças e sejam bem utilizadas pelos moradores vizinhos a estes locais.

Por isso conclamo aos nobres pares desta casa de leis a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões, de L de 2007.


CABO PJTJÚCIO

DEPUTADO DISTRITAL - PT/DF

»WjW W®Bfatt,rr



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEP. CABO PATRÍCIO

L D 0

INDICAÇÃO N° 10B3/2007

(Deputado Cabo Patrício - PT-DF)

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Obras a urbanização das áreas verdes no fim das ruas do Setor Sul da Região Administrativa do Gama - RAII.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Nos termos do art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Obras a devida urbanização das áreas verdes de fim de rua no Setor Sul do Gama - RAII.

JUSTIFICAÇÃO

As áreas verdes que a cidade do Gama possui em seu território, muitas vezes se fazem passar por área de dejetos impróprios e lixos, jogados por carroceiros e pela própria população, ficando com uma visão nada agradável para os moradores dos arredores destas áreas, bem como uma grande fonte de doenças por aqueles entulhos ali depositados.

Nesse sentido, consultando a comunidade Gamense, constatei a urgência em fazer uma urbanização destas áreas com colocação de calçadas, parques infantis, quadras de areia, para a prática de futevôlei e voleibol, bancos e plantio de árvores, para que virem verdadeiras praças e sejam bem utilizadas pelos moradores vizinhos a estes locais.

Por isso conclamo aos nobres pares desta casa de leis a aprovarem a presente indicação.

Saiu das Sessões, de Vi de 2007.

CABO PA^ÍCIO

DEPUTADO DISTRITAL - PT/DF

Rec\$*ei

Wellington (6405)
Assinatura Matrícula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEP. CABO PATRÍCIO

L : D O
Em 18/04/07

AwMVUM fü p,*Dárt0

INDICAÇÃO N° • 10B4/2007

(Autoria: Deputado Cabo Patrício -PT-DF)

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Obras a urbanização das áreas verdes no fim das ruas do Setor Oeste da Região Administrativa do Gama - RAI.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Nos termos do art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, sugiro ao Senhor Governador do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Obras a devida urbanização das áreas verdes de fim de rua no Setor Oeste do Gama - RAI.

JUSTIFICAÇÃO

As áreas verdes que a cidade do Gama possui em seu território, muitas vezes se fazem passar por área de dejetos impróprios e lixos, jogados por carroceiros e pela própria população, ficando com uma visão nada agradável para os moradores dos arredores destas áreas, bem como uma grande fonte de doenças por aqueles entulhos ali depositados.

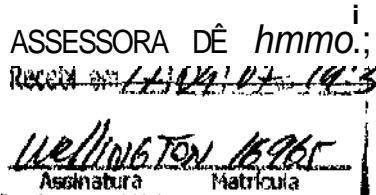
Nesse sentido, consultando a comunidade Gamense, constatei a urgência em fazer uma urbanização destas áreas com colocação de calçadas, parques infantis, quadras de areia, para a prática de futevôlei e voleibol, bancos e plantio de árvores, para que virem verdadeiras praças e sejam bem utilizadas pelos moradores vizinhos a estes locais.

Por isso conclamo aos nobres pares desta casa de leis a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões, de L de 2007.

CABO PJ7JRÍCIO

DEPUTADO DISTRITAL - PT/DF



V ^ "

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEP. CABO PATRÍCIO

t¹ 0 0

INDICAÇÃO N° 40 1085/2007

(Deputado Cabo Patrício - PT/DF)

ftsjstíftiúítrt

d» Flanado

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Obras a urbanização das áreas verdes das quadras da Santa Maria Sul da Região Administrativa de Santa Maria - RA XIIL

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Nos termos do art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, sugiro ao Senhor Governador do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Obras a devida urbanização das áreas verdes das quadras da Santa Maria Sul na região administrativa de Santa Maria - RAXIIL

JUSTIFICAÇÃO

As áreas verdes que a cidade de Santa Maria possui em seu território, muitas vezes se fazem passar por área de dejetos impróprios e lixos, jogados por carroceiros e pela própria população, ficando com uma visão nada agradável para os moradores dos arredores destas áreas, bem como uma grande fonte de doenças por aqueles entulhos ali depositados.

Nesse sentido, consultando a comunidade daquela cidade, constatei a urgência em fazer uma urbanização destas áreas como colocação de calçadas, parques infantis, quadras de areia, para a prática de futevôlei e voleibol, bancos e plantio de árvores, para que virem verdadeiras praças e sejam bem utilizadas pelos moradores vizinhos a estes locais.

Por isso conclamo aos nobres pares desta casa de leis a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões, de U de 2007.

CABO mptfcio
DEPUTADO DISTRITAL - PT/DF

...W>****

1

**CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEP. CABO PATRÍCIO**

INDICAÇÃO N° 4D 1066/2007
(Deputado Cabo Patrício - PT/DF)

Em 11/07/2007

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Obras a urbanização das áreas verdes das quadras da Santa Maria Norte da Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Nos termos do art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, sugiro ao Senhor Governador do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Obras a devida urbanização das áreas verdes das quadras da Santa Maria Norte na região administrativa de Santa Maria-RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

As áreas verdes que a cidade de Santa Maria possui em seu território, muitas vezes se fazem passar por área de dejetos impróprios e lixos, jogados por carroceiros e pela própria população, ficando com uma visão nada agradável para os moradores dos arredores destas áreas, bem como uma grande fonte de doenças por aqueles entulhos ali depositados.

Nesse sentido, consultando a comunidade daquela cidade, constatei a urgência em fazer uma urbanização destas áreas como colocação de calçadas, parques infantis, quadras de areia, para a prática de futevôlei e voleibol, bancos e plantio de árvores, para que virem verdadeiras praças e sejam bem utilizadas pelos moradores vizinhos a estes locais.

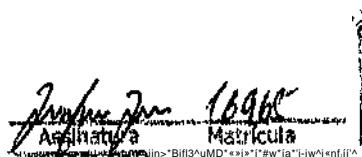
Por isso conclamo aos nobres pares desta casa de leis a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões, de 11 de 2007.

CABO P^TJUCIO

DEPUTADO DISTRITAL - PT/DF

TI4MHnn< n*ajlw*TM TM *!!


 Assinatura Matricula
 1096

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete 07 - Deputada Luzia de Paula



INDICAÇÃO N° **MD 1087/2007**
(Deputada **LUZIA DE PAULA - PSL**)
En 18 04 0+
Assinatura
Auüflüaufia ds Plenário

Sugere ao Poder Executivo, através Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de uma Escola Técnica na QNO 07 Área especial, Região Administrativa de Ceilândia - RAIX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de uma Escola Técnica na QNO 07 Área especial, Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo, solicitar a construção de uma escola técnica na região, direcionando os cursos a serem realizados, para o aproveitamento nas empresas e indústrias locais.

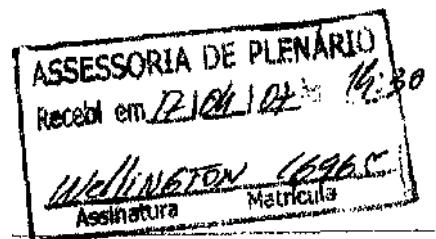
A carência de mão de obra qualificada dificulta o aproveitamento do pessoal local, haja vista que o Setor de Indústrias de Ceilândia - CIC, bem como o Setor de Materiais de Construção de Ceilândia -SMDC, dispõe de empresas dos mais diversos seguimentos e requerem mão de obra especializada e que para atender a demanda, será de imprescindível importância à construção da Escola Técnica de Ceilândia.

Em face do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação tendo em vista a qualificação da mão de obra da região, bem como atender as demandas das empresas locais.

Sala das Sessões, em de

2007


Deputada LUZIA DE PAULA
Autora





Enviado em 18/04/2007
 Assinatura identificada

INDICAÇÃO N° 1 W I « " /2007
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova o recapeamento asfáltico das vias principais de Samambaia das quadras QS 402 e 602 até QS 614 e QS 414 da Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova o recapeamento ASFÁLTICO DAS VIAS PRINCIPAIS DE SAMAMBAIA DAS QUADRAS QS 402 E 602 ATÉ QS 614 E QS 414 DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA - RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da região reivindicam ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova a pavimentação asfáltica das vias principais de Samambaia das quadras QS 402 e 602 até QS 614 e QS 414 daquela Região, para que a população tenha mais qualidade de vida, saúde e segurança. Além disso, os serviços públicos de infra-estrutura são obrigações do Estado para com a população, previstas constitucionalmente.

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população, fornecendo condições para o seu desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida. Esforços contínuos devem ser evidenciados para a concretização desse ideal.

Ressalte-se que a presente Indicação trata-se de um compromisso firmado com aquela comunidade para buscar os meios que garantam condições de formação e desenvolvimento da comunidade com qualidade de vida e segurança.

Sendo este pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das sessões, em de abril de 2007.

DEPUTADO PEDRO PASSOS
 AUTOR

Assinatura identificada



**INDICAÇÃO N° • " > « » /2007
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)**

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova o recapeamento ASFÁLTICO das vias de entrocamento com o balão das quadras QS 619/419 da Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova o recapeamento ASFÁLTICO das vias de entrocamento com o balão das quadras QS 619/419 da Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da região reivindicam ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova a o recapeamento ou a pavimentação ASFÁLTICA das vias de de entrocamento com o balão das quadras QS 619/419 daquela Região, para que a população tenha mais qualidade de vida, saúde e segurança. Além disso, os serviços públicos de infra-estrutura são obrigações do Estado para com a população, previstas constitucionalmente.

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população, fornecendo condições para o seu desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida. Esforços contínuos devem ser evidenciados para a concretização desse ideal.

Ressalte-se que a presente Indicação trata-se de um compromisso firmado com aquela comunidade para buscar os meios que garantam condições de formação e desenvolvimento da comunidade com qualidade de vida e segurança.

Sendo este pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das sessões^m de abril de 2007.

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

fesRIÂ DE PLENÁRIO



INDICAÇÃO N° MB 1070/2007 *I20QJ*
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova o recapeamento asfáltico das vias de entrocamento com o balão das quadras QS 619/625 da Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova o recapeamento asfáltico das vias de entrocamento com o balão das quadras QS 619/625 da Região Administrativa de Samambaia-RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da região reivindicam ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova a o recapeamento ou a pavimentação asfáltica das vias de entrocamento com o balão das quadras QS 619/419 daquela Região, para que a população tenha mais qualidade de vida, saúde e segurança. Além disso, os serviços públicos de infra-estrutura são obrigações do Estado para com a população, previstas constitucionalmente.

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população, fornecendo condições para o seu desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida. Esforços contínuos devem ser envidados para a concretização desse ideal.

Ressalte-se que a presente Indicação trata-se de um compromisso firmado com aquela comunidade para buscar os meios que garantam condições de formação e desenvolvimento da comunidade com qualidade de vida e segurança.

Sendo este pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das sessões, em 1 de abril de 2007.

**DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR**

Ramhi

mifis^l^m^m



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADA —™ " * SSO - PMDB

INDICAÇÃO N° IHD 1071/2007 /2007
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova a construção de calçadas para acesso aos pontos de ônibus situados nas quadras QS 421,417,415. e 413 na Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova a construção de calçadas para acesso aos pontos de ônibus situados nas quadras QS 421,417,415, e 413 na Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da região reivindicam ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova a construção de calçadas para acesso aos pontos de ônibus situados nas quadras QS 421,417,415. e 413 na Região Administrativa de Samambaia. para que a população tenha mais qualidade de vida, saúde e segurança. Além disso, os serviços públicos de infra-estrutura são obrigações do Estado para com a população, previstas constitucionalmente.

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população, fornecendo condições para o seu desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida. Esforços contínuos devem ser evidenciados para a concretização desse ideal.

Ressalte-se que a presente Indicação trata-se de um compromisso firmado com aquela comunidade para buscar os meios que garantam condições de formação e desenvolvimento da comunidade com qualidade de vida, saúde e segurança.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das sessões, em _____ de abril de 2007.

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

ASSKSORIA DF- PIEWARIO"
Rocelli qf

JéLÍÍSL

Assinatura



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO P^o n PA «SQ - PMDB

W1

L 00
18 Oli
Rota
•||:|Sii--'Ai<-||i| 1fit
)ii.áildfí

INDICAÇÃO N° ^m «W/2007 _{/2007}
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova a conclusão do Metrô da QS 302 até a Expansão de Samambaia. na Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova a conclusão do Metrô da QS 302 até a Expansão de Samambaia. na Região Administrativa de Samambaia - RA XII

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da região reivindicam ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova a conclusão do Metrô na Região Administrativa de Samambaia, proporcionando transporte de qualidade com menor custo e, ainda, levando mais conforto aos usuários e trabalhadores locais. Além disso, os serviços públicos de infra-estrutura são obrigações do Estado para com a população, previstas constitucionalmente.

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população, fornecendo condições para o seu desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida. Esforços contínuos devem ser envidados para a concretização desse ideal.

Ressalte-se que a presente Indicação trata-se de um compromisso firmado com aquela comunidade para se buscar os meios que garantam condições de formação e desenvolvimento da comunidade com qualidade de vida, saúde e segurança.

Sendo este pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das sessões/êm de abril de 2007.

DEPUTADO PEDRO PASSOS
/AUTOR

"SSSESSÔJA DE PLENÁRIO I



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO »TM*>^ * SSO - PMDB**

Itr Jê-
Otta
 &
 AãaaÍaofii M iKteíafJu

**INDICAÇÃO N° IMD 10W 1%m /2007
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)**

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente que promova a destinacão de área para a implantação do Cemitério, na Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente que promova a destinacão de área para a implantação do Cemitério, na Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da região reivindicam, com urgência, que o Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente tome as providências necessárias para a destinacão de área para a criação e implantação do Cemitério do Samambaia.

Ao Poder Executivo compete garantir o bem estar da população, fornecendo condições para o seu desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida. Esforços contínuos devem ser envidados para a concretização desse ideal, objetivando o bem-estar da comunidade.

Ressalte-se que a presente Indicação trata-se de um compromisso firmado com aquela comunidade para se buscar os meios que garantam a qualidade de vida da população.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

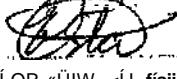
Sala das sessões, em.....de abril de 2007.

**DEPUTADO JPEDRO PASSOS
AUTOR**

toww ljjjtáJjfM*L.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PF™>^ » * « ") - PMDB


 I, OR. «ÜIW <ÍJ fisiijÉrto

INDICAÇÃO N° MI 10 M/MW /2007
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS - PMDB)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova a iluminação pública da área comercial da QR 421 na Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova a iluminação pública da área comercial na Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da região reivindicam a iluminação pública em Samambaia, para que a população tenha condições de ter qualidade de vida, saúde e segurança.

Ao Poder Executivo compete garantir o bem estar da população, fornecendo condições para o seu desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida. Esforços contínuos devem ser envidados para a concretização desse ideal, objetivando o bem-estar da comunidade.

Ressalte-se que a presente Indicação trata-se de um compromisso firmado com aquela comunidade para se buscar os meios que garantam condições de formação e desenvolvimento da comunidade com qualidade de vida, saúde e segurança.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das sessões Om de abril de 2007.

DEPUTADO PEDRO PASSOS
 Líd Jr do PMDB

- •WniinfimiiMTmftifff"

Readi crnj^^p^àsjiL.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO™ «™ ~ ~ *ASSO - PMDB

INDICAÇÃO N^º ND 1076/2007 /2007
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, que promova a reforma da Casa da Cultura de Samambaia. na Região Administrativa de Samambaia - RAXII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, que promova a reforma da Casa da Cultura de Samambaia. na Região Administrativa de Samambaia - RAXII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por objetivo sensibilizar o GDF sobre a necessidade de promover a implantação da Casa de Cultura na Região Administrativa de Samambaia, de forma que os seus moradores possam ter melhores condições de lazer e entretenimento.

Ressalte-se que a presente indicação é fruto de um compromisso firmado com aquela comunidade, com o objetivo de trazer mais qualidade de vida, segurança e condições de desenvolvimento para todos.

É imprescindível que o Senhor Secretário de Cultura empreenda esforços no sentido de atender a este relevante pleito, posto que o mesmo possibilitará melhorias imediatas na qualidade de vida da comunidade do Samambaia.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 2007.

DEPUTADO PEDRO PASSOS

AUTOR

ASSESSORIA DE PLENARIO
 Recebi em j^mj^QjLàüIL.

AssUraiwa

J Matricula



**INDICAÇÃO N ^ • » " " /2007
 (Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)**

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Esporte do Distrito Federal a construção de quadras de esportes em frente QN 421 conjunto "D" Lotes 01/05 na Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Esporte do Distrito Federal a construção de quadras de esportes em frente QN 421 conjunto "D" Lotes 01/05 na Região Administrativa de Samambaia - RA XII .

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade de Samambaia necessita de mais áreas destinadas ao lazer e a prática de esportes. Dentre as prioridades de infra-estrutura, o esporte pode ser considerado, atualmente, como prioridade na educação dos jovens.

O pleito daquela comunidade é legítima e necessária tendo em vista que a falta de lazer leva muitas vezes o jovem a seguir caminhos da marginalidade. E nestes casos o custo para retornar este jovem para o seio da sociedade é superior ao investimento do esporte e lazer.

O número de escolinhas comunitárias vem crescendo através da própria conscientização da comunidade em incentivar a criança de hoje para não se arrepender do adulto de amanhã.Temos que criar espaços para as ligações esportivas.

O pleito é de relevante interesse público, ainda que, é um compromisso firmado com aquela comunidade para melhoria da qualidade de vida dos moradores de Samambaia. Neste sentido solicito o apoio dos nobres pares para aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões⁷, Wn. abril 2007.

DEPUTADO PEDRO PASSOS
 Líder do PMDB

7SSESSÍ55ÍÁÍJÉ PLENÁRIO
 tebi mJtjJsáltifJ&JiL.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO nº E, «on PASSO - PMDB**

L'D.0
JLJ4 0
[Signature]
http://www.jus.br na J "iVtijÁ/ ifi

**INDICAÇÃO N^a • 10H/2007 /2007
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)**

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Esporte do Distrito Federal a reestruturação das quadras de esportes da QN 619 e 417 na Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Esporte do Distrito Federal a reestruturação das quadras de esportes da QN 619 e 417 na Região Administrativa de Samambaia - RAXII.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade de Samambaia necessita de mais áreas destinadas ao lazer e a prática de esportes. Dentre as prioridades de infra-estrutura, o esporte pode ser considerado, atualmente, como prioridade na educação dos jovens.

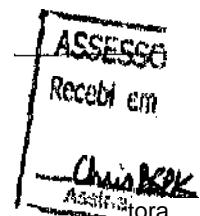
O pleito daquela comunidade é legítima e necessária tendo em vista que a falta de lazer leva muitas vezes o jovem a seguir caminhos da marginalidade. E nestes casos o custo para retornar este jovem para o seio da sociedade é superior ao investimento do esporte e lazer.

O número de escolinhas comunitárias vem crescendo através da própria conscientização da comunidade em incentivar a criança de hoje para não se arrepender do adulto de amanhã. Temos que criar espaços para as ligas esportivas.

O pleito é de relevante interesse público, ainda que, é um compromisso firmado com aquela comunidade para melhoria da qualidade de vida dos moradores de Samambaia. Neste sentido solicito o apoio dos nobres pares para aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões/em, abril 2007.

DEPUTADO PEDRO PASSOS
Líder do PMDB



"**»»,,

M. Al 5 -/J



INDICAÇÃO N- NO 1071/2007
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS) /2007

Sugere ao Ilustríssimo Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN a sinalização das vias públicas através da pintura dos quebra-molas na Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Ilustríssimo Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN a sinalização das vias públicas através da pintura dos quebra-molas na Região Administrativa de Samambaia - RA XII

JUSTIFICAÇÃO

As ruas de Samambaia precisam urgentemente de novas sinalizações para orientar melhor o trânsito caótico que se encontra. A falta de sinalização vem acarretando vários acidentes graves nas avenidas daquela cidade.

A pintura dos quebra-molas ajuda substancialmente a aumentar a atenção e a redução da velocidade nas vias. A população já está educada e preparada para respeitar a sinalização em locais onde há intenso transito de pedestre.

A presente Indicação ampara-se nas reivindicações da população, que sofre com a constante omissão dos órgãos responsáveis pela resolução desses graves problemas.

O pleito é de relevante interesse público, ainda que, é um compromisso firmado com aquela comunidade para melhoria da qualidade de vida dos moradores de Sobradinho. Neste sentido solicito o apoio dos nobres pares para aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões<1em. abril de 2007.

DEPUTADO PEDRO PASSOS
Lidei/do PMDB

ASSSÓSORÍA DÍTTKfARIO
Recebi mfyJsÊdtifòw*-

Assinatura Matrfeula



INDICAÇÃO N^a NO 1078/2007 /2007
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública, que promova a implantação de postos policiais entre as quadras QR 419/421 na Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública, que promova a implantação de postos policiais entre as quadras QR 419/421 na Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade de Samambaia pleiteia a implantação de políticas públicas de segurança visando a melhoria da qualidade de vida da população naquela localidade. A população está amedrontada e aflita, pois a presença de marginais naquela localidade torna-se cada vez mais freqüente.

Além disso, para fazer frente ao aumento da violência e marginalidade, é preciso que o Poder Público esteja atento para a construção de postos policiais em todos os bairros de Samambaia.

Ressalte-se que a presente indicação é fruto de um compromisso firmado com àquela comunidade, com o objetivo de trazer mais qualidade de vida, segurança e condições de desenvolvimento para todos.

O aparelhamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública no DF e o aumento das rondas ostensivas são apenas algumas das ações a serem desenvolvidas para a melhoria da qualidade de vida da população. Outras demandas dizem respeito à implantação da Delegacia de Defesa Animal e da complementação da iluminação pública, ações que certamente também contribuirão para tanto.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.... de abril de 2007.

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

! ASSESSORIA OE PLENÁRIO
Recebido mjfJaSlofcjsjL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO SO - PMDB

L OO
Em 18/04/07
Assinatura Matrícula

HO 1010 /2007
INDICAÇÃO N^a /2007
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública, que promova a implantação de postos policiais nas Feiras Livres e Permanentes de Samambaia Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública, que promova a implantação de postos policiais nas Feiras Livre e Permanentes de Samambaia na Região Administrativa de Samambaia - RAXII.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade de Samambaia pleiteia a implantação de políticas públicas de segurança visando a melhoria da qualidade de vida da população naquela localidade. A população está amedrontada e aflita, pois a presença de marginais naquela localidade torna-se cada vez mais freqüente.

Além disso, para fazer frente ao aumento da violência e marginalidade, é preciso que o Poder Público esteja atento para a construção de postos policiais em todos os bairros de Samambaia, principalmente nas Feiras Livre e Permanentes, onde circulam muitas pessoas todos os dias.

Ressalte-se que a presente indicação é fruto de um compromisso firmado com àquela comunidade, com o objetivo de trazer mais qualidade de vida, segurança e condições de desenvolvimento para todos.

O aparelhamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública no DF e o aumento das rondas ostensivas são apenas algumas das ações a serem desenvolvidas para a melhoria da qualidade de vida da população.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.... de abril de 2007.

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

ASSESSORIA DÍPINÁRIO



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO "TM" n PASSO - PMDB**

Em 18
Costa
Aafuaoria tiô iñáritirio

**INDICAÇÃO N° m • « « • ! /2007
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS - PMDB)**

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova a construção de praças comunitárias nas entre quadras da Região Administrativa de Samambaía - RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova a construção de praças comunitárias nas entre quadras da Região Administrativa de Samambaía - RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da região reivindicam ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova a construção de praças comunitárias nas entre quadras em Samambaía, para que a população tenha condições de ter qualidade de vida, saúde e segurança. Além disso, os serviços públicos de infra-estrutura são obrigações do Estado para com a população, prevista constitucionalmente.

Ao Poder Executivo compete garantir o bem estar da população, fornecendo condições para o seu desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida. Esforços contínuos devem ser envidados para a concretização desse ideal, objetivando o bem-estar da comunidade.

Ressalte-se que a presente Indicação trata-se de um compromisso firmado com aquela comunidade para se buscar os meios que garantam condições de formação e desenvolvimento da comunidade com qualidade de vida, saúde e segurança.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das sessões, em 18 de abril de 2007.

V
DEPUTADO PEDRO PASSOS
Líder do PMDB

• •• |> || ••• TM>|W^V-VD^KM

•M^sfiss* « « WS?—



INDICAÇÃO N° m 1 M 2 / M W /2007
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova a construção de retorno de ligação das vias das quadras QS 321 e 121, na Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova a construção de retorno de ligação das vias das quadras QS 321 e 121, na Região Administrativa de Samambaia-RA XII

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da região reivindicam ao Excentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova a construção de retorno entre as vias de acesso as quadras QS 321 e QS 121 na Região Administrativa de Samambaia, para que a população tenha mais qualidade de vida e segurança. Além disso, os serviços públicos de infra-estrutura são obrigações do Estado para com a população, previstas constitucionalmente.

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população, fornecendo condições para o seu desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida. Esforços contínuos devem ser envidados para a concretização desse ideal.

Ressalte-se que a presente Indicação trata-se de um compromisso firmado com aquela comunidade para buscar os meios que garantam condições de formação e desenvolvimento da região com qualidade de vida e segurança.

Sendo este pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das sessões, em 18 de abril de 2007.

DEPUTADO REDRO PASSOS
AUTOR



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PFnnn PASSO - PMDB**

Em. 18 Lj>4' ffi
liâaybon.í ud í^iiiriCto

**INDICAÇÃO N° *• 10M/2007 / 2007
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)**

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova o recapeamento asfáltico da via do coniunto 09 da quadras QS 421 da Região Administrativa de Samambaía - RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova o recapeamento ASFÁLTICO DA VIA DO CONJUNTO 09 DA QUADRAS QS 421 DAQUELA REGIÃO.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da região reivindicam ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova recapeamento ASFÁLTICO DA VIA DO CONJUNTO 09 DA QUADRAS QS 421 DAQUELA REGIÃO, para que a população tenha mais qualidade de vida, saúde e segurança. Além disso, os serviços públicos de infraestrutura são obrigações do Estado para com a população, previstas constitucionalmente.

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população, fornecendo condições para o seu desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida. Esforços contínuos devem ser evidenciados para a concretização desse ideal.

Ressalte-se que a presente Indicação trata-se de um compromisso firmado com aquela comunidade para buscar os meios que garantam condições de formação e desenvolvimento da comunidade com qualidade de vida e segurança.

Sendo este pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das sessões, em 1º de abril de 2007.

**DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR**



INDICAÇÃO N° IM10M/2007 /2007
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova o recapeamento asfáltico da avenida da QS 614, principalmente no retorno em frente a escola classe 614 da Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova recapeamento ASFÁLTICO DA AVENIDA DA QS 614, PRINCIPALMENTE NO RETORNO EM FRENTE A ESCOLA CLASSE 614 DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA - RA XII

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da região reivindicam ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova recapeamento ASFÁLTICO DA AVENIDA DA QS 614, PRINCIPALMENTE NO RETORNO EM FRENTE A ESCOLA CLASSE 614 DAQUELA REGIÃO, para que a população tenha mais qualidade de vida, saúde e segurança. Além disso, os serviços públicos de infra-estrutura são obrigações do Estado para com a população, previstas constitucionalmente.

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população, fornecendo condições para o seu desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida. Esforços contínuos devem ser envidados para a concretização desse ideal.

Ressalte-se que a presente Indicação trata-se de um compromisso firmado com aquela comunidade para buscar os meios que garantam condições de formação e desenvolvimento da comunidade com qualidade de vida e segurança.

Sendo este pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das sessões, em A de abril de 2007.

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

" rassE TM os nmÁrio



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PFHPO PASSO - PMDB

Fm
Pedro Passos
 .i,ft,;IW...on^ »w í-taii^fo

INDICAÇÃO N° «" 10W/2007 /2007
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova o recapeamento asfáltico da avenida em frente quadra 211 da Reião Administrativa de Samambaia - RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova recapeamento ASFÁLTICO DA AVENIDA EM FRENTE QUADRA 211 DA REIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA - RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da região reivindicam ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova recapeamento ASFÁLTICO DA AVENIDA EM FRENTE QUADRA 211 DA REIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA - RA XII., para que a população tenha mais qualidade de vida, saúde e segurança. Além disso, os serviços públicos de infra-estrutura são obrigações do Estado para com a população, previstas constitucionalmente.

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população, fornecendo condições para o seu desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida. Esforços contínuos devem ser evidenciados para a concretização desse ideal.

Ressalte-se que a presente Indicação trata-se de um compromisso firmado com aquela comunidade para buscar os meios que garantam condições de formação e desenvolvimento da comunidade com qualidade de vida e segurança.

Sendo este pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das sessões, em 12 de abril de 2007.

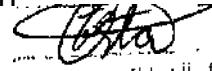
**DEPUTADO PEDRO PASSOS
 AUTOR**

...nwMiguiJniW*** - ASScSSGKÍA Oi* PIH



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PF.nno PASSO - PMDB**

Lm.



...sporla ujj fidiniUi'

**INDICAÇÃO N° ICD 10IB /2007 /2007
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)**

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova o recapeamento asfáltico da avenida em frente ao retorno da avenida QS 413 com avenida 213 da Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova recapeamento ASFÁLTICO DA AVENIDA EM FRENTE AO RETORNO DA AVENIDA QS 413 COM AVENIDA 213 DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA - RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da região reivindicam ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova recapeamento ASFÁLTICO DA AVENIDA EM FRENTE AO RETORNO DA AVENIDA QS 413 COM AVENIDA 213 DAQUELA REGIÃO, para que a população tenha mais qualidade de vida, saúde e segurança. Além disso, os serviços públicos de infra-estrutura são obrigações do Estado para com a população, previstas constitucionalmente.

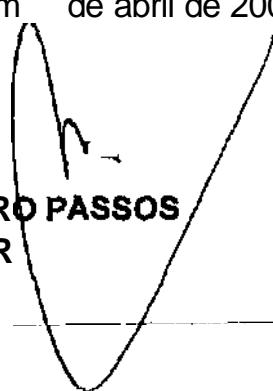
Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população, fornecendo condições para o seu desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida. Esforços contínuos devem ser evidenciados para a concretização desse ideal.

Ressalte-se que a presente Indicação trata-se de um compromisso firmado com aquela comunidade para buscar os meios que garantam condições de formação e desenvolvimento da comunidade com qualidade de vida e segurança.

Sendo este pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das sessões, em _____ de abril de 2007.

**DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR**



ASSÉSSGf-iA üi PLENÁRIO j



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO "" wnon PASSO - PMDB

* *jf M ffr*
< ^ ^ "
* » ^>i»Aárt«

INDICAÇÃO N° m 10W,20W /2007
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova o recapeamento asfáltico do conjunto 08 e 10 da avenida QS 413 da Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova recapeamento asfáltico do conjunto 08 e 10 da avenida QS 413 da Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da região reivindicam ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova recapeamento asfáltico do conjunto 08 e 10 da avenida QS 413 daquela Região, para que a população tenha mais qualidade de vida, saúde e segurança. Além disso, os serviços públicos de infra-estrutura são obrigações do Estado para com a população, previstas constitucionalmente.

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população, fornecendo condições para o seu desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida. Esforços contínuos devem ser envidados para a concretização desse ideal.

Ressalte-se que a presente Indicação trata-se de um compromisso firmado com aquela comunidade para buscar os meios que garantam condições de formação e desenvolvimento da comunidade com qualidade de vida e segurança.

Sendo este pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das sessões, em 10 de abril de 2007.

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

ASSÜSSORIA QF PIRJÁRIO

L 10.0
Em.../L^AL^DI.
(Assinatura)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO TM *rww|T*r|* PASSO-PMDB " ~ ;

INDICAÇÃO N° W0 1MI/2007 ^{J%m}
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Exelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova a construção de via de ligação do Riacho Fundo I ao Riacho Fundo II, na Região Administrativa do Riacho Fundo I - RA XVII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Exelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova a construção de via de ligação do Riacho Fundo I ao Riacho Fundo II, na Região Administrativa do Riacho Fundo I - RA XVII.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da região reivindicam ao Exelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova a construção de via de ligação do Riacho Fundo I ao Riacho Fundo II, na Região Administrativa do Riacho Fundo I - RA XVII. para que a população tenha mais qualidade de vida e segurança. Além disso, os serviços públicos de infra-estrutura são obrigações do Estado para com a população, previstas constitucionalmente.

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população, fornecendo condições para o seu desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida. Esforços contínuos devem ser envidados para a concretização desse ideal.

Ressalte-se que a presente Indicação trata-se de um compromisso firmado com aquela comunidade para buscar os meios que garantam condições de formação e desenvolvimento da região com qualidade de vida e segurança.

Sendo este pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das sessões, em de abril de 2007.

**DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR**



INDICAÇÃO N° I» MM/2007 /2007
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova o **asfaltamento da estrada de ligação entre o Recanto das Emas e a Br-20, na Região Administrativa de Recanto das Emas - RA XV.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova o asfaltamento da estrada de ligação entre o Recanto das Emas e a Br-20, na Região Administrativa de Recanto das Emas - RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da região reivindicam ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova asfaltamento da estrada de ligação entre o Recanto das Emas e a Br-20 daquela Região, para que a população tenha mais qualidade de vida, saúde e segurança. Além disso, os serviços públicos de infra-estrutura são obrigações do Estado para com a população, previstas constitucionalmente.

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população, fornecendo condições para o seu desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida. Esforços contínuos devem ser evidenciados para a concretização desse ideal.

Ressalte-se que a presente Indicação trata-se de um compromisso firmado com aquela comunidade para buscar os meios que garantam condições de formação e desenvolvimento da comunidade com qualidade de vida e segurança.

Sendo este pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das sessões, em de abril de 2007.

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

EÜIL>Jt_`iafJII>d



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL ~
GABINETE DO DEPUTADO vvnnn PASSO - PMDB**

**INDICAÇÃO N^º IN» 1MO/2007 /2007
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)**

Sugere à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal que promova a construção de Colégio de 2º grau entre as quadras 417/415 na Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal que promova a construção do Colégio do 2º grau entre as quadras 417/415 na Região Administrativa de Samambaia - RAXII.

JUSTIFICAÇÃO

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população por meio de políticas públicas que garantam o acesso à educação, bem como fornecer condições para o desenvolvimento dos cidadãos do Distrito Federal.

A presente Indicação trata de reivindicação dos moradores de Samambaia que, em reuniões e visitas à cidade expressaram suas necessidades imediatas e urgentes com vistas a garantir-lhes a qualidade de vida.

Nesse sentido, cabe ressaltar que a educação da sociedade é fator essencial para o êxito de um país. Por educação estamos tratando do ato de educar, orientar, acompanhar, nortear, mas também o de trazer de "dentro para fora" as potencialidades do indivíduo. Embora essa nobre tarefa seja levada em frente quase sempre em casa, algumas vezes no trabalho, muitas vezes entre amigos, queremos nos cingir aquela que é institucionalizada, na escola ou em projetos de educação.

Sendo este pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em... abril de 2007.

**DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR**



m

L M) 0

./£^#....<&

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PUTOW «vSSO - PMDB**

**INDICAÇÃO N° «• « W¹ * /2007
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)**

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova o recapeamento asfáltico das quadras QS 416/614 até o balão do Corpo de Bombeiros, entre avenida comercial da QS 414 até QS 412 na Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova o recapeamento asfáltico da quadras QS 416/614 até o balão do Corpo de Bombeiros, entre avenida comercial da QS 414 até QS 412 na Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da região reivindicam ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova recapeamento asfáltico da quadras QS 416/614 até o balão do Corpo de Bombeiros, entre avenida comercial da QS 414 até QS 412 daquela Região, para que a população tenha mais qualidade de vida, saúde e segurança. Além disso, os serviços públicos de infra-estrutura são obrigações do Estado para com a população, previstas constitucionalmente.

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população, fornecendo condições para o seu desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida. Esforços contínuos devem ser evidenciados para a concretização desse ideal.

Ressalte-se que a presente Indicação trata-se de um compromisso firmado com aquela comunidade para buscar os meios que garantam condições de formação e desenvolvimento da comunidade com qualidade de vida e segurança.

Sendo este pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das sessões, era de abril de 2007.

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO P ^ " ^ "ASSO - PMDB

INDICAÇÃO N° *m imnm* 12Q07
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova o recapeamento asfáltico das quadras QS 122. trecho que dá acesso ao Parque Boca da Mata até o balão da QS 120/320 na Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova o recapeamento asfáltico da quadras QS 122. trecho que dá acesso ao Parque Boca da Mata até o balão da QS 120/320 na Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da região reivindicam ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova recapeamento asfáltico da quadras QS 122. trecho que dá acesso ao Parque Boca da Mata até o balão da QS 120/320 daquela Região, para que a população tenha mais qualidade de vida, saúde e segurança. Além disso, os serviços públicos de infra-estrutura são obrigações do Estado para com a população, previstas constitucionalmente.

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população, fornecendo condições para o seu desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida. Esforços contínuos devem ser envidados para a concretização desse ideai.

Ressalte-se que a presente Indicação trata-se de um compromisso firmado com aquela comunidade para buscar os meios que garantam condições de formação e desenvolvimento da comunidade com qualidade de vida e segurança.

Sendo este pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das sessões, em 18 de abril de 2007.

DEPUTADO PEDRO PASSOS

AUTOR

ASSESSORA ÍÍI PLENÂWEL



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSO - PMDB**

"•""•"Aaajâaüna m Plonário

**INDICAÇÃO N^a ND 1083 /2007
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)**

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através do Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal a reestruturação do serviço de Defesa e Vigilância Sanitária Animal e Vegetal de conformidade com as normas da Instrução Normativa nº 17 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada em abril 2006.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal a reestruturação do serviço de Defesa e Vigilância Sanitária Animal e Vegetal de conformidade com as normas da Instrução Normativa nº 17 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada em abril 2006.

JUSTIFICAÇÃO

A Instrução Normativa do Ministério da Agricultura regulamenta as normas de defesa sanitária especificamente relacionadas à avicultura em todos os Estados Federados do Brasil. A norma foi publicada em abril de 2006 e tem como objeto as seguintes providências:

- 1. Regulamenta unidades da federação com diferentes sistemas de defesa sanitária avícola;
- 2. Possibilita a criação de "barreira sanitárias" dentro do Brasil
- 3. Regulamenta transito de frango vivo, pintos de 1 dia, ovos férteis, aves de descarte e cama de aviários entre as unidades da federação com diferente status sanitário;
- 4. Cria base para contingenciamento na ocorrência de doenças de influenza Aviaria e New Castle.

Após publicação da IN nº 17, o Ministério da Agricultura baixou circular em novembro de 2006 definindo critérios para classificar as Unidades da Federação quanto ao **status sanitário** agrícola, com classes variando de A a D, ou seja, classe A significa sistema de defesa sanitária avícola **FORTE** e classe D significando sistema de defesa avícola **FRACO**.

De_ac_grda. £Qra^as~n<wwas-supr^ta4a^a^tJ^^
deverão encaminhar ao Ministério da Agricultura documentação pertinente ao

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 14/06/07 às 11h
Assinatura: 16/06/07
Assessoria de Pátria



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSO - PMDB**

sistema de defesa avícola e submeter-se a uma auditoria para obter sua licença restabelecida.

Com vistas à fiscalização das normas pertinentes serão instaladas barreiras sanitárias entre os Estados de diferentes classes sanitárias e aquelas de classes inferior não poderão transitar com seu produtos avícolas vivos.

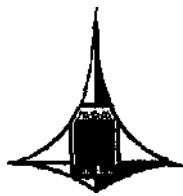
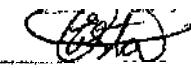
A preocupação é atinente e preocupante diante a alta produtividade e comercialização de produtos avícolas vivos com mostra as estatísticas do Distrito Federal. A indústria avícola do DF produz e comercializa os seguintes produtos:

1. ovos férteis e pintos de 1 dia para **11 estados brasileiros**;
2. ovos férteis para mais de **6 países**;
3. frango vivo para **4 estados brasileiros**;
4. carne de frango para mais de **10 países**.

Neste sentido solicitamos a atenção do Senhor Governador do Distrito Federal na relevância do assunto tratado e que as sejam tomadas às devidas providências para adequação do Distrito Federal às normas da Instrução Normativa nº 17, bem como ao empenho do Senhor Governador e do Secretário de Agricultura, junto ao Ministério da Agricultura, para que obtenha a **CLASSIFICAÇÃO "A"**, importantíssima para o desenvolvimento da indústria avícola em nossa Capital.

Sala das Sessões, em. abril de 2007.

Í
DEPUTADO PEDRQ PASSOS
 Líder do **PMDB**



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete do Deputado Alírio Neto

F*TM^X^K° " 10M/2007

(Do Sr. Deputado Alírio Neto)

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal seja determinado o pagamento da diferença entre a gratificação natalícia percebida nos meses de aniversário do servidor dos anos 2004, 2005 e 2006 e a remuneração dos meses de dezembro dos respectivos anos, para os servidores que auferiram remuneração superior ao do mês de seu aniversário.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art, 143, do Regimento Interno, sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal seja determinado o pagamento da diferença entre o que foi percebido a título de gratificação natalícia e a remuneração dos meses de dezembro dos anos 2004, 2005 e 2006, para os servidores que auferiram nestes meses dos respectivos anos, remuneração superior ao do mês de seu aniversário, tudo de conformidade com as Leis Distritais nº 3.279, de 31 de dezembro de 2003 e Lei 3.558/05.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei Distrital nº 3.279, de 31 de dezembro de 2003, criou a Gratificação Natalícia, a ser paga no mês de aniversário do servidor, substituindo a Lei Federal nº. 8.112/90, no que tange à Gratificação Natalina prevista neste último diploma legal.



SAIN - Parque Rural 70086-900 - Brasília-DF Gabinete 16 - Telefonia: 3966-8160 a 8166 - Fax: 3966-8163
_____._____-~_____www.alirioneto.com.br— €

Rechi en U^x#J**u,*u!

li Câmara Legislativa do Distrito Federal
y|B|v Gabinete do Deputado Alírio Neto

A Gratificação Natalícia criada pelo Distrito Federal teve por escopo diluir ao longo do ano o pagamento do Décimo Terceiro Salário, evitando a super afetação das verbas públicas nos finais de ano.

Entretanto, a Lei nº. 3.279/03, não previu a complementação, em caso de diferença de remuneração ocorrida entre o mês de aniversário do servidor e a remuneração do mês de dezembro.

Tal situação criou odiosa discriminação, porquanto somente o servidor que faz aniversário no mês de dezembro perceberia o valor integral da gratificação natalina.

Reconhecendo o erro cometido, a Câmara Legislativa do Distrito Federal, por meio de emenda a projeto de Lei do Governo que se transformou na Lei nº 3.558/05, estabeleceu que será devida a diferença entre o valor pago a título de gratificação natalícia e a remuneração de dezembro.

Impõem esclarecer que a referida emenda apostou no projeto de lei transformado na Lei nº 3.558/05, foi objeto de veto por parte do Governo do Distrito Federal que, no entanto, foi quebrado pela CLDF.

Inconformado o Distrito Federal ajuizou Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 20050020055790 ADI DF, que julgada pelo Conselho Especial do TJDFT, considerou que o "*Parlamento se houve no espaço que lhe é destinado, como guardião da carta constitucional aprimorando projeto de lei de iniciativa exclusiva do poder executivo para impedir que a norma Originária, em tese, adentrasse no mundo jurídico em dissonância com as disposições constitucionais*".

Em outras palavras, o Conselho de Magistratura do TJDFT manteve a Lei nº. 3.558/05, tal qual o seu texto original, conferindo aos servidores o direito à complementação da remuneração em caso de diferença entre o que percebeu a título de gratificação natalícia e a remuneração do mês de dezembro.

Insta ressaltar que o Distrito Federal, em que pese a eficácia da Lei nº. 3.558/05, mantém-se inerte, o que vem trazendo graves prejuízos aos servidores do Distrito Federal.

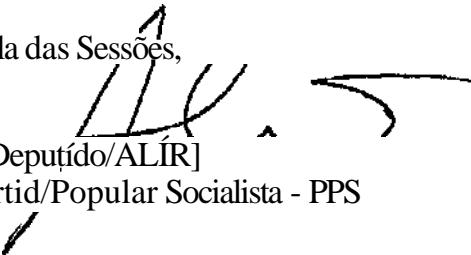
Constituindo assim, um ato de omissão do Governo a não complementação da Gratificação Natalícia no mês de dezembro, tem esta Indicação o propósito de lembrar o débito do Governo do Distrito Federal com seus servidores e sugerir o pagamento da diferença devida, àqueles que tiveram, no mês de dezembro, remuneração superior ao do mês de seu aniversário.

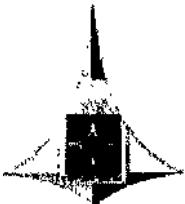
// /n



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete do Deputado Alírio Neto

Assim agindo estará Vossa Excelência não apenas cumprindo mandamento legal, mas, sobretudo, observando os princípios da transparência e moralidade públicos, amplamente utilizados nos seus primeiros cem dias de governo, até mesmo com medidas impopulares, ao contrário desta que ora se sugere.

Sala das Sessões,

Deputado/ALÍR]
Partid/Popular Socialista - PPS



L I D O
Em 18/04/07
Miltor
AÚFESIJUIJ/ C<1 PiúUrlo

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Miltor "Miltor" **PSDB**

INDICAÇÃO N° 1005/2007
(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto ao Comando da Polícia Militar do Distrito Federal no sentido de promover a implantação de Posto Policial na Quadra ML 07 do Setor de Mansões do Lago Norte - RA - XVIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto ao Comando da Polícia Militar do Distrito Federal no sentido de promover a implantação de posto policial na Quadra ML 07 do Setor de Mansões do Lago Norte - RA-XVIII.

JUSTIFICAÇÃO

A segurança pública é prioridade para todos os governos, vez que, atualmente, o aumento da violência vem assumindo proporções preocupantes.

Os moradores do Setor de Mansões do Lago Norte há muito tempo vêm reivindicando uma maior segurança. A quadra ML 07 é uma região central, posicionada entre as quadras 01 e 14, e próxima ao balão de saída do Paranoá. Motivo do grande número de ocorrências de assaltos, roubos, furtos, estupros, entre outros ilícitos penais registradas na Delegacia Circunscricional do Lago Norte.

Tendo em vista o programa de implantação de trezentos postos policiais no atual governo, solicitamos que esta sugestão seja acatada o mais breve possível, pois se tratando de prioridades de governo no relativo a investimentos na segurança do cidadão, que os mesmos se voltem para as áreas que realmente estejam desprovidas desses equipamentos.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em 18 de abril de 2007.

Miltor Barbosa
Deputado Distrital
PSDB

ASSBSOÍUA DE PUENARIG

Deputado Distrital Milt^ p—K—^ -PSDB

INDICAÇÃO N° ND 1008/2007

(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN - DF, no sentido de promover a implantação de Faixa de pedestre na quadra QNO 08 / 09, abaixo da Escola Classe 31, o Setor O da Região Administrativa de Ceilândia - RAIX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN - DF, no sentido de promover a implantação de faixa de pedestre na quadra QNO 08 / 09, abaixo da escola Classe 31, no Setor O da Região Administrativa de Ceilândia RAIX.

JUSTIFICAÇÃO

A faixa de pedestre no referido local é uma solicitação dos moradores da região uma vez que atualmente não existem no local faixa de pedestre, muitas pessoas estão encontrando dificuldades em atravessar a via em questão.

Nas proximidades do referido local existe uma Escola Classe, onde muitas crianças atravessam a via, correndo sérios riscos de acidentes.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade local.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2007.

MiltonMSarbsa
ad Lüuisiruai
SDB

j Re BKSÜRM DE PLENÁRIO



Deputado Distrital Mil*~ p—“TM a - PSDB

**INDICAÇÃO N° HW 109?20W
(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)**

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN - DF, no sentido de promover a implantação de Faixa de pedestre e instalação de semáforo na quadra QNG 10, frente ao Colégio Ideal, na Região Administrativa de Taguatinga - RAIIL

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art 143, do seu Regimento Interno Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN - DF, no sentido de promover a implantação de faixa de pedestre e instalação de semáforo na quadra QNG 10, frente ao colégio Ideal, na Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A faixa de pedestre no referido local é uma solicitação dos moradores da região uma vez que atualmente não existem no local faixa de pedestre, muitas pessoas estão encontrando dificuldades em atravessar a via em questão.

Nas proximidades do referido local existe um colégio, onde muitas crianças atravessam a via, correndo sérios riscos de acidentes.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade local.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2007.

MirtófirorBôsã-^
Deputadopistrital
PSDB

^rin—irmn-rrT-Tn—rum, . . . m mi TmfrMI—mi" "H—Tj
"ASSBSOR^BE^HJENÄRiaf
Readi mj^/jci/i>^IcL{



KW

t ? DO
Em '\$~r<J4 O*
- « T J ^ ^ C |
A»«f*sur.a rf« PtaArro

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Erika Kokay

BO 201/2007

Requerimento nº
(Da Deputada Erika Kokay)

Requer a realização de Sessão Solene no dia 26 de setembro deste ano, às 19:00 horas, no Plenário desta Casa, em homenagem aos surdos residentes no Distrito Federal.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com amparo nos arts.99, IV e 124 do Regimento Interno desta Casa, vimos requerer a realização de Sessão Solene no dia 26 de setembro deste ano, às 19:00 horas, no Plenário desta Casa, em homenagem aos surdos residentes no Distrito Federal.

Justificação

O dia 26 de setembro está reservado como a data em que se comemora, nacionalmente, o Dia do Surdo. Essa data foi escolhida porque nesse dia, em 1987, foi inaugurada, no Brasil, a primeira escola dedicada ao atendimento de pessoas portadoras de surdez e de dificuldades com a fala.

Criada, inicialmente, como Instituto Nacional de Surdos Mudos do Rio de Janeiro, tal escola é conhecida nos dias atuais como INEIS - Instituto Nacional de Educação de Surdos e tem representado, desde a sua fundação, uma importante forma inclusão social das pessoas que apresentam tais limitações.

No Distrito Federal, embora não estejam disponíveis informações precisas sobre a parcela da população que apresenta diferentes níveis de dificuldade de audição, em especial em sua forma mais grave, que é a surdez, estima-se que um número razoável de pessoas seja vítima desse problema.

A sessão solene ora proposta se insere dentro do rol das iniciativas que buscam facilitar e estimular a inclusão social das pessoas que são portadoras de surdez, contribuindo para afastar qualquer forma de preconceito ou discriminação.

Isso posto, esperamos contar com o apoio de todos os Deputados para a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2007.

ASS: BSMAU^JL^P
R^M^J-^J&^màA

£r^UoIW

ERIKA KOKAY

, DEPUTADA DISTRITAL- PT/DF

OATA RESERVADA NA AGENDA

GERAL DE EVENTOS

HORÁ&hrtOCAI:

Pdulo Barboza Pacheco

A\$?istentffft«gj|
Matr" 11.8&M0



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO

L D O
Em 18 04 0=t

V BRUNELLI

-RQ 200/2007

**REQUERIMENTO N°
(Do Sr. Deputado Brunelli)**

Requer realização de Sessão Solene no dia 16 de maio de 2007, às 16h, no Plenário desta Casa, para comemorar o 59º aniversário do Estado de Israel.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Conforme os termos do artigo 99 inciso IV do Regimento Interno, venho requerer a realização de Sessão Solene no dia 16 de maio de 2007, às 19h, no Plenário desta Casa, para comemorar o 59º aniversário do Estado de Israel.

JUSTIFICAÇÃO

Há 59 anos, no dia 14 de maio, surgia o moderno Estado de Israel, por meio de uma decisão da Assembléia Geral das Nações Unidas, que estabeleceu o direito irrevogável de uma nação judia.

Hoje a população de Israel é de pouco mais de 7 milhões de habitantes, 118 mil a mais que no ano passado. Aproximadamente três milhões de imigrantes de todo o mundo chegaram a Israel desde 1948, incluindo aqueles vindos da ex-União Soviética e dos países Islâmicos. O Estado de Israel tem compromisso com a paz, exemplo disso foi a retirada dos moradores e das forças israelenses da Faixa de Gaza e de parte da Cisjordânia.

O objetivo do requerimento é homenagear a conquista daquele povo que conseguiu, através das Nações Unidas - ONU, ter seu Estado, após centenas de anos de penúria, na busca de sua Pátria.

Assim, conclamo os Nobres Pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2007.

BRUNELLI
Deputado Disfrital - DEM

DATA RESERVADA NA A O U &
GERAL DE EVENTOS *105/2*
HORA «LÉ» LOCAL *10h30m*

**ASSESSORIA DE LÉGISSA
Reedi emi2/01/LÈS JFII?**

 i£07K0
matrícula

SAIN - Parque Rural - 70086-900 - Brasília-DF - Gabinete 19 - Telefones: 3966-8190 a 8196- Fax: 3966-8193
E-mail: deputado@brunelli.com.br

Agenda Geral de Eventos da CLDF

Gabinete da Presidência
Coordenadoria de Cerimonial

61-3348 8271
cerimonial@cl.df.gov.br

Maio de 2007

<< Mês anterior

Próximo mês >>

Dia	Evento	Autoria	Horário	Local	N!*"
2	Sessão Solene alusiva ao DIA DO TRABALHADOR.	Deputado BRUNELLI	09:30	plenário	2463/6
3	Audiência Pública para debater a situação dos ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NO DF.	Deputado CABO PATRÍCIO	10:00		
	Sessão Solene em Homenagem à BSGI - Brasil Soka Gakai Internacional.	Deputada ERIKA KOKAY Req Dep.ELIANA	19:00	Auditório da BSGI	130/7
	Sessão Solene Comemorativa do Aniversário da Cidade do RIACHO FUNDÔ-IL	n ? « ^ WJT?T??Q AQUINALDODE JESUS	10:00	Administração	2456/6
	Sessão solene em comemoração ao aniversário da cidade do Varjão.	Deputado RAAD MASSOUH	10:00	Plenário	
	Sessão Solene Comemorativa do "ANIVERSÁRIO DA CIDADE DO GUARÁ-DF".	^ £ * 3 * £ ° R ° N E M E R A W E Y	15:00	administração	2440/6
^	Sessão Solene Comemorativa do Aniversário do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas-STIU-DF.	Deputado PAULO TADEU	19:00	plenário	69/7
7	Sessão Solene Comemorativa do Aniversário da Cidade de ÁGUAS CLARAS,	Req.Dep. ELIANA PEDROSA, Sessão Dep. BATISTA DAS COOPERATIVAS	10:00	plenário	2456/6
8	Sessão Solene Comemorativa do Aniversário da Cidade do SUDOESTE/OCTOGONAL.	Deputada ELIANA PEDROSA	10:00	plenário	2456/6
9	Audiência Pública para discutir sobre o FUNCIONAMENTO DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS DA PROTEÇÃO BÁSICA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO DF.	Comissão dos Direitos Humanos	10:00	Plenário	
10	Fórum "ENTORNO EM DEBATE", j ^ z * 1 0 P A U L o	?TM°n^a		Auditório	
	Sessão solene em comemoração ao "DIA NACIONAL DO LÍDER	Deputado CRISTIANO	17:00 10:00	Plenário	109/7

	COMUNITÁRIO".	ARAÚJO			
11	Sessão Solene em Homenagem ao "ANIVERSÁRIO DA POLÍCIA MILITAR DO DF".	Deputado AYLTON GOMES	10:00	Plenário	37/7
n	Sessão Solene Comemorativa do Aniversário da cidade de SANTA MARIA.	Deputado BRUNELLI	15:00	Administração Regional de Santa Maria	
n	Sessão Solene alusiva ao DIA DO ENFERMEIRO.	Deputado DR. CHARLES	19:00	plenário	24/7
14	Sessão Solene de abertura da Semana de Integração e Valorização das PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.	Deputada ERIKA KOKAY	10:00	Plenário	
14	Sessão Solene Comemorativa do Aniversário da Cidade de SOBRADINHO-I/DF.	Deputado RÔNEY NEMER	15:00	administração	2441/6
14	Sessão Solene em homenagem ao aniversário da Região Administrativa do SUDOESTE/OCTOGONAL.	Deputado LEONARDO PRUDENTE	19:00	Colégio CIMAM	
15	Sessão Solene alusiva ao DIA DO ASSISTENTE SOCIAL.	Deputado DR. CHARLES	10:00	plenário	31/7
15	Sessão Solene em homenagem às MÃES.	Deputado BERINALDO PONTS	19:00	Plenário	
16	Audiêncica Pública para debater sobre o PROJETO DE LEI N° 1,656/2004.	Comissão do Meio Ambiente.	08:30	Auditório	
16	Sessão Solene em comemoração ao ANIVERSÁRIO DE ISRAEL.	Deputado BRUNELLI	16:00	Plenário	
17	Sessão Solene em homenagem aos PROFESSORES E ALUNOS DA ESCOLA CLASSE 405 SUL.	Deputado ROGÉRIO ULYSSES	10:00	Plenário	
17	Sessão Solene em Comemoração à SEMANA DA ENFERMAGEM.	Deputada ELIANA PEDROSA	19:00	plenário	2433/6
18	Seminário sobre "DIA DE COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES".	Deputado ROGÉRIO ULYSSES	10:00	Auditório	
18	Sessão Solene em homenagem ao DIA DO DEFENSOR PÚBLICO.	Deputado DR. CHARLES	10:00	plenário	21/7
18	Sessão Solene de ENTREGA DE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA À DRA. CLARA TAKAKI BRANDÃO.	Deputada LUZIA DE PAULA	16:00	Plenário	
21	Seminário "SEMANA DA INDÚSTRIA".	Comissão Meio Ambiente	08:00	Auditório	
21	Audiêncica Pública para discutir "TERRA DE DIREITOS" Discussão da Plataforma de Prevenção aos Despejos.	Deputada ERIKA KOKAY	10:00	Plenário	
	Audiêncica Pública para discutir sobre o FUNCIONAMENTO DE	Comissão dos			

			Direitos Humanos			
22	PROTEÇÃO ESPECIAL NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO DF.			io:oo	Plenário	
23	Sessão Solene em comemoração ao n , DIA DA JUVENTUDE CONSTITUCIONALISTA.	Deputada JAQUELINE RORIZ		io:oo	Plenário	86/7
24	Sessão Solene de Outorga do Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor JOSÉ LUIZ SANTOLIN.	Deputado BRUNELLI		io:oo	Plenário	1351/6
25	SEMINÁRIO "SEMANA DA INDÚSTRIA".	Comissão do Meio Ambiente		08:00		
25	Audiência Pública para discutir sobre o ESTATUTO DO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS.	Deputado WILSON LIMA		io:oo	Plenário	
28	Sessão Solene de Outorga do Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor RAMIRO DA SILVA LEONE.	Deputado ALÍRIO NETO		io:oo	Plenário	
3	Sessão Solene de Outorga do Título de Cidadão Honorário de Brasília ao professor ROBERTO CORREIO	Deputado ROGÉRIO ULYSSES		19:00	Auditório do Colégio Projeção	



RQ 210/2007

REQUERIMENTO N°

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Senhor Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeira, nos termos do Art. 40, inciso I e § 2º do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal c/c art. 60, inciso XXXIII da LODF, que sejam solicitadas ao Senhor Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal do Distrito Federal - as seguintes informações:

1 - Levantamento detalhado de todo o patrimônio da SAB, em se tratando de imóvel; o respectivo endereço;

2 - Resultados referentes a possíveis aplicações realizadas junta ao sistema financeiro;

3 - Por que essa Secretaria de Estado não cumpriu no prazo previsto no art. 5º da Lei nº 3.863, de 30 de maio de 2006 (DODF de 31.05.2006) a elaboração do projeto de alteração do Estatuto das empresas incorporadas e não encaminhou, via Poder Executivo, projeto de lei dispendo sobre a sua nova estrutura administrativa;

4 - Encaminhar o organograma atual das empresas SAB e CEASA, com toda a estrutura de cargos comissionados, elencando o quantitativo de Empregos Permanentes (EP); Empregos Comissionados (EC) e Função Gratificada (FG);

VL jjjj 5 - A Procuradoria do Distrito Federal se manifestou sobre o g! assunto em tela ou essa Secretaria de Estado informou aquele órgão C § iº k^{re} ° resutac*º da Comissão instaurada pela Portaria 45, de t ^8/04/2006. Caso positivo, informar o número do processo que tramita

P «ftaPGDF.

M Si y:

- £)-í 6 " Quantos imóveis a SAB possui^ onde estão localizados e
- . § ftÁºntos estão locados. Encaminhe^, separadamente, o valor de quanto — — cada imóvel está sendo alugado.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

JUSTIFICAÇÃO

Para melhor desempenhar o trabalho parlamentar junto ao seu eleitorado, principalmente sobre as questões relacionadas à preservação do patrimônio público, proteção dos direitos trabalhistas dos funcionários da SAB e CEASA e, principalmente, respeito ao princípio da legalidade e do Estado Democrático.

É preciso que por meio das garantias jurídico-legais e a preocupação social, possa-se transformar essa situação que se arrasta há vários anos. Portanto, o princípio da legalidade, presente no rol dos princípios de Estado Democrático de Direito atua não só como um meio de ordenação racional, com regras, formas e procedimentos que excluem o arbítrio e a prepotência, mas como a busca efetiva de concretização da igualdade social.

Por fim, a Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, inc. XVI prevê que o parlamentar tem as prerrogativas de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta e no Inciso XXXIII do mesmo artigo, de encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de informação aos Secretários de Governo, implicando crime de responsabilidade, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informação falsa.

Sala de Sessões, em _____ de _____ de 2007.

BRUNELLI
Deputadp Diátrital - DEM



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO ~ ~ " U BRUNELLI**

RQ 211/2007

**REQUERIMENTO N°
(Do Sr. Deputado Brunelli)**

Requer o encaminhamento de solicitação de informações à Senhora Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e Trabalho do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeira nos termos do Art. 40, inciso I e § 2º do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal c/c art. 60, inciso XXXIII da LODF, que sejam solicitadas à Senhora Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e Trabalho do Distrito Federal, a seguinte informação:

1 - Cópia de todos os convênios celebrados entre essa Secretaria e as entidades sem fins lucrativos no âmbito do Distrito Federal, no período compreendido entre 2003 e 2007.

JUSTIFICAÇÃO

Para melhor desempenhar o trabalho parlamentar junto ao seu eleitorado, principalmente sobre as questões relacionadas à fiscalização do erário, aos princípios da economicidade/legalidade e do estado democrático de direito.

Por fim, a Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, prevê que o parlamentar tem as prerrogativas de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta e no Inciso XXXIII do mesmo artigo, de encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de informação aos Secretários de Governo, **Implicando crime de responsabilidade**, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento no **prazo de trinta dias**, bem como o fornecimento de informação falsa.

Saiu de Sessões, em de de 2007.

BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM

ASSESSORIA PE PLENÁRIO
Recd: mlàjÒHtOTte/QM

Assinatura Matrícula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO BRUNELLI

teo^ona

< ^n»u

RQ 212/2007

REQUERIMENTO N°

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Requer o encaminhamento de solicitação de informações à Senhora Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro nos termos do Art. 40, inciso I e § 2º do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal c/c art. 60, inciso XXXIII da LODE, que sejam solicitadas à Senhora Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, as seguintes informações:

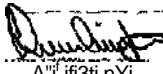
- 1 - A quantidade de cantinas (lanchonetes) estabelecidas nas escolas públicas do Distrito Federal;
- 2 - A modalidade de licitação utilizada por essa Secretaria para se obter a concessão para a exploração comercial dessas cantinas (lanchonetes);
- 3 - A quantidade de escolas públicas que exploram esses espaços públicos no interior das unidades de ensino e qual o destino dos recursos ali gerados;
- 4 - Qual o embasamento legal utilizado por essa Secretaria para garantir a exploração comercial dessas cantinas (lanchonetes), a Direção das Escolas ou Associação de Pais e Mestres;
- 5 - O controle financeiro que essa Secretaria tem sob os recursos gerados nessas cantinas.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, prevê, dentre outras, que o parlamentar tem as prerrogativas de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os das Secretarias de Estado, bem como da administração indireta.

Sala de Sessões, em _____ de _____ de 2007.

IA^?.3S0WADE^ol.W0!



A"i,if3ti.nYi

Mjrincola

JNE
Deputado Distrital-DEsr



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADA nIATMTAL. BRUNELLK , = ;>u K ,lt

JL 5 8 Õ

Em.

RQ 213/2007

REQUERIMENTO N°

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Requer retirada da Indicação nº 793/2007, que "Sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a complementação da pavimentação asfáltica do Residencial Alyne no Park Way - Região Administrativa de Brasília - RAI".

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Requeremos, nos termos dos Art. 136 do Regimento Interno, a retirada da Indicação nº 793/2007.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2007.

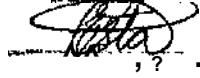
BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM

{ ASSESSORIA DF .'''M-'''(

|* "^^J3L/29L'ffT.i.-Jfl-JL?



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO BRUNELU

 , ? .. (i ,

"----- RQ 214/2007

REQUERIMENTO N°
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Requer retirada da Indicação n° 820/2007, que "Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social a instalação de uma Delegacia de Polícia no Riacho Fundo II-R A XXI".

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

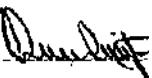
Requeremos, nos termos dos Art. 136 do Regimento Interno, a retirada da Indicação n° 820/2007.

Sala das Sessões, em de de 2007.


BRUNELU
Deputado Distrital - DEM

•» -itr-r-o^r-^Tíweasn^" -----

!<" ^13.0H 07 \$0:15





RQ 215/2007

**Requerimento n°
(Do Deputado Rogério Ulysses)**

Requer a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo "Brasília - Sede de jogos da Copa do Mundo de Futebol em 2014".

Excelentíssimo Sr. Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo:

Com amparo no disposto no Art. 85 do Regimento Interno desta Casa, venho requerer a realização de Audiência Pública no âmbito dessa Comissão para tratar do assunto: "Brasília- Sede de jogos da Copa do Mundo de Futebol em 2014".

Justificação

Na segunda quinzena de julho de 2007, a federação internacional de futebol (FIFA) estará definindo a sede da copa do mundo de futebol de 2014. Respeitando os critérios de rodízio por continente, ela ocorrerá na América latina. Estão concorrendo para esta vaga o Brasil e a Colômbia.

Em dezembro de 2006, a Fifa entregou ao senhor Ricardo Teixeira, presidente da confederação brasileira de futebol (CBF) os cadernos de encargo, contendo as normas para o Brasil concorrer a copa do mundo de 2014. Imediatamente, a CBF definiu os 18 estados que irão concorrer para sediar os jogos da copa ((SP,DF,RJ,MG,RS,PR,MS,MT,PA,AM,CE,PE,BA,AL,ESPIRITO SANTO,GO,SE). Serão apenas dez os contemplados. Os seguintes estados sediarão os jogos dos grupos durante a primeira fase da competição: DF, SP, RJ, MG e RS). Segundo o presidente da CBF, Brasília abrigará o primeiro jogo da Copa e ,no Rio de Janeiro acontecerá a partida final.

O futebol é uma paixão nacional, Podemos dizer que traz a maior unidade de sentimentos do povo. Não é por menos que somos conhecidos como o país do futebol.

A definição de Brasília ser uma das sedes na fase eliminatória da copa do mundo e responsável pela cerimônia de abertura e jogo inicial com a presença da seleção brasileira nos coloca um enorme compromisso desde agora, visando 2014.

Brasília possivelmente necessitará de um novo estádio adaptado às realidades do futebolístico mundial, onde se abrigue centro de múltiplos usos através da unidade de estadios de futebol, shopping-center e centros de entretenimento criando um local prático para a população e rentável para a iniciativa privada e governo.

No campo do setor hoteleiro, precisamos avaliar se os nossos hotéis estão adequados para tal evento. Os setores de bares restaurantes e turismos precisam ser dinamizados para

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rogério Ulysses

receber os nossos convidados que pode chegar a 40.000 (quarenta mil) pessoas, de vários lugares do Brasil e do mundo.

Nesse sentido, venho requerer a realização de audiência pública, no âmbito desta comissão, visando discutir todos os aspectos mencionados acima, no intuito de fazer com que o Poder Legislativo acompanhe as iniciativas que estão sendo preparadas pelo Governo do Distrito Federal, pela União e pelo empresariado, no sentido de garantir as melhores condições possíveis e os melhores resultados para o Distrito Federal com a realização de jogos da Copa do Mundo de 2014 em Brasília.

Em âmbito nacional já estão sendo tomadas iniciativas, especialmente no setor empresarial, para aprofundar a discussão a respeito do tema. Nesta perspectiva, tomamos conhecimento, por meio da Associação Nacional de Empresários e Empreendedores Afro-Brasileira (ANCEABRA), da realização do SEMINÁRIO DE MODERNIZAÇÃO DE ESTÁDIOS DE FUTEBOL, que será realizado na cidade de Lisboa em Portugal, na data de 14 a 16 de maio de 2007, com apoio do conselho federal de corretores de imóveis (COFECI) e Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC), com objetivo de fazer com que se tome conhecimento da experiência de Portugal na modernização e gestão de suas catedrais esportivas durante a Euro-Copa de 2004.

Sala das Sessões, de de 2007.


ROGERIO ULYSSES
DEPUTADO DISTRITAL - PSB/DF



BQ 216/2007

**Requerimento n°
(Da Deputada Erika Kokay)**

Requer o encaminhamento de pedido de informação ao Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com amparo nos arts. 15, III; 39 ,§ 2º,XII e 40 do Regimento Interno desta Casa, venho requerer que sejam solicitadas ao Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, por intermédio da Mesa Diretora, as seguintes informações:

- 1) Quantos servidores são lotados nas diversas Regionais da rede pública de saúde do Distrito Federal, especificando para cada unidade de atendimento (hospital, posto e centro de saúde) ou programa executado (Família Saudável e outros) o número de servidores lotados, por cargo e, quando for o caso, o quantitativo por especialidade; a jornada de trabalho a que estão submetidos; as respectivas atribuições funcionais e a forma de contratação (servidor efetivo, livre provimento, terceirizado etc;
- 2) Se o nº de servidores existente atualmente em tais unidades é suficiente para atender à respectiva demanda; indicando, em caso negativo, a lotação atual e a lotação ideal para suprir a carência de pessoal;
- 3) As regiões administrativas que compõem cada Regional de Saúde, assim como o nº de usuários estimado que demanda anualmente os respectivos serviços, especificando, se possível, o tipo de atendimento por nível de complexidade.

Justificação

A imprensa noticia diariamente os inúmeros e graves problemas que caracterizam o atendimento nas diferentes unidades da Rede Pública de Saúde do Distrito Federal, especialmente a imensa demora para se conseguir uma consulta e outros procedimentos médico-hospitalares; dificuldade para se marcar uma cirurgia; a falta de medicamentos etc. O presente Requerimento tem, pois, por objetivo colher informações detalhadas para uma correta avaliação do quadro descrito, que possam subsidiar a formulação de propostas visando a superação dos problemas apontados.

Assim, com micro nos incisos XVI e XXXIII do art. 60 da Lei Orgânica do Distrito Federal, abaixo- transcritos, formulo o presente requerimento de informação.

-Híaj

**"Art. 60 - Compete, privativamente, à Câmara Legislativa do Distrito Federal:
.....**

XVI - fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração Indireta,

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Erlka Kokay

XXXIII- encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de informação aos Secretário de Governo, implicando crime de responsabilidade, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informação falsa."

Isso posto, e tendo em vista a inegável relevância dessa questão, encaminho o presente Requerimento de Informação.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2007.

**ERIKA KOKAY
DEPUTADA DISTRITAL - PT/DF**



t. 90
Em 18/04/2007
ABsoourta úa Wüii&rír

RQ 217/2007

**Requerimento n º
(Da Deputada Erika Kokay)**

Requer a realização de Sessão Solene no 17 de outubro do presente ano, às 10 horas , no Plenário desta Casa, em homenagem ao Dia do Instrutor de auto-escola.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com amparo nos arts.99, IV e 124 do Regimento Interno desta Casa, venho requerer a realização de sessão solene, no dia 17 de outubro do presente ano, às 10:00 horas, no Plenário desta Casa, em homenagem ao Dia do instrutor de auto-escola.

Justificação

Os instrutores de auto-escola exercem uma missão fundamental na educação para o trânsito. Eles convivem cotidianamente com o aprendiz (candidato à primeira habilitação) e com motoristas já experientes mas que, de forma acertada, procuram a auto-escola para reciclagem de conhecimentos. A Paz no Trânsito é um desejo que a sociedade vem almejando nos últimos anos, principalmente em virtude das pesquisas divulgadas recentemente e que apontam para fndices altíssimos de acidentes de trânsito em nossa cidade e em todo o País.

No Distrito Federal, segundo algumas estimativas, a categoria dos trabalhadores em auto-escola congrega cerca de cinco mil trabalhadores, destes 900 são instrutores.

A sessão solene ora proposta, portanto, pretende apenas prestar uma justa e merecida homenagem aos valiosos instrutores e trabalhadores em auto-escola que tanto contribuem para a difusão do ensinamento, da prática e do respeito as leis do trânsito.

Isso posto, espero contar com o apoio unânime dos Deputados desta Casa para a aprovação do Requerimento ora apresentado.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2007.

**ERIKA KOKAY
DEPUTADA DISTRITAL - PT/DF**

DATA 13/04/2007
/GERAL DE.EVENTO/IÍ//y •?
HORA 12:00 CAL:
Pmío Barbosa Machado
Assistente Legislativo
11.360-40


CÂMARA LEGISLATIVA DO FEDERAL

HQ 211/2007

REQUERIMENTO N°
(Do Dep, Chico Leite)

**Requer informações da Corregedoria-Geral
do Distrito Federal.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do artigo 40 do Regimento Interno desta Casa, informações do **Senhor ROBERTO EDUARDO GIFFONE, Corregedor-Geral do Distrito Federal**, para que Sua Excelência preste os seguintes informações:

1 - Cópia do relatório completo feito pela Secretaria de Estado de Educação e repassado a esta Corregedoria-Geral referente aos cento e dezessete servidores do cargo Auxiliar de Educação - Merendeiras que estão sendo objeto de investigação por esta Corregedoria-Geral por terem recebido salários acima da média.

2 - Que providências estão sendo tomadas acerca das possíveis irregularidades?

JUSTIFICAÇÃO

A Lei Orgânica do DF e o Regimento Interno da CLDF dispõem sobre a competência do parlamentar de fiscalizar os atos do Poder Executivo.

Caso das Merendeiras. A imprensa vem divulgando nos últimos dias a descoberta de que cento e dezessete servidores da Secretaria de Estado de Educação receberam salários acima da média. Segundo informações, a Secretaria de Estado de Educação repassou a esta Corregedoria-Geral um relatório completo dos salários dos cento e dezessete servidores que estão sendo objeto de investigação.

Encontra-se, pois, plenamente justificado o objeto do Requerimento em epígrafe, devendo o agente público prestar as informações ora requeridas, importando crime de responsabilidade o não atendimento no prazo de trinta dias, conforme o disposto no art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em

**DERUTADORE CHICO LEITE
PT - DF**

Assinatura

Em 18/04/08
 ^UuiJiiuitna ÚÍÍ fíwtúfla



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO BERINALDO PONTI RQ m i m j

REQUERIMENTO N° (Do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)

**Requer a realização de Sessão Solene em
 Homenagem ao aniversário da Cidade de
 Planaltina, no dia 19 de agosto de 2008.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Nos termos do artigo 99 inciso IV do Regimento Interno, venho requerer a realização de Sessão Solene no dia 19 de agosto de 2008, no auditório da Administração de Planaltina, com objetivo de homenagear essa cidade por ocasião de seu aniversário.

JUSTIFICAÇÃO

A Cidade de Planaltina é a mais antiga das regiões Administrativas do Distrito Federal, conserva a memória da construção de nossa Capital, quando em 1892, testemunhou a passagem da Missão Cruls, encarregada de estudar a localização de Brasília, serviu de morada aos pioneiros que ali se instalaram e contribuiu assim para que fosse possível a tão sonhada construção da nova Capital do País.

Hoje Planaltina é o endereço da mais importante encenação da Via-Sacra do Distrito Federal, no Morro da Capelinha, com cerca de 1.250 atores e figurantes, atraindo um público de cerca de 200 mil pessoas.

Por ser essa cidade o habitat de pessoas humildes, batalhadoras e felizes, que enfrentam as dificuldades do dia a dia sem nunca desanimarem, conclamo aos nobres pares desta Casa de Leis, aprovarem o presente requerimento.

Sala das Sessões, em 11 de abril de 2007.

*HVAHVAIWMHII *VftAUPUVnuffwjTrtXbc^HKM
 ORIA DE PLENÁRIO

&4
 Berinaldo Pontes
 Deputado Distrital - PP

Assinatura . Matrícula

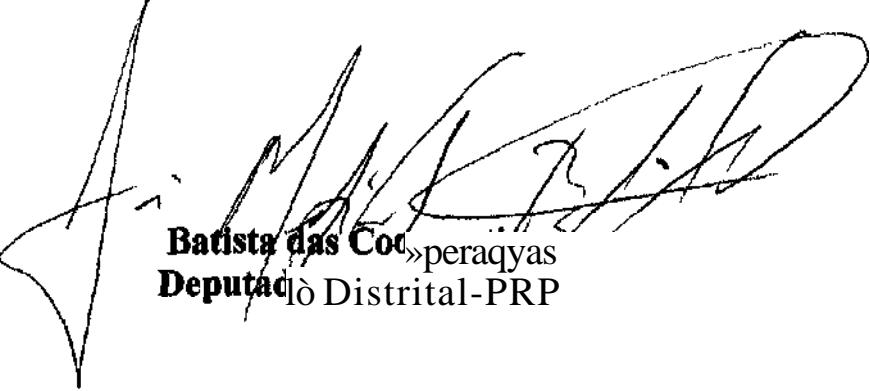


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

Aguinaldo de Jesus
Deputado Distrital - PL

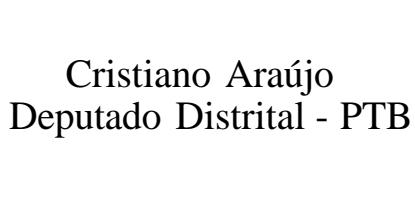
Aylton Gomes
Deputado Distrital - PMN

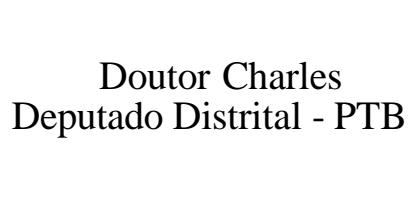

Batista das Cooperações
Deputado Distrital-PRP

Benício Tavares
Deputado Distrital - PMDB

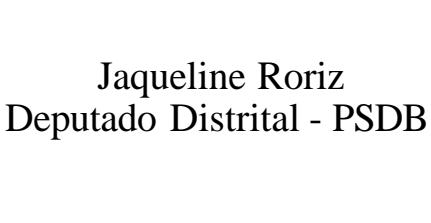
Cabo Patrício
Deputado Distrital - PT

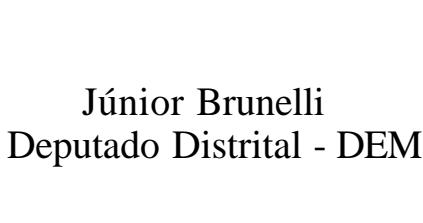
Chico Leite
Deputado Distrital - PT

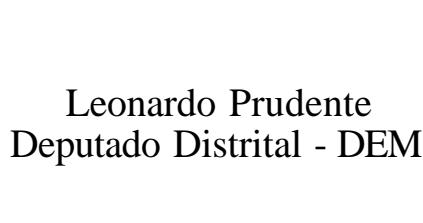

Cristiano Araújo
Deputado Distrital - PTB


Doutor Charles
Deputado Distrital - PTB


Érika Kokay
Deputada Distrital - PT


Jaqueline Roriz
Deputado Distrital - PSDB


Júnior Brunelli
Deputado Distrital - DEM


Leonardo Prudente
Deputado Distrital - DEM



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

Luzia áVPaula
Deputada Distrital - PSL

Milton Barbosa
Deputado Distrital - PSDB

Paulo Roriz
Deputado Distrital - DEM

Paulo Tadeu
Deputado Distrital - PT

Pedro Passos
Deputado Distrital - PMDB

Raad Massouh
Deputado Distrital - DEM

Reguffe
Deputado Distrital - PDT

Rogério Ulisses
Deputado Distrital - PSB

Roney Nemer
Deputado Distrital - PMDB

Wilson Lima
Deputado Distrital - PRONA

DATA RESERVADA NA A § ^D j
GERAL DE EVENTqS;

AlírioNeto
Deputado Distrital - PPS

Paulo Barma^
Assente Leg Saffl ^ TM ^ 3 *



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO BERINALDO PONTES

BQ 220/2007

REQUERIMENTO N°

(Do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)

**Requer a realização de Sessão Solene em
Homenagem ao aniversário da Cidade de
Itapuã, no dia 03 de janeiro de 2008.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL:**

. Nos termos do artigo 99 inciso IV do Regimento Interno, venho requerer a realização de Sessão Solene no dia 03 de janeiro de 2008, com objetivo de homenagear a Cidade de Itapuã por ocasião de seu aniversário.

JUSTIFICAÇÃO

Itapuã está localizada a cerca de 30 km de Brasília, tendo como vizinha mais próxima a cidade do Paranoá, Inicialmente eram apenas algumas casas de pessoas humildes que por não terem onde morar, instalaram-se naquele local, a fim de realizarem o sonho de terem a casa própria. No dia 03 de janeiro de 2005, o então Governador do Distrito Federal, finalmente oficializou a criação da Cidade de Itapuã - RA XXVIII.

Como toda Cidade que se inicia, Itapuã possui muitos problemas e carece de investimentos em todos os setores, porém mesmo diante destes desafios, podemos vislumbrar um futuro promissor para essa cidade que se encontra em pleno desenvolvimento.

Por estes e outros motivos que conclamo aos nobres pares desta Casa de Leis a aprovarem o presente requerimento.

Sala das Sessões, em 11 de abril de 2007.

Berinaldo Pontes
Deputado Distrital - PP

-3MN - Parque Rural— 70086-900 - Brasília/DF-Gak 04^

1 ASSESSORIA DE PLENÁRIO

Recebido *mjèjébG&Jí&*

MUL.
(Assinatura _____ Matrícula _____)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

Aguinaldo de Jesus
Deputado Distrital - PL

Aylton Gomes
Deputado Distrital - PMN


Ela«jra'das Cooperativas
Deputado Distrital - PRP

Benício Tavares
Deputado Distrital - PMDB

Cabo Patrício
Deputado Distrital - PT

Chico Leite
Deputado Distrital - PT

Cristiano Araújo,
Deputado Distrital - PTB

Doutor Charles
Deputado Distrital - PTB

Érika Kokay
Deputada Distrital - PT

Jaqueleine Roriz
Deputado Distrital - PSDB

Júnior Brunelli
Deputado Distrital - DEM

Leonardo Prudente
Deputado Distrital - DEM



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

Luíza de/Paula
Deputada Distrital - PSL

Milton Barbosa
Deputado Distrital - PSDB

Paulo Roriz
Deputado Distrital - DEM

Paulo Tadeu
Deputado Distrital - PT

Pedro Passos
Deputado Distrital - PMDB

Raad Massouh
Deputado Distrital - DEM

Reguffe
Deputado Distrital - PDT

Rogério Ulisses
Deputado Distrital - PSB

Roney Nemer
Deputado Distrital - PMDB

Wilson Lima
Deputado Distrital - PRONA

DATA ReSERVAÜANÄÄGBNOA
GERAL DE EVENTcgj^/6
HOF^ktOCAU,

Alírio Neto
Deputado Distrital - PPS

Paulo Barbai
Assistente Legislativo
Matr 11.631MO

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE DO DEPUTADO BERINALDO PONTI"

RQ 221/2007

REQUERIMENTO N°**(Do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)**

Requer a realização de Sessão Solene em Homenagem ao aniversário da Cidade de Taguatinga, no dia 05 de junho de 2008, no auditório da Administração Regional daquela Cidade.

Excelentíssimo Senhor Presidente da CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Conforme os termos do artigo 99 inciso IV do Regimento Interno, venho requerer a realização de Sessão Solene no dia 05 de junho de 2008, no auditório da Administração de Taguatinga, com objetivo de homenagear essa cidade por ocasião de seu aniversário.

JUSTIFICAÇÃO

A cidade de Taguatinga foi a primeira oficialmente criada com o propósito de por fim aos aglomerados humanos denominados "invasões" que estavam sendo formados na área urbana de Brasília. Foi implantada em 05 de junho de 1958 em terras do município de Luziânia - Go, na Fazenda Taguatinga, a oeste de Brasília. Inicialmente foi chamada de "**Vila Sarah Kubitschek**", logo depois "**Santa Cruz de Taguatinga**" e quase foi denominada "**Presidente Kennedy**" por ocasião da morte do chefe de estado norte americano sendo, então por último, escolhido Taguatinga.

O topônimo "Taguatinga" era uma corruptela de Tauá + Tinga, originado do Tupi-Guarani, que significa barro branco, ocorrência geológica que se verifica na região. Algumas pessoas traduziram, equivocadamente, o termo "Tauá + Tinga" para Ave Branca, que em Tupi-Guarani seria "Igra + Tinga" e dessa tradução originou-se o símbolo adotado para a cidade de, uma ave branca, justificando, assim, a existência de instituições e empresas denominadas "Ave Branca".



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO BERINALDO PONTES

O traçado da cidade tinha sido previsto por Lúcio Costa anteriormente como cidade-dormitório para 25 (vinte e cinco) mil habitantes e deveria nascer 10 anos depois da inauguração de Brasília, porém a necessidade de alojamento para os migrantes precipitou os acontecimentos. Mediatamente o problema habitacional, Lúcio Costa foi instigado a abreviar a conclusão dos projetos da primeira cidade do Distrito Federal.

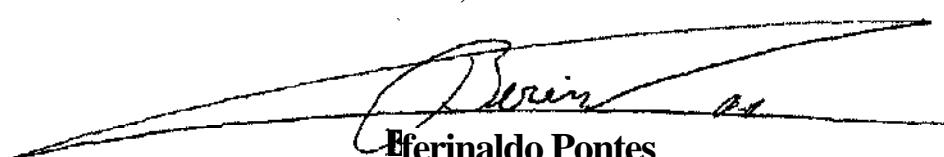
Em dez dias foram alojados mais de 4.000 (quatro mil) pessoas e todos receberam seus lotes com direito a ocupação. Cerca de 1.000 (mil) fossas foram construídas, a rede provisória de água potável foi instalada, o transporte viário instituído e foi assegurado aos habitantes assistência médica. Passados seis meses já estavam em funcionamento escolas, hospitais e casas para professores.

O topônimo "Taguatinga" era uma corruptela de Tauá + Tinga, originado do Tupi-Guarani, que significa barro branco, ocorrência geológica que se verifica na região. Algumas pessoas traduziram, equivocadamente, o termo "Tauá + Tinga" para Ave Branca, que em Tupi-Guarani seria "Igra + Tinga" e dessa tradução originou-se o símbolo adotado para a cidade de uma ave branca, justificando, assim, a existência de instituições e empresas denominadas "Ave Branca".

Hoje, Taguatinga é uma cidade em franco desenvolvimento que conta com uma boa infra-estrutura e excelente qualidade de vida aos seus moradores, considerada como a capital econômica do Distrito Federal, com indústrias e comércio forte e variado.

Por estes e outros motivos que conclamo aos nobres pares desta Casa de Leis, a aprovarem o presente requerimento.

Sala das Sessões, em 11 de abril de 2007.


Berinaldo Pontes
Deputado Distrital - PP



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

Aguinaldo de Jesus
Deputado Distrital - PL

Aylton Gomes
Deputado Distrital - PMN

Batista das Coop/ativas
Deputado Distrital - PRP

Benício Tavares
Deputado Distrital - PMDB

Cabo Patrício
Deputado Distrital - PT

Chico Leite
Deputado Distrital - PT

Cristiano Araújo
Deputado Distrital - PTB

Doutor Charles
Deputado Distrital - PTB

Érika Kokay
Deputada Distrital - PT

Jaqueleine Roriz
Deputado Distrital - PSDB

Júnior Brunelli
Deputado Distrital - DEM

Leonardo Prudente
Deputado Distrital - DEM



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

Luzia de Paula
Deputada Disrital - PSL

Milton Barbosa
Deputado Distrital - PSDB

Paulo Roriz
Deputado Distrital - DEM

Paulo Tadeu
Deputado Distrital - PT

Pedro Passos
Deputado Distrital - PMDB

Raad Massouh
Deputado Distrital - DEM

Reguffe
Deputado Distrital - PDT

Rogério Ulisses
Deputado Distrital - PSB

Roney Nemer
Deputado Distrital - PMDB

Wilson Lima
Deputado Distrital - PRONA

DATA RESERVADA NA r-j^/i^
GERAL JDE iEVENTOsQfcâ^ !?

Alírio Neto
Deputado Distrital - PPS

-ffifi

Paulo fít
Asststentn Lei

AT^Corimonal

Câmara Legislativa do Distrito Federal

AsacifUiüfia cís t^Uiñátlü

RQ 222/2007

REQUERIMENTO N.º

(Do Sr Deputados Berinaldo Pontes)

Requer a realização de sessão solene em comemoração ao dia do evangélico, a realizar-se às 10:00h, do dia 28 de novembro, no Plenário desta Casa.

Nos termos do artigo 124 e inciso V, do art. 145, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeira a realização de SESSÃO SOLENE em comemoração ao dia do evangélico, a realizar-se às 10:00h do dia 28 de novembro de 2007, no Plenário desta Casa.

JUSTIFICAÇÃO

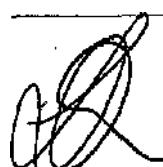
No ano de 1995 fora aprovado nesta Casa Legislativa proposição que instituiu no âmbito do Distrito Federal o dia do evangélico, comemorado anualmente no dia 30 de novembro, é o que dispõem as leis distritais 893 e 963, ambas datadas daquele mesmo ano de 1995.

De fato, continua a merecer elogios referida iniciativa na medida em que a comunidade evangélica nesta unidade da federação já ultrapassou meio milhão de fiéis, e o trabalho desenvolvido por este segmento muito tem contribuído com as ações governamentais, afinal, são milhares as pessoas que encontraram amparo espiritual e social nas instituições religiosas aqui erigidas. Mais que isso, a atenção e dedo com os quais os fiéis exercem sua fé emprestam ainda maior relevância à comemoração da data, sendo mesmo, aludido trabalho, um fator de ressocialização do indivíduo, sem embargo do aspecto psicológico também alcançado, principalmente no que concerne à auto-estima do cidadão.

Diante desses irrefutáveis argumentos, conclamo os nobres pares a aprovarem a presente iniciativa.

Sala das Sessões, ^ - ^ -

Partido Progressista - PP





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Bennaldo Pontes

Aguinaldo de Jesus
Deputado Distrital - PL

Aylton Gomes
Deputado Distrital - PMN

Batista das Cooperativas
Deputado Distrital - PRP

Benício Tavares
Deputado Distrital - PMDB

Cabo Patrício
Deputado Distrital - PT

Chico Leite
Deputado Distrital - PT

Crístiano Araújo
Deputado Distrital - PTB

Doutor Charles
Deputado Distrital - PTB

Érika Kokay
Deputada Distrital - PT

Jaqueleine Roriz
Deputado Distrital - PSDB

Júnior Brunelli
Deputado Distrital - DEM

Leonardo Prudente
Deputado Distrital - DEM



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

Luzia de Paula
Deputada Distrital - PSL

Milton Barbosa
Deputado Distrital - PSDB

Paulo Roriz
Deputado Distrital - DEM

Paulo Tadeu
Deputado Distrital - PT

Pedro Passos
Deputado Distrital - PMDB


Raad Massouh
Deputado Distrital ~ DEM

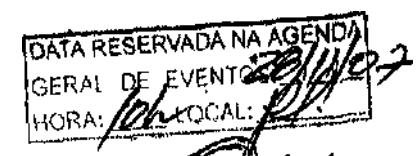
Reguffe
Deputado Distrital - PDT


Rogério Ulisses
Deputado Distrital - PSB

Roney Nemer
Deputado Distrital - PMDB

Wilson Lima
Deputado Distrital - PRONA

Alírio Neto
Deputado Distrital - PPS



Paulo Barbosa
Início Cerimônia
680



GAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO niciwriu, BRUNELLI

" BQ 223/2001

L : D O

wl

REQUERIMENTO N^B

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Senhor Presidente da DETRAN.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro nos termos do Art. 40, inciso I e § 2^Q do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal c/c art. 60, inciso XXXIII da LODF, que sejam solicitadas ao Senhor Presidente da DETRAN, as seguintes informações:

- 1 - Onde funciona o *Call Center* (atendimento a população) dessa Autarquia;
- 2 - Essa prestação de serviço à população é terceirizada?
- 3 - Qual a modalidade de contratação utilizada...(licitação, outras...)?
- 4 - Encaminhar cópia do contrato e seus termos aditivos.

JUSTIFICAÇÃO

Para melhor desempenhar o trabalho parlamentar junto ao seu eleitorado, principalmente sobre as questões relacionadas à fiscalização dos bens do Distrito Federal.

Sala de Sessões, em 12 de abril de 2007.

BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM

, ASSESSOR» DE PLENÁRIO

U?

i22 «E___J!£W5ÍrJ-



RQ 224/2007

REQUERIMENTO W
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Senhor Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeira, nos termos do Art. 40, inciso I e § 2^a do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal c/c art. 60, inciso XXXIII da LODF, que sejam solicitadas ao Senhor Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal do Distrito Federal - as seguintes informações:

1 - Levantamento detalhado de todo o patrimônio da SAB, em se tratando de imóvel; o respectivo endereço;

2 - Resultados referentes a possíveis aplicações realizadas junta ao sistema financeiro;

3 - A Procuradoria do Distrito Federal se manifestou sobre o assunto em tela ou essa Secretaria de Estado informou aquele órgão sobre o resultado da Comissão instaurada pela Portaria 45, de 28/04/2006. Caso positivo, informar o número do processo que tramita na PGDF.

4 - Quantos imóveis a SAB possui; onde estão localizados e quantos estão locados. Encaminhar, separadamente^u VÜIQI; de uytfUUT cada imóvel está sendo alugado.

ASSKOTA DE PIEVWU
Recd mJtiMl&ifcáÉf

JUSTIFICAÇÃO

Assinatura Matrícula

Para melhor desempenhar o trabalho parlamentar junto ao seu eleitorado, principalmente sobre as questões relacionadas à preservação do patrimônio público, proteção dos direitos trabalhistas dos funcionários da SAB e CEASA e, principalmente, respeito ao princípio da legalidade e do Estado Democrático.

É preciso que por meio das garantias jurídico-legais e a preocupação sócrata pôssá-se transformar essa situação que se arrasta

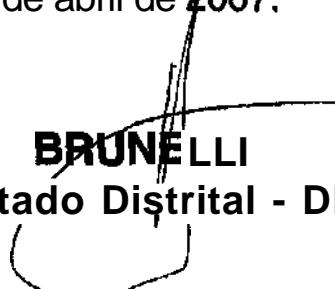


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

há vários anos. Portanto, o princípio da legalidade, presente no rol dos princípios de Estado Democrático de Direito atua não só como um meio de ordenação racional, com regras, formas e procedimentos que excluem o arbítrio e a prepotência, mas como a busca efetiva de concretização da igualdade social.

Por fim, a Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, inc. XVI prevê que o parlamentar tem as prerrogativas de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta e no Inciso XXXIII do mesmo artigo, de encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de informação aos Secretários de Estado, implicando crime de responsabilidade, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento **no prazo de trinta dias**, bem como o fornecimento de informação falsa.

Sala de Sessões, em 12 de abril de 2007.


BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM

RQ 225/2007

REQUERIMENTO N°

(Do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)

**Requer a tramitação conjunta dos Projetos de
Lei n° 2.558, 2.456 e 2.458, de 2006 e 1735, de
2005.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito
Federal,**

Roqueiro a Vossa Excelência - nos termos do artigo 154 do Regimento Interno - o apensamerito para tramitação conjunta dos Projetos de Lei n° 2.558/2006, 2.456/2006, 2.458/2006 e 1735/2005.

JUSTIFICAÇÃO

Os Projetos de Lei n° 2.558/2006, 2.456/2006, 2.458/2006 e 1735/2005 tratam de programas habitacionais no âmbito do Distrito Federal, como se segue:

-PLn° 2.558/2006.

Deputado: Wilson Lina.

Ementa: "Institui a política habitacional para os profissionais da área de beleza, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências".

-PLn° 2.456/2006.

Autoria: Deputado Leonardo Prudente.

Ementa: "Cria, no âmbito do Distrito Federal, o programa habitacional para os servidores civis e militares das forças armadas, residentes no Distrito Federal e dá outras providências".

t Aí..,Av;^S í*7?

TSssmíÜ—-....

-PLn° 2.458/2006.

Deputado: Deputado Leonardo Prudente.

Ementa: "Cria, no âmbito do Distrito Federal, o programa habitacional para os trabalhadores; da construção civil residentes no Distrito Federal e dá outras providências".

-PLn° 173/2005.

Deputado: Odilon Aires.

Ementa: "estabelece o programa habitacional de saúde - PRÓ - SAÚDE, destinado aos servidores da rede pública de saúde do Distrito Federal, e dá outras providências".

Como se observa da leitura das ementas, as proposições abordam matéria análoga ou correlata, de forma que se mostram aptas a tramitarem conjuntamente, na forma disposta no art. 154 do Regimento Interno:

Art. 134 A tramitação conjunta ocorrerá quando proposições da mesma espécie tratarem de matéria análoga ou correlata.

§r A tramitação conjunta será determinada pela Mesa Diretora, de ofício, ou a requerimento de qualquer Deputado Distrital ou Comissão.

“”

Assim, por questões de economia processual e tratamento isonômico das matérias, recueiro seja determinada sua tramitação conjunta.

Sala das Sessões, em


DEPUTADO BERINALDO PONTES

Em 18/04/07
Assinatura da Vmhu
jwarisúria da Vmhu



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO
FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO C - ~ E - PT
RQ 22B/2007

REQUERIMENTO N°

(Do Sr. Deputado Chico Leite - PT)

Requer a realização de Audiência Pública no dia 30 de abril de 2007, às 9h30 para tratar do tema "A Regularização Fundiária de Santa Maria RA - XIII".

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Fundiários - CAF:

Requeiro, nos termos do art. 78, XXI, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal a realização Audiência Pública, a realizar-se no dia 30 de abril de 2007, às 9h30 para tratar do tema "A Regularização Fundiária de Santa Maria RA - XIII".

JUSTIFICAÇÃO

Visa a presente Audiência Pública, em consonância com a sociedade organizada, debater, em todas as suas formas, a Regularização Fundiária de Santa Maria RA XIII.

Visa, ainda, que com a Regularização Fundiária da cidade, haja uma perfeita ordenação das ocupações, em terras particulares e públicas, dando segurança à sociedade e permitindo o fortalecimento do comércio local, atrairindo novos empresários e investimentos para a cidade.

Com essa medida, também, estaremos prestando importante ajuda às autoridades constituídas, para que sejam implementadas as soluções gerais de Ordenamento Territorial da Cidade.

Contamos, assim, com o apoio dos^iobres Deputados para a aprovação deste requerimento, em reconhecimento de/tão tema.

S 1 A C -
Sala das Sessões, em

DEPUTADO CHICO LEITE
PT/DF



ASSÉSSORIA DE ...
Recd em |ÍJÜ./ÍÜ.àsiÜ2{6

Y M 61

Assinatura ..fjajjjjj



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

RQ 227 /2007

i 0 O

REQUERIMENTO N°

(Do Sr. Deputado Brunelli)

' Em £^fi/...^
<-gMzQ

**Requer o encaminhamento de solicitação
de informações ao Senhor Secretário de
Estado de Agricultura, Pecuária e
Abastecimento do Distrito Federal.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do
Distrito Federal:**

Requeira, nos termos do Art. 40, inciso I e § 2º do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal c/c art. 60, inciso XXXIII da LODF, que sejam solicitadas ao Senhor Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal do Distrito Federal - as seguintes informações:

1 - Levantamento detalhado de todo o patrimônio da SAB, em se tratando de imóvel; o respectivo endereço;

2 - Resultados referentes a possíveis aplicações realizadas junta ao sistema financeiro;

3 - Por que essa Secretaria de Estado não cumpriu no prazo previsto no art. 5º da Lei nº 3.863, de 30 de maio de 2006 (DODF de 31.05.2006) a elaboração do projeto de alteração do Estatuto das empresas incorporadas e não encaminhou, via Poder Executivo, projeto de lei dispendo sobre a sua nova estrutura administrativa;

4 - Encaminhar o organograma atual das empresas SAB e CEASA, com toda a estrutura de cargos comissionados, elencando o quantitativo de Empregos Permanentes (EP); Empregos Comissionados (EC) e Função Gratificada (FG);

f êlj 5 - A Procuradoria do Distrito Federal se manifestou sobre o * \$ assunto em tela ou essa Secretaria de Estado informou aquele órgão § § (sobre o resultado da Comissão instaurada pela Portaria 45, de 8/04/2006. Caso positivo, informar o número do processo que tramita a PGDF.

6 - Quantos imóveis a SAB possui; onde estão localizados e 2 quantos estão locados. Encaminhar jseffaradamente, o valor de quanto cada imóvel está sendo alugado.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELU

JUSTIFICAÇÃO

Para melhor desempenhar o trabalho parlamentar junto ao seu eleitorado, principalmente sobre as questões relacionadas à preservação do patrimônio público, proteção dos direitos trabalhistas dos funcionários da SAB e CEASA e, principalmente, respeito ao princípio da legalidade e do Estado Democrático.

É preciso que por meio das garantias jurídico-legais e a preocupação social, possa-se transformar essa situação que se arrasta há vários anos. Portanto, o princípio da legalidade, presente no rol dos princípios de Estado Democrático de Direito atua não só como um meio de ordenação racional, com regras, formas e procedimentos que excluem o arbítrio e a prepotência, mas como a busca efetiva de concretização da igualdade social.

Por fim, a Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, inc. XVI prevê que o parlamentar tem as prerrogativas de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta e no Inciso XXXIII do mesmo artigo, de encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de informação aos Secretários de Governo, **implicando crime de responsabilidade**, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento **no prazo de trinta dias**, bem como o fornecimento de informação falsa.

Sala de Sessões, em _____ de _____ de 2007.

BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM

Câmara Legislativa do Distrito Federal

^ y V ^ C - ^ fl £ Q ^ /

Deputado Distrital Miltc

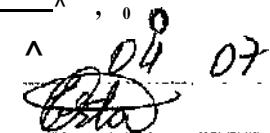
RQ ~ 221 /2Q07

f

.j

REQUERIMENTO N°
(Do Senhor Deputado Milton Barbosa)

Em ^



07

Requer a solicitação de informações ao Senhor Secretário de Estado de Planejamento e Gestão.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro a Vossa Excelência — nos termos dos arts. 40 e 145, inciso XIX do Regimento Interno — que sejam solicitadas ao Senhor Ricardo Penna, Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, as seguintes informações;

- 1 - quantos, dentre os 17.000 servidores comissionados do Governo do Distrito Federal, exonerados no início de 2007, já tiveram seus acertos finais de contas realizados;
- 2 - quantos desses servidores já receberam, efetivamente, os valores que lhes são devidos;
- 3 - sobre eventuais acordos segundo os quais o Governo do Distrito Federal estaria fazendo acordos com os servidores exonerados para pagamentos parcelados.

JUSTIFICAÇÃO

Mais de três meses depois de exonerar cerca de dezessete mil servidores comissionados, sem vínculos com a Administração, o Governo do Distrito Federal

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Milton Barbosa

Embora sempre estivessem cientes da fragilidade de sua situação, por serem servidores sem vínculo com a Administração, portanto demissíveis *ad nutum*, essas pessoas acreditavam que a transição de governos seria feita, por evidente, com o pagamento dos valores devidos tão logo fosse publicada a exoneração dos cargos.

No entanto, assistimos ainda a uma longa espera por parte dessas pessoas que, além de desempregadas, pois muitas ainda não conseguiram se inserir no mercado de trabalho, não puderam receber o que lhes é devido.

Assim, por acreditar que a Secretaria de Planejamento deva prestar a esta Casa os esclarecimentos sobre essa constrangedora situação, é que solicito à Mesa Diretora que aprove o presente requerimento.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2007.

**Deputado INJIL^on Barbosa
PSD]**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO™ r»ie™Tiy_L BRUNELLI

RO 228/20071

Em JLdOQ
1.10 0
isaeworta UTKSS'
~~esta~~

REQUERIMENTO N^a

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Requer o encaminhamento de solicitação de Informações ao Senhor Presidente do Banco de Brasília - BRB.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeira nos termos do Art. 40, inciso I e § 2^º do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal c/c art. 60, inciso XXXIII da LDF, que sejam solicitadas ao Senhor Presidente de Banco de Brasília - BRB, as seguintes informações:

1 - Quantos imóveis encontram-se atualmente financiados pelo BRB? Cite-os com os respectivo endereços;

2 - Quantos imóveis financiados pelo BRB foram revertidos ao seu patrimônio por inadimplência ou por outra situação qualquer?

3 - Quantos imóveis, mesmo revertidos ao BRB, foram novamente refinanciados pelo Banco? Citar o embasamento jurídico dessa operação.

JUSTIFICAÇÃO

Para melhor desempenhar o trabalho parlamentar junto ao seu eleitorado, principalmente sobre as questões relacionadas à fiscalização do Estado nas suas obrigações institucionais e, principalmente, ao respeito ao princípio da legalidade e do Estado Democrático.

Por fim, a Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, inc. XVI prevê que o parlamentar tem as prerrogativas de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, **Incluídos os da administração Indireta** e no Inciso XXXIII do mesmo artigo, de encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de informação aos Secretários de Estado, **Implicando crime de responsabilidade**, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento **no prazo de trinta dias**, bem como o fornecimento de informação falsa.

^,0Q/

Sala de Sessões, em 17 de abril de 2007.

-vpvM /%£%*



" — RQ 280/2007

**REQUERIMENTO N°
(Do Sr. Deputado Brunelli)**

Requer nos termos do art. 71, § 1º e § 2º, combinado com art. 135, Inciso III, 'c', a adoção das providências necessárias para a constituição de Comissão Especial, com a finalidade de discutir os problemas e apontar soluções para a revitalização da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requer, nos termos dos Art. 71, § 1ª e § 2ª, combinado com art. 135, inciso III, 'c' a adoção das providências necessárias para a constituição de Comissão Especial, com a finalidade de discutir e propor soluções a respeito do seguintes temas:

- a) Discussão dos problemas porque passa atualmente a NOVACAP;
- b) Apontar soluções urgentes para esses problemas, com ênfase a sua revitalização;
- c) Terceirização de obras, que acabam por prejudicar a NOVACAP.

Prazo que a Comissão Especial funcionará será de 120 (cento e vinte) dias e contará com 05 (cinco) membros.

^{^ic^0^}

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento objetiva estudar, discutir e apresentar soluções sobre a situação hoje vivida pela Novacap e seus funcionários. Como todos sabem, a Companhia Urbanizadora da Nova Capital, criada há 48 anos pelo ex-presidente JK, foi à mola mestra da construção e da consolidação física de Brasília. Desnecessário se faz enymerjar aqui os relevantes serviços prestados pela Novacap à população candanga.

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI**

Foi amplamente divulgado pela imprensa de que no início deste Governo havia uma dívida de R\$ 700 milhões na Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (Novacap).

O Vice-Governador Paulo Octávio que dirigiu os trabalhos há época, foi quem informou o rombo encontrado nessa área: "Algumas coisas que estavam camufladas estão vindo à tona agora, estamos descobrindo dificuldades, estruturas inchadas, deficitárias", disse Paulo Octávio.

A dívida com a Novacap refere-se a ações trabalhistas movidas por ex-funcionários acumuladas ao longo de duas décadas. A empresa completou 50 anos de existência em setembro passado. Com os processos, a Novacap está impedida de fazer empréstimos bancários e de comprar novos bens, como máquinas, por exemplo, já que na condição de devedora ela pode ser obrigada pela Justiça a penhorar os bens para pagar parte das ações trabalhistas.

Dia 15 do mês passado no plenário desta Casa, quando os servidores da NOVACAP deram início a grave, o líder do governo, deputado Paulo Roriz - Democratas, provocou a discussão do tema, ao apresentar um balanço negativo sobre a situação financeira da empresa, ressaltando que as dívidas contraídas não são de responsabilidade do atual governo. Ele enfatizou que não é contra greves, mas que é preciso "muita cautela" por parte dos servidores, a fim de não complicarem ainda mais "o quadro caótico da Novacap".

Defendi que juntos aos nobres pares que esses problemas se arrastam há anos, como por exemplo, a terceirização criminosa e que os servidores da Novacap não podem ter seus direitos adquiridos negados pela empresa, em razão das dificuldades alegadas pelo seus atuais gestores.

Acredito numa solução de compromisso capaz de preservar empregos, garantir a sobrevivência da NOVACAP e fazer-se justiça a todos, indistintamente. Apelo aqui aos nobres pares desta Casa Legislativa para, atentos a situação, possam também contribuir de alguma forma para uma saída honrosa, digna e justa para tão complicada situação.

Sala de Sessões, em de abril de 2007.

**BRUTIEL
Deputado Distrital H DEMOCRATAS**

**ALIRIO NETO
Deputado Distrital - PPS**

**AYTON GOMES
Deputado Distrital - PMN**

**BATISTA DAS COOPERATIVAS
Deputado Distrital - PRP**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

BENÍCIO TAVARES
 Deputado Distrital - PMDB

BERINALDO PONTES
 Deputada Distrital - PP

CHICO LEITE
 Deputado Distrital - PT

DR. CHARLES
 Deputado Distrital - PTB

JAQUELINE RORIZ
 Deputada Distrital - PMDB

LUZIA DE PAULA
 Deputada Distrital - PSL

PAULO RORIZ
 Deputado Distrital - DEMOCRATAS

PEDRO PASSOS
 Deputado Distrital - PMDB

REGUFFE
 Deputado Distrital - PDT

ROGÉRIO ULYSSES
 Deputado Distrital - PSB

AGUINALDO DE JESUS
 Deputado Distrital - Sem Partido

CABO PATRÍCIO
 Deputada Distrital - PT

CRISTIANO ARAÚJO
 Deputado Distrital - PTB

ERIKA KOKAY
 Deputada Distrital - PT

LEONARDO PRUDENTE
 Deputado Distrital - DEMOCRATAS

MILTON BARBOSA
 Deputado Distrital - PSDB

PAULO TADEU
 Deputado Distrital - PT

RAAD MASSOUH
 Deputado Distrital - DEMOCRATAS

RÔNEY NEMER
 Deputado Distrital - PMDB

WILSON LIMA
 Deputado Distrital - PRONA

Ester

RQ 231/2007

REQUERIMENTO N° (Autoria: vários Deputados)

**Requer o encaminhamento de
solicitação de informações ao
Excelentíssimo Senhor Secretário de
Estado de Fazenda do Distrito Federal.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeremos, com amparo nos artigos 60, XXXIII e 155 da Lei Orgânica, combinado com os artigos 15, III, 39, § 2º, XII e 40 do Regimento Interno desta Casa, que sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal, as seguintes informações:

I - qual o montante da dívida deixada pelo Governo anterior (gestão 2003/2006);

II - encaminhar relação das pessoas físicas e jurídicas que são credoras com Governo do Distrito Federal, em referência aos exercícios de 2003 a 2006, com os respectivos valores, bem como referente ao atual exercício (até abril de 2007);

III -/ datas de execução dos serviços e obras ou do fornecimento do material pelo credor, bem como o vencimento de cada uma delas, relativas aos períodos de 2003 até abril de 2007;

IV - qual o montante dos recursos recolhidos em janeiro de 2007 relativos ao ICMS e ISS, cuja data de incidência tenha se dado em dezembro de 2006;

V - qual o saldo financeiro deixado em caixa pelo Governo anterior.



JUSTIFICAÇÃO

Durante esses primeiros meses do atual Governo têm sido divulgadas pela mídia notícias dando conta de suposto rombo nos cofres do GDF, oriundo da gestão anterior, fato que vem causando espécie à sociedade, especialmente devido aos desencontros verificados nas informações, tendo em vista que tornou-se rotina divulgar valores diferentes, ou seja, o suposto rombo todo dia acorda com um valor novo, uma hora maior outra menor.

Considerando tratar-se do erário, esta Casa Legislativa, amparada nas funções institucionais de fiscalizar as ações do Poder Executivo e, ainda, objetivando trazer a verdade dos fatos a público, solicita as informações ora epigrafadas, com a brevidade que o caso requer.

Obviamente que as informações solicitadas servirão para trazer claridade às contas públicas, especialmente no que diz respeito às finanças herdadas pelo atual Governo, de forma a permitir que seja verificada se realmente são procedentes as notícias divulgadas pelos órgãos de imprensa.

Diante do exposto, rogamos aos nobres pares o apoio para a aprovação do presente Requerimento.

Sala de Sessões, em.

DEPUTADO AGUINALDO DE JESUS

DEPUTADO *fflutoN GOMES*

DEPUTADO **BRUNELLI**

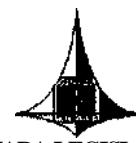
DEPUTADO BENICIO TAVARES

DEPUTADO ALÍRIO NETO

Berim
DEPUTADO BERINALDO PONTES

DEPUTADO BATISTA DAS COOPERATIVAS

DEPUTADO CABO PATRÍCIO

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

DEPUTADO CHICO LEITE

DEPUTADA AÉRIKA KOKAY

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO

DEPUTADO DOUTOR CHARLES

DEPUTADA JAQUELINE RORIZ

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE

DEPUTADA ÜÜZI/U3E PAULA

DEPUTADO MELSTON BARBOSA

DEPUTADO PAULO RORIZ

DEPUTADO PAULO TADEU

DEPUTADO PEDRO PASSOS

DEPUTADO RAAD MASSOUH

DEPUTADO REGUFFE

DEPUTADO ROGERIO ULISSES

DEPUTADO RÔNBY NEMER

DEPUTADO WILSON LIML



^

Costas **18.M** *fr*

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERA *8*0iaú** *****
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

RQ 282/2007

**REQUERIMENTO N° /2007
(DO SENHOR DEPUTADO PEDRO PASSOS)**

Requer a realização de Sessão Solene em Homenagem aos foliões e participantes da Festa do Divino Espírito Santo - Folias de Roça e de Cidade, no dia 07 de maio, às 15hs, no Plenário desta Câmara Legislativa.

Excelentíssimo Senhor Presidente da CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL,

Requeiro, nos termos do art. 145, V, combinado com o art. 99, IV, art. 124, art. 135, I, a, a realização de Sessão Solene em Homenagem aos foliões e participantes da Festa do Divino Espírito Santo - Folias de Roça e de Cidade, no dia 07 de maio, às 15hs, no Plenário desta Câmara Legislativa.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Requerimento tem por objetivo prestar homenagem, mais do que justa, aos foliões e participantes da Festa do *Divino Espírito Santo* - Folias de Cidade e de Roça.

Planaltina, cidade Satélite com 145 anos de existência, guarda em seu passado muitas tradições e manifestações culturais, dentre elas a **FESTA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO**. Os festejos do Divino Espírito Santo remontam do fim do século passado e início deste século.

Até 1960, ocasião da transferência da capital do País, a festa apresentava uma manifestação de cunho estritamente religioso e regional. Hoje ela se adequou a novas culturas trazidas pelos candangos vindos de todas as regiões do Brasil.

A Festa do Divino é constituída pela Folia da Cidade e Folia de Roça, responsáveis pela organização de todos os festejos. A montagem e efetivação das Folias, que crescem de ano para ano, vêm exigindo um esforço renovado de seus organizadores, diante a coordenação e realização da festa, que vai desde a Alvorada da Folia até o encontro das Folias, no dia de Pentecostes.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS**

envolvendo assim mais de 50 mil pessoas entre fiéis e devotos, comunidade local e turistas, durante os nove dias de festa.

Sendo assim tornam-se necessárias uma meticulosa infra-estrutura e a procura de parcerias para o alcance da plenitude de sua realização.

Nesse sentido, faz-se necessário que esta Câmara Legislativa se pronuncie em relação à data dedicando à essa comemoração uma Sessão Solene em sua homenagem e de todas as pessoas que de forma direta ou indireta participam desse processo.

Destarte, esta Casa de Leis não pode, de maneira alguma, deixar de integrar a próxima Festa do Divino Espírito Santo, sendo, portanto, imprescindível a realização de uma Sessão Solene, no dia 07 de maio de 2007, às 15hs, no Plenário desta Casa.

Sala das Sessões, em A

DEPUTADO PEDRO PI
AUTOR /

DEPUTADO BENICIO TAVARES
AUTOR


DEPUTADO RÔNEY NEMER

AUTOR



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Pb

Em 18/04/2007
Assinado por [Signature]

Senhor Presidente,

PROC 8/2007

Os Deputados Distritais da Câmara Legislativa do Distrito Federal, signatários deste documento, com o intuito de debater todos os aspectos relacionados à possível definição de Brasília como uma das sedes dos jogos da Copa do Mundo de Futebol de 2014, possibilitando o acompanhamento por parte do Poder Legislativo, das iniciativas que estão sendo preparadas pelo Governo do Distrito Federal, pela União e pelo empresariado, no sentido de garantir as melhores condições possíveis e os melhores resultados para o Distrito Federal com a realização de jogos da Copa do Mundo de 2014 em Brasília, informam a criação da **FRENTE PARLAMENTAR SUPRAPARTIDÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DAS INICIATIVAS PARA QUE BRASÍLIA SEJA UMA DAS SEDES DA COPA MUNDIAL DE FUTEBOL DE 2014**, Neste sentido, na segunda quinzena de julho de 2007, a federação internacional de futebol (FIFA) estará definindo a sede da copa do mundo de futebol de 2014. Respeitando os critérios de rodízio por continente, ela ocorrerá na América latina. Estão concorrendo para esta vaga o Brasil e a Colômbia.

Em dezembro de 2006, a Fifa entregou ao senhor Ricardo Teixeira, presidente da confederação brasileira de futebol (CBF) os cadernos de encargo, contendo as normas para o Brasil concorrer a copa do mundo de 2014. Imediatamente, a CBF definiu os 18 estados que irão concorrer para sediar os jogos da copa ((SP,DF,RJ,MG,RS,PR,MS,MT,PA,AM,CE,PE,BA,AL,ESPIRITO SANTO,GO,SE). Serão apenas dez os contemplados. Os seguintes estados sediarão os jogos dos grupos durante a primeira fase da competição: DF, SP, RJ, MG e RS). Segundo o presidente da CBF, Brasília abrigará o primeiro jogo da Copa e no Rio de Janeiro acontecerá a partida final.

O futebol é uma paixão nacional. Podemos dizer que traz a maior unidade de sentimentos do povo. Não é por menos que somos conhecidos como o país do futebol.

Gabinete do Dep. Rogério Ulysses - Tel:(61) 3966-8232- SAIN - Parque Rural
mgby/gab23 rasília - DF 70086-600 Gabinete 23 / ^



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

A definição de Brasília ser uma das sedes na fase eliminatória da copa do mundo e responsável pela cerimônia de abertura e jogo inicial com a presença da seleção brasileira nos coloca um enorme compromisso desde agora, visando 2014.

Brasília possivelmente necessitará de um novo estádio adaptado às realidades do mercado futebolístico mundial, onde se abrigue centro de múltiplos usos através da unidade de estádios de futebol, shopping-center e centros de entretenimento criando um local prático para a população e rentável para a iniciativa privada e governo.

No campo do setor hoteleiro, precisamos avaliar se os nossos hotéis estão adequados para tal evento. Os setores de hotelaria, bares, restaurantes e turismo precisam ser dinamizados para receber os nossos convidados que pode chegar a 40.000 (quarenta mil) pessoas, de vários lugares do Brasil e do mundo.

Em âmbito nacional já estão sendo tomadas iniciativas, especialmente no setor empresarial, para aprofundar a discussão a respeito do tema. Diante do exposto, é necessário que o Poder Legislativo também participe desse processo, no sentido de acompanhamento, fiscalização e apoio às atividades que serão desenvolvidos para que Brasília seja uma das sedes da Copa do Mundo de Futebol de 2014.

Sala das Sessões, de 2007.


ROGÉRIO ULYSSES
DEPUTADO DISTRITAL - PSB


LUZIA DE AULA
DEPUTADO DISTRITAL - PSL

AYLTON GOMES
DEPUTADO DISTRITAL - PMN

ALÍRIONETO
DEPUTADO DISTRITAL - PPS


BERINALDO PINTO
DEPUTADO DISTRITAL - PP



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ERIKAKOKAY
DEPUTADO DISTRITAL - PT

BATISTA DAS COOPERATIVAS
DEPUTADO DISTRITAL - PRP

BRUNELLI
DEPUTADO DISTRITAL - PFL

PEDRO PASSOS
DEPUTADO DISTRITAL PMDB

BENÍCIO TAVARES
DEPUTADO DISTRITAL - PMDB



RAAD MASSOUH
DEPUTADO DISTRITAL - PFL

CRISTIANO ARAÚJO
DEPUTADO DISTRITAL - PTB

REGUFFE
DEPUTADO DISTRITAL - PDT

DR. CHARLES
DEPUTADO DISTRITAL - PTB

RÔNEYNEMER
DEPUTADO DISTRITAL - PMDB

JAQUELINE RORIZ
DEPUTADO DISTRITAL PSDB

WILSON LIMA
DEPUTADO DISTRITAL - PRONA

LEONARDO PRUDENTE
DEPUTADO DISTRITAL - PFL

AGUINALDO DE JESUS
DEPUTADO DISTRITAL
(Sem Partido)

MILTON BARBOSA
DEPUTADO DISTRITAL - PSDB

PAULO TADEU
DEPUTADO DISTRITAL PT

PAULO RORIZ
DEPUTADO DISTRITAL - PFL

CHICO LEITE
DEPUTADO DISTRITAL - PT

CABO PATRÍCIO
DEPUTADO DISTRITAL - PT



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

2 PEQUENO EXPEDIENTE

2.1 COMUNICADOS DE LÍDERES

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES_f em nome do Bloco Parlamentar Independente.

-Agradece os alunos do Centro Educacional de São Sebastião pela presença nas galerias da Câmara Legislativa.

- Lamenta que só haja um centro educacional em São Sebastião e afirma que a comunidade tem reivindicado ao governo a construção de outro centro educacional naquela região.

- Aponta a deficiência da educação no DF como causa para o aumento da criminalidade na juventude e do desemprego.

-Afirma que, diante dos altos preços dos ingressos, é hipocrisia dizer que no DF exista meia entrada.

DEPUTADO CHICO LEITE, líder da bancada do PT.

- Alerta que, em relação ao debate sobre a meia entrada, é preciso ter cuidado para não perder os direitos alcançados por meio de luta ao longo de muitos anos.

- Defende o debate com todas as partes envolvidas.

- Comenta as dificuldades enfrentadas pelo Hospital Universitário de Brasília - HUB e avalia que a crise existente é resultado do descaso do Governo.

- Informa que, neste momento, está sendo realizada audiência pública no auditório do Hospital para deliberar sobre a crise enfrentada pela instituição.

- Felicita o Presidente Lula pelo sucesso da Operação Furacão, conduzida pela Polícia Federal, e enumera várias ações de combate ao crime organizado empreendidas no seu Governo.

- Registra que os Deputados Erika Kokay, Paulo Tadeu e Cabo Patrício estão no Incra, junto a representantes de vários órgãos e do MST, para entendimento com o Governo sobre a ocupação de área federal pertencente aos Correios.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

-Comenta o recebimento de e-mail do Sindicato dos Jornalistas, referente à ausência de pagamento de salários pelo *Jornal de Brasília* e pela *Tribuna do Brasil* em decorrência da falta de repasse de verbas publicitárias pelo GDF.

DEPUTADO PAULO RORIZ, líder do Governo.

- Informa que o Governo Arruda inaugura nova fase e elenca as obras que serão concluídas.

3 ORDEM DO DIA

(1º) ITEM 6: Discussão em turno único, 2º dia, e votação do **REQUERIMENTO N° 201/07**, de autoria dos Deputados Alírio Neto (PPS) e Paulo Tadeu (PT), que "Requer a transformação em comissão geral da Sessão Ordinária da última quinta-feira do mês, para debater temas de relevante interesse da população do Distrito Federal". **APROVADO** com 17 votos favoráveis. Houve 7 ausências.

(2º) ITEM 4: Discussão em turno único, 2º dia, e votação do **REQUERIMENTO N° 151/07**, de autoria do Deputado Milton Barbosa (PSDB) e outros, que "Requer a tramitação, em regime de urgência, do Projeto de Resolução nº 15, de 2007, que 'altera a Resolução nº 20, de 1991, que 'estabelece o uso de indumentária adequada para acesso ao plenário'". **REJEITADO** com 13 votos favoráveis e 4 votos contrários. Houve 7 ausências.

(3º) ITEM 5: Discussão em turno único, 2º dia, e votação do **REQUERIMENTO N° 166/07**, de autoria do Deputado Pedro Passos (PMDB) e outros, que "Requer a transformação da Sessão Ordinária do dia 26 de abril de 2007 em comissão geral, com o objetivo de discutir o processo de revitalização da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap". **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

(4º) **ITEM 1:** Discussão em turno único, 2º dia, e votação da **MOÇÃO N° 21/07**, de autoria do Deputado Pedro Passos (PMDB), que "Parabeniza a nova diretora do Clube do Cavalo de Planaltina, eleita e empossada em 10 de fevereiro de 2007". **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

(5º) **ITEM 2:** Discussão em turno único, 2º dia, e votação da **MOÇÃO N° 22/07**, de autoria do Deputado Pedro Passos (PMDB), que "Parabeniza o Major Robimilson Araújo Lima, Comandante da 9ª CPMIND - Companhia de Polícia Militar Independente de Brazlândia pelos excelentes serviços prestados em prol da segurança pública, especialmente em ações de prevenção à ocorrência de crimes e violência". **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

(6º) **ITEM 7:** Discussão em turno único, 2º dia, e votação do **REQUERIMENTO N° 32/07**, de autoria dos Deputados Cristiano Araújo (PTB), Dr. Charles (PTB), Jaqueline Roriz (PSDB) e outros, que "Requer a constituição de Comissão Especial com o fim de promover concurso público para criação de selo postal comemorativo ao centenário de nascimento do arquiteto Oscar Niemeyer". **LIDO**.

(7º) **ITEM 9:** Discussão em turno único, 2º dia, e votação do **RECURSO N°2/07**, de autoria do Deputado Benício Tavares (PMDB), "Contra o parecer da Comissão de Constituição e Justiça pela inadmissibilidade do Projeto de Lei nº 1.456, de 2004". **LIDO**.



3 a^

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

4 ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Alírio Neto):

- Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro-Secretário, nos termos da art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro-Secretario